



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

49/2000

Brasília, DF, 8 de dezembro de 2000

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 49/2000

Brasília, DF, 8 de dezembro de 2000

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE EXÉRCITO

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Aprova as Instruções Gerais para as Missões no Exterior - IG 10-55 e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 640, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, do domínio útil do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0018.....26

PORTARIA Nº 641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de parcela do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0078.....26

PORTARIA Nº 642, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de parcelas do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0033.....27

PORTARIA Nº 643, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, do domínio útil do imóvel cadastrado sob o nº SC 05-0015.....27

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 114-EME-1ª Sch, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código ao Departamento Logístico.....28

PORTARIA Nº 115-EME-1ª Sch, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código à Diretoria de Manutenção.....28

PORTARIA Nº 116-EME-1ª Sch, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código à Diretoria de Suprimento.....28

PORTARIA Nº 117-EME-1ª Sch, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código à Diretoria de Transporte e Mobilização.....28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 081-DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas demais Forças Singulares Brasileiras em 2001
.....29

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 047-DGS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Subdelega competência para assinatura de Convênio.....35

PORTARIA Nº 048-DGS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Subdelega competência para assinatura de Convênio.....35

PORTARIA Nº 049-DGS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Subdelega competência para assinatura de Convênio.....36

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 005-SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova as Normas para a Reversão de Valores Bloqueados nos Bancos, após os óbitos de Servidores Civis e Militares (Ativa, Inativo e Pensionista).....36

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 014-SGEx, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Aprova as Canções da Cia Cmdo da 12ª RM, da 15ª Bda Inf Mtz, do CMJF, do IME e do SAREx.....38

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

Medalha de Distinção – Concessão (Diário Oficial da União nº 223-E, de 21 de novembro de 2000).....57

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 632, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.....60

PORTARIA Nº 633, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar.....60

PORTARIA Nº 634, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.....60

PORTARIA Nº 635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nomeação de Comandante de Organização Militar.....61

<u>PORTARIA Nº 636, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Exoneração de Comandante de Organização Militar.....	61
<u>PORTARIA Nº 637, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Nomeação de Comandante de Organização Militar.....	61
<u>PORTARIA Nº 639, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Nomeação de Oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 650, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Declaração de Aspirantes-a-Oficial.....	62
<u>PORTARIA Nº 652, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Exoneração de Diretor de Organização Militar.....	70
<u>PORTARIA Nº 653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Nomeação de Diretor de Organização Militar.....	70
<u>PORTARIA Nº 654, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Reversão de Oficial ao respectivo Quadro.....	71
<u>PORTARIA Nº 658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Exoneração de Oficial.....	71
<u>PORTARIA Nº 659, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Designação de Praça.....	71
<u>PORTARIAS Nº 660 E 661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Designação de Oficial.....	71
<u>PORTARIA Nº 662, de 27 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Exoneração de Oficial.....	72
<u>PORTARIA Nº 663, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O.....	72
<u>DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Revisão de Processo de Transferência para a Reserva Remunerada.....	73
<u>DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Retificação de Movimentação.....	74
<u>DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Retificação de Movimentação.....	74
<u>ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO</u>	
<u>NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 11-VCh, de 30 Nov 00</u>	
Representações do Comando do Exército – Designação.....	75
<u>DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL</u>	
<u>PORTARIA N.º 191-DGP/DMOV, DE 28 DE AGOSTO DE 2000</u>	
Agregação de Militares.....	78

<u>PORTARIA N.º 231-DGP/DMOV, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.</u>	
Reversão de Militares.....	78
<u>PORTARIAS N.º 233 a 238-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Agregação de Militares.....	79
<u>PORTARIA N.º 239-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Anulação de Agregação de Militar.....	83
<u>PORTARIAS N.º 241 e 242-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Agregação de Militares.....	83
<u>PORTARIA N.º 244-DGP/DMOV, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000</u>	
Agregação de Militar.....	84
<u>PORTARIA N.º 245-DGP/DMOV, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Reversão de Militar.....	85
<u>PORTARIA N.º 246-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000</u>	
Alteração de Agregação.....	85
<u>PORTARIAS N.º 247 e 248-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Reversão de Militares.....	85
<u>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA</u>	
Retifica a Portaria nº 145-DGP/D Mov, de 26 de junho de 2000.....	88

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS N.º 015 a 027–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Concede a Medalha Militar.....	89
<u>PORTARIA N.º 028–SGEX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Retificação de data de Término de Decênio da Medalha Militar.....	105
<u>PORTARIA N.º 029–SGEX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Concede a Medalha Militar.....	105

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.</u>	
Anulação de Punição.....	107

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE EXÉRCITO

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Aprova as Instruções Gerais para as Missões no Exterior - IG 10-55 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º Considerar revogada, na data de entrada em vigor do presente ato, a Portaria Ministerial nº 445, de 28 de julho de 1998.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS MISSÕES NO EXTERIOR - (IG 10-55)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES	
Seção I - Da Finalidade	1º
Seção II - Da Classificação das Missões	2º/3º
Seção III - Dos Eventos Relativos às Missões	4º
CAPÍTULO II - DA INSTITUIÇÃO DAS MISSÕES	
Seção I - Do Objetivo das Missões	5º
Seção II - Da Competência	6º
Seção III - Dos Planos de Atividades de Interesse do Exército no Exterior	7º
CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO, ESCOLHA E PREPARAÇÃO DO PESSOAL	
Seção I - Dos Requisitos para a Seleção	8º/10
Seção II - Do Limite para a Constituição do Universo Inicial de Seleção	11/12

Seção III - Da Seleção	13/17
Seção IV - Do Calendário	18/19
Seção V - Do Estágio Preparatório	20

CAPÍTULO IV - DAS VINCULAÇÕES E DA AVALIAÇÃO DA MISSÃO

Seção I - Das Vinculações	21/23
Seção II - Da Avaliação	24/25

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I - Das Atribuições	26/28
Seção II - Dos Prazos	29/30
Seção III - Das Férias	31/32
Seção IV - Das Prescrições Diversas	33/45

ANEXOS

A - FICHA DE INFORMAÇÕES DO COMANDANTE

B - CALENDÁRIO DE SELEÇÃO PARA AS MISSÕES PERMANENTES

C - CALENDÁRIO PARA EXECUÇÃO DE MISSÕES NO EXTERIOR.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS MISSÕES NO EXTERIOR - (IG 10-55)

CAPÍTULO I DAS GENERALIDADES

Seção I Da Finalidade

Art. 1º As presentes Instruções Gerais (IG) têm por finalidade regular as missões no exterior, em situação de paz.

Seção II Da Classificação das Missões

Art. 2º As missões no exterior, de acordo com o contido na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, estão classificadas:

I - quanto ao tipo:

- a) permanentes;
- b) transitórias; e
- c) eventuais;

II - quanto à natureza:

- a) diplomáticas;
- b) militares; e
- c) administrativas.

Art. 3º Para atender à sistemática estabelecida nestas IG, serão ainda adotadas, para as missões no exterior, as seguintes classificações e denominações:

I - quanto aos requisitos exigidos dos candidatos:

a) grupo I - missões junto à representação diplomática:

1. adido militar;
2. adjunto de adido; e
3. auxiliar de adido;

b) grupo II - missões junto à organização militar de ensino ou de instrução:

1. membro de missão brasileira de ensino ou de instrução:
 - a. chefe;
 - b. adjunto; e
 - c. auxiliar;
2. membro do corpo permanente de organização militar de ensino ou de instrução:
 - a. assessor;
 - b. oficial de ligação;
 - c. instrutor;
 - d. adjunto;
 - e. auxiliar de instrutor; e
 - f. monitor;

c) grupo III - missões discentes em organizações de ensino ou de instrução:

- aluno de curso ou estágio;

d) grupo IV - missões executivas:

1. membro junto a organismo internacional permanente, com sede no exterior:
 - a. chefe;
 - b. delegado;
 - c. oficial de estado-maior;
 - d. assessor;
 - e. representante;
 - f. mediador;
 - g. observador;
 - h. adjunto;
 - i. auxiliar; e
 - j. integrante de tropa;
2. membro de comissão no exterior:
 - a. chefe;
 - b. adjunto; e
 - c. auxiliar;

e) grupo V - missões diversas de interesse do Exército

- membro de delegação ou comitiva em conferência, congresso, simpósio, reunião, encontro, seminário, representação, visita, exposição, demonstração etc;

II - quanto à previsão:

a) programadas; e

- b) inopinadas;
- III - quanto ao ônus:
 - a) com ônus total ou parcial para o Exército; e
 - b) sem ônus para o Exército.

Seção III Dos Eventos Relativos às Missões

Art. 4º Serão adotados os seguintes eventos relativos às missões no exterior:

- I - instituição da missão;
- II - seleção, escolha e preparação do pessoal;
- III - execução da missão; e
- IV- avaliação da missão.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DAS MISSÕES

Seção I Do Objetivo das Missões

Art. 5º As missões terão por objetivo atender a compromissos e a interesses do Exército Brasileiro, avaliados previamente pelo Estado-Maior do Exército (EME).

Seção II Da Competência

Art. 6º A competência para a instituição das missões no exterior estará relacionada com os seus tipos:

I - permanentes:

a) os cargos permanentes do Exército Brasileiro no exterior serão fixados por portaria de seu Comandante, definidos, para cada um, sua denominação, o país, as vagas e a referenciação do cargo, devendo ser previstos, pelo EME, em Quadro de Cargos;

b) o Comandante do Exército (Cmt Ex) definirá os cargos a serem preenchidos, para a previsão em Quadro de Cargos Previstos, e

c) a solicitação para criação, extinção ou reativação de cargos permanentes no exterior será analisada pelo EME, antes de ser submetida à aprovação do Cmt Ex;

II - transitórias e eventuais programadas:

a) as missões do grupo III serão incluídas no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA); e

b) as missões transitórias e eventuais dos grupos II, IV e V serão incluídas no Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA);

III - transitórias e eventuais inopinadas:

a) serão tratadas individualmente, necessitando de aprovação do Presidente da República, quando envolver oficial-general, e do Cmt Ex, nos demais casos; e

b) as propostas de missões eventuais inopinadas deverão dar entrada no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), por intermédio do EME, com a antecedência necessária ao cumprimento da missão.

Seção III

Dos Planos de Atividades de Interesse do Exército no Exterior

Art. 7º Os planos de atividades do Exército no exterior serão propostos, anualmente, pelo EME, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), no que lhe competir, e submetidos à apreciação do Cmt Ex.

Parágrafo único. Aprovados os planos, o EME providenciará a publicação em Boletim do Exército.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO, ESCOLHA E PREPARAÇÃO DO PESSOAL

Seção I

Dos Requisitos para a Seleção

Art. 8º Os requisitos comuns ao militar, para qualquer missão, serão os seguintes:

I - não estar **sub-judice**;

II - encontrar-se, na data do início da seleção, no exercício de qualquer função militar, definida na legislação em vigor;

III - não estar, na data do início da seleção, em gozo de licença de qualquer natureza;

IV - não estar prevista sua passagem para a reserva remunerada **ex-officio** até o término da missão;

V - ter obtido, no mínimo, menção "bom" ou grau "6 (seis)" nos cursos considerados para a missão, sendo os concludentes de curso em segunda época computados e considerados como pertencentes à turma principal de primeira época;

VI - não ser contra-indicado, por qualquer motivo, paramissões no exterior, com base em informações oficiais;

VII - possuir, no mínimo:

a) a menção "bom" em todos os atributos constantes do Perfil; e

b) a menção "muito bom" na média dos atributos do Perfil (partes "A" e "B") e na média das proposições (desempenho funcional -parte "C");

VIII - ser considerado apto em inspeção de saúde para a missão prevista, observadas as mesmas condições exigidas na inspeção para promoção;

IX - ter cumprido, no Brasil, após a data do término da última missão no exterior, o prazo mínimo de 6 (seis) meses para cada mês de missão, exceto nos casos de:

a) desempenho de missão de duração igual ou inferior a três meses;

b) exercício de função de ensino em qualquer Organização Militar (OM) do país onde se encontra realizando curso, para o qual seja indicado antes do regresso ao Brasil;

c) indicação para o desempenho de missão de caráter excepcional e relevante, que exija experiência adquirida no País ou no exterior; e

d) seleção para missões permanentes do posto de coronel ou para auxiliar de adido;

X - não estar prevista a sua promoção, durante a missão, a posto ou graduação que o incompatibilize com o seu cumprimento;

XI - não ultrapassar 36 (trinta e seis) meses, contínuos ou não, o somatório dos períodos passados no exterior, computados os tempos de qualquer missão e excluídos os períodos de trânsito, instalação e viagem, podendo este requisito ser dispensado para as missões que apresentem restrição do universo de seleção; e

XII - ser credenciado quanto à preparação lingüística.

§ 1º Para fins de aplicação do previsto neste artigo, será considerado tempo de missão no exterior o período compreendido entre as datas de início (dia “D”) e término, fixadas no calendário da respectiva missão.

§ 2º Para fins de aplicação do previsto no inciso IX, o tempo relativo a última missão será contado do dia em que o comissionado tiver partido da última localidade do território nacional até aquele em que, no regresso, deixar a última localidade do país da missão.

Art. 9º Os requisitos exigidos para os oficiais serão os seguintes:

I - requisitos peculiares às missões dos grupos I, II, III e IV:

a) ter, no mínimo, até a data do início da seleção, um ano de serviço após a conclusão dos cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) ou da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), para as funções que exijam esses cursos;

b) haver cumprido as exigências da Lei de Promoções no tocante à arregimentação; e

c) se comandante, chefe ou diretor de OM valor Unidade e comandante de OM valor Subunidade, ter completado, no mínimo, 2 (dois) anos no exercício da função ao início do cumprimento da missão;

II - requisitos particulares:

a) para as missões do grupo I:

1. ser coronel ou tenente-coronel com Curso de Altos Estudos Militares (CAEM) da ECEME, se a missão assim o exigir; e

2. quando a vaga prevista for de tenente-coronel, ter até 24 (vinte e quatro) meses no posto ao início da seleção;

b) para as missões do grupo II:

- ter exercido função de ensino em qualquer estabelecimento de ensino das Forças Armadas ou Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva;

c) para as missões do grupo III:

1. ter, preferencialmente, o curso correspondente ou análogo no Brasil ou estar exercendo ou ter exercido funções relacionadas com o currículo do curso a realizar, não sendo considerado este requisito quando se buscar a aquisição ou aperfeiçoamento de conhecimentos no exterior; e

2. não ter realizado curso de mesmo nível e natureza no exterior;

d) para as missões do grupo IV:

1. no caso de missão permanente ou eventual (assessor, observador, mediador etc) junto a organismos internacionais, se for o caso, satisfazer a outras condições fixadas pelo Cmt Ex e atender aos requisitos exigidos para o grupo I; e

2. no caso de membros de comissões de limites e missões de construção de vias de transportes, ter o curso do Instituto Militar de Engenharia (IME), respectivamente, nas áreas de Cartografia e Fortificação e Construção, e satisfazer outras condições exigidas pelo EME;

e) para as missões do grupo V:

- de acordo com os requisitos estabelecidos pelo EME em instruções específicas.

Art. 10. Os requisitos exigidos para as praças serão os seguintes:

I - requisitos peculiares às missões dos grupos I, II, III e IV:

- a) possuir, no mínimo, o ensino médio completo;
 - b) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), exceto para as missões do grupo III;
 - c) ter conceito favorável do comandante da OM;
 - d) estar no comportamento “excepcional” ou “ótimo”, exceto para as missões do grupo III; e
 - e) haver cumprido as exigências da Lei de Promoções no tocante à arregimentação;
- II - requisitos particulares:
- a) para as missões dos grupos I, II e IV:
 - 1. ser subtenente ou primeiro-sargento, com no mínimo 2 (dois) anos de serviço nesta graduação, considerando-se, no caso de não haver universo suficiente, os primeiros-sargentos com menos de 2 (dois) anos na graduação e os segundos-sargentos com CAS, nessa ordem de prioridade; e
 - 2. ter qualificação e aptidão compatíveis com a função que irá desempenhar;
 - b) para as missões do grupo III:
 - ter, preferencialmente, o curso correspondente ou análogo no Brasil ou estar exercendo ou ter exercido funções relacionadas com o currículo do curso a realizar, não sendo considerado este requisito quando se buscar a aquisição ou o aperfeiçoamento de conhecimentos no exterior;
 - c) para as missões do grupo V:
 - de acordo com os requisitos estabelecidos pelo EME em instruções específicas.

Seção II

Dos Limites para a Constituição do Universo Inicial de Seleção

Art. 11. Os limites para a constituição do Universo Inicial de Seleção (UIS) serão fixados pelo Cmt Ex, até o último mês de cada semestre.

Art. 12. Os militares serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

I - a seleção para todas as missões permanentes do posto de coronel deverá ser feita em conjunto, devendo ser apreciados todos os militares que satisfaçam os requisitos exigidos; e

II - os militares incluídos no universo de seleção deverão ser classificados por ordem de mérito, obedecendo aos parâmetros constantes das Instruções Reguladoras da Quantificação do Mérito (IR 30-30).

Seção III Da Seleção

Art. 13. Após a determinação do UIS pelo Cmt Ex, o processamento da seleção do pessoal para missões no exterior desenvdver-se-á em duas fases:

- I - fase preparatória, atribuída ao DGP; e
- II - fase decisória, a cargo do Gab Cmt Ex.

Parágrafo único. No caso de tropa constituída, o processamento da seleção de pessoal ficará a cargo do Comando Militar de Área enquadrante que deverá, no que for possível, observar as prescrições contidas nestas IG.

Art. 14. A fase preparatória incluirá a análise do UIS, compreendendo:

I - o atendimento aos requisitos comuns e peculiares relativos aos militares e às missões no exterior;

II - o atendimento aos requisitos particulares do grupo em que se enquadra a missão;

III - a definição do Universo Final de Seleção (UFS), após realizadas a quantificação do mérito e as exclusões decorrentes do previsto nos incisos I e II deste artigo;

IV - o relacionamento do UFS, por ordem de mérito;

V - a solicitação das Fichas de Informações do Comandante (FIC) relativas aos militares constantes do UFS;

VI - a indicação pelo Chefe do DGP ao Cmt Ex, dos militares selecionados para o preenchimento das vagas existentes, na proporção de 5 (cinco) candidatos para a primeira vaga e mais 3 (três) para cada vaga subsequente, sempre que o UFS assim o permitir;

VII - a confecção de relação única, para ser submetida à apreciação do Cmt Ex, no caso de missões do mesmo grupo e de mesmos requisitos, a terem início no mesmo semestre (ano civil); e

VIII - a remessa do processo de indicação pelo DGP, que deverá conter os seguintes dados:

- a) U F S;
- b) FIC dos militares do UFS (anexo "A" a estas IG);
- c) planilha reduzida, informando a quantificação do mérito, a classificação e as habilitações individuais exigidas;
- d) relação dos militares do UFS que já tenham missões no exterior, constando a missão cumprida, a data de início e a duração;
- e) informações referentes à missão (documento de referência, nome da missão, país onde a missão será cumprida, idiomas exigidos, duração, número de vagas, requisitos exigidos, número de militares que comporão o UFS e a data de início); e
- f) informações complementares julgadas úteis.

§ 1º Serão excluídos do UIS, todos os que deixarem de atender a qualquer requisito da missão.

§ 2º O previsto no inciso VI não será considerado no processo de seleção para as missões permanentes do posto de Coronel, quando todo o UFS será apreciado pelo Cmt Ex.

Art. 15. A fase decisória compreenderá:

I - o levantamento do Perfil do UFS e dos registros no Centro de Inteligência do Exército (CIE) e no DGP;

II - a preparação final do processo, no Gab Cmt Ex; e

III - a decisão do Cmt Ex.

Art. 16. O Cmt Ex proporá ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da Defesa, o texto do decreto de nomeação para as missões permanentes, referentes a oficial-general.

Art. 17. Excetuando o previsto no artigo anterior, os demais militares serão nomeados ou designados em portaria do Cmt Ex.

Seção IV Do Calendário

Art. 18. O calendário relativo ao trabalho de seleção, indicação, escolha e nomeação ou designação, estágio, trânsito e embarque para o exterior está previsto nos anexos “B” e “C” a estas IG.

§ 1º O dia “D” será o dia de início da missão.

§ 2º Os prazos estabelecidos nos anexos aos quais se refere este artigo poderão ser alterados mediante proposta do DGP e do EME, relativamente às matérias de suas competências.

Art. 19. Quando o militar, ao final da missão, gozar férias no exterior, este período deverá ser computado e citado no calendário, imediatamente antes do trânsito.

Seção V Do Estágio Preparatório

Art. 20. O militar nomeado ou designado para missão no exterior deverá realizar estágio preparatório, o qual obedecerá às normas estabelecidas pelo EME, com o propósito de capacitá-lo ao pleno desempenho da missão.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicarão aos oficiais-generais nomeados ou designados para missão no exterior.

CAPÍTULO IV DAS VINCULAÇÕES E DA AVALIAÇÃO DA MISSÃO

Seção I Das Vinculações

Art. 21. Estarão afetas ao DGP, durante o cumprimento da missão, todas as atividades relativas à administração do pessoal no exterior, exceto quando oficial-general, adido militar, adjunto e auxiliar de adido e membro da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

Art. 22. Os militares em missão no exterior, quando desligados de suas OM, ficarão adidos ao DGP, exceto:

I - oficial-general, que ficará adido à Secretaria-Geral do Exército;

II - adido militar, adjunto e auxiliar de adido, que ficarão adidos ao EME; e

III - membro da CEBW, que ficará adido ao Gab Cmt Ex.

Art. 23. O pessoal em missão no exterior estará sujeito, ainda, às seguintes vinculações:

I - ao Gab Cmt Ex, para efeito de pagamento das indenizações referentes a movimentações e deslocamentos a serviço;

II - ao DGP, para efeito de retribuição no exterior;

III - ao órgão proponente da missão, para efeito de seu acompanhamento, assim entendido como o apoio indispensável ao cumprimento da missão, em termos de documentos e outros meios auxiliares e a troca permanente de informações; e

IV - ao adido militar, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Parágrafo único. Caberá ao adido militar exercer autoridade, em nome do Exército, sobre todo militar da ativa mais moderno, em serviço no país onde esteja acreditado.

Seção II Da Avaliação da Missão

Art. 24. Toda missão no exterior terá seus resultados avaliados de acordo com diretrizes baixadas pelo EME.

Art. 25. A avaliação das missões no exterior abrangerá todos os aspectos estabelecidos pelo EME, devendo concluir sobre:

I - o aproveitamento do pessoal;

II - a validade das experiências e conhecimentos auferidos; e

III - a conveniência de realizar novamente a missão ou cancelá-la.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Das Atribuições

Art. 26. São atribuições do Estado-Maior do Exército

I - baixar diretrizes sobre:

a) elaboração dos planos das atividades de interesse do Exército no exterior;

b) preparação, acompanhamento e avaliação de missões no exterior; e

c) regulação das fases do credenciamento lingüístico;

II - explicitar os objetivos das missões;

III - avaliar e emitir parecer sobre a criação, extinção e reativação de cargos permanentes no exterior;

IV - avaliar e emitir parecer sobre a realização de atividades inopinadas no exterior;

V - divulgar para os interessados os planos de missões no exterior;

VI- manter o Gab Cmt Ex e o DGP informados sobre:

a) cancelamento de missão;

b) alteração de datas; e

c) requisitos exigidos;

VII - encaminhar ao Gab Cmt Ex propostas de alterações destas IG ou de esclarecimentos, após ouvir os interessados.

Art. 27. São atribuições do Departamento-Geraldo Pessoal:

I - expedir normas reguladoras para seleção de pessoal para missões no exterior, de acordo com as diretrizes expedidas pelo EME;

II - manter atualizada, na Diretoria de Cadastro e Avaliação (DCA), relação dos militares que tenham obtido credenciamento lingüístico;

III - acompanhar as atividades de pessoal durante a preparação e a realização da missão no exterior;

IV - estudar os relatórios parciais e finais de missão nos aspectos relativos a pessoal;

V - elaborar e divulgar o calendário a ser cumprido pelo militar nomeado/designado ou exonerado de missão no exterior, em estreita ligação com:

a) o EME, em relação às datas de início e término das atividades previstas nos diversos planos elaborados pelo mesmo; e

b) o Gab Cmt Ex, em relação às datas dos demais eventos (trânsito, férias, instalação, período de passagem de cargo e encargos etc);

VI - homologar a tradução oficial do adido ou representação no país, sobre conceitos e referências emitidos por organizações ou autoridades estrangeiras sobre desempenho de militares no exterior, providenciando para que conste das respectivas alterações;

VII - adotar medidas para que os conceitos e referências, constantes do inciso anterior, sejam utilizados como mais um dado para a avaliação profissional dos referidos militares; e

VIII - manter atualizada, na Diretoria de Movimentação, relação contendo os nomes dos militares que estão cumprindo e os que já cumpriram missão no exterior.

Art. 28. É atribuição do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) manter o DGP atualizado quanto aos militares habilitados nos diversos idiomas.

Seção II Dos Prazos

Art. 29. Os prazos de trânsito, instalação, viagem e recebimento e passagem de função estão previstos no anexo "C" a estas IG.

Art. 30. O tempo de superposição do substituto e substituído não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias, incluído o trânsito.

Parágrafo único. Não é previsto tempo de superposição, além do trânsito, para as missões de natureza discente.

Seção III Das Férias

Art. 31. O militar designado para missão no exterior gozará férias por tempo de serviço no País, mediante observância das seguintes prescrições:

I - caso seja previsível que, durante o cumprimento da missão no exterior, venha a ser ultrapassado o prazo para o gozo de férias a que o militar fizer jus, ele deverá gozá-las antes de seguir destino;

II - não sendo possível cumprir o previsto no inciso I, por imperiosa necessidade do serviço, declarada oficialmente, e a missão não permitir o gozo de férias, o militar:

a) receberá a gratificação adicional de férias em moeda nacional; e

b) terá as mesmas computadas em dobro quando de sua passagem para a inatividade, nos termos do Estatuto dos Militares.

Art. 32. Nas missões de prazo igual ou superior a um ano, o militar poderá gozar no exterior um período de férias para cada ano de comissão, observadas as seguintes prescrições:

I - quando o militar deixar de gozar o período de férias a que faz jus, dentro do prazo de sua missão, poderá fazê-lo:

a) no exterior, logo após o término da missão, não fazendo jus à retribuição em moeda estrangeira e não tendo este tempo computado como período no exterior para qualquer efeito; e

b) no Brasil, após o regresso, com pagamento em moeda nacional;

II - nos casos previstos no inciso anterior, o militar receberá a gratificação adicional de férias em moeda estrangeira;

III - a viagem ao Brasil, por motivo de férias, quando se tratar de missão de prazo igual ou superior a um ano, não interromperá o pagamento da retribuição no exterior; e

IV - o plano de férias e as dispensas para desconto em férias de militar no exterior serão encaminhados ao chefe do órgão ao qual estiver adido, para aprovação e publicação.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo DGP, mediante consulta do militar interessado.

Seção IV Das Prescrições Diversas

Art. 33. A escolha do pessoal para missões no exterior é prerrogativa exclusiva do Cmt Ex, com base na relação proposta pelo DGP.

Art. 34. O tempo de missão de paz do militar não deverá ultrapassar 1 (um) ano, salvo em caráter excepcional e a critério do Cmt Ex.

Art. 35. Quando houver a necessidade de se atender a determinados pré-requisitos exigidos pela Força ou pelo país onde a missão será realizada, a escolha terá caráter preliminar e somente será efetivada após o atendimento de tais exigências.

Art. 36. Quando o país no qual será realizada a missão exigir a prévia concessão de beneplácito para os adidos militares, os atos oficiais serão expedidos no prazo normal, ficando sua concretização condicionada ao atendimento da exigência.

Art. 37. A comunicação aos militares escolhidos obedecerá a diretrizes do Cmt Ex.

Art. 38. A divulgação oficial da escolha será feita pelo Gab Cmt Ex, através do canal de comando que enquadra a OM do interessado, sendo os contatos dos órgãos encarregados de providências relativas à preparação para a missão feitos diretamente por estes com a OM do interessado.

Art. 39. O militar que, por vontade expressa, deixar de participar de uma determinada seleção para missão no exterior, concorrerá às subseqüentes, desde que satisfaça aos requisitos necessários para integrar os novos universos de seleção.

Art. 40. A movimentação de militar que regressar do exterior deverá possibilitar o desempenho de funções onde melhor possa ser aproveitado, de modo a aplicar, de imediato, a experiência e os conhecimentos adquiridos, obedecidas as prescrições destas IG.

§ 1º O DGP deverá classificar, com a devida antecedência, o militar que regressar ao Brasil proveniente de missão de duração superior a 6 (seis) meses e que permita o acompanhamento de dependentes, informando o fato ao interessado, ao adido militar do país, ao Gab Cmt Ex e à OM de destino, para a adoção das medidas administrativas.

§ 2º Quando a movimentação for realizada pelo Gab Cmt Ex, a este caberá a adoção das medidas citadas no parágrafo anterior, informando também o DGP.

§ 3º O EME poderá, acatando sugestões dos órgãos responsáveis pela solicitação da missão, incluir nas informações sobre cursos e estágios no exterior, a serem remetidas ao DGP, a OM na qual o militar deverá, se possível, ser classificado ao término da missão.

§ 4º Quando a comissão desempenhada no exterior for de duração igual ou inferior a 6 (seis) meses, o militar só será movimentado se no cargo que vier a exercer no retorno ao Brasil não puder aplicar a experiência e os conhecimentos adquiridos.

§ 5º Quando a missão no exterior tiver duração superior a 6 (seis) meses e não permitir o acompanhamento de dependentes, o militar que regressar ao Brasil será classificado na mesma OM em que estava servindo antes de ter seguido para o exterior, podendo ser movimentado, posteriormente, a fim de aplicar a experiência e os conhecimentos adquiridos.

Art. 41. A seleção de pessoal para os diversos cargos da CEBW será atribuição do Gab Cmt Ex.

Art. 42. Em princípio, em qualquer seleção, serão computados os dados referentes aos candidatos até o último dia do semestre anterior ao início da seleção.

Art. 43. Toda documentação referente à fase preparatória do processo de seleção deverá ser arquivada no DGP, permanecendo à disposição do Gab Cmt Ex pelo prazo de um ano.

Art. 44. No interesse do serviço ou quando houver restrição do universo, o Cmt Ex expedirá diretriz específica para a seleção considerada.

Art. 45. Os aspectos omissos surgidos na aplicação destas IG serão submetidos, por intermédio do EME, à aprovação do Cmt Ex.

ANEXO "A" ÀS INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS MISSÕES NO EXTERIOR - IG 10-55
FICHA DE INFORMAÇÕES DO COMANDANTE

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

**FICHA DE INFORMAÇÕES DO COMANDANTE (FIC)
 PARA MISSÃO NO EXTERIOR**

FOTO ATUAL
(3 X 4)

NÃO COLE
NÃO GRAMPEIE
USE CLIPE

DATA: ____/____/____

POSTO/Grad: _____ ARMA/QUADRO/Sv: _____ IDT: _____

NOME: _____ CP: _____
 (COMPLETO, NOME-DE-GUERRA ENTRE PARÊNTESES)

OM: _____ Data Apresentação P/Sv : ____/____/____

NATURALIDADE: _____ UF: ____
 (CIDADE)

1. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

a. Conhecimento de idiomas estrangeiros

IDIOMA	HABILITAÇÃO		GRAU DE FLUÊNCIA		
	Nr NE	DATA	E	MB	B

b. Missão(ões) cumprida(s) no exterior:

PAÍS	PERÍODO	MISSÃO

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

c. Existe algum inconveniente, por parte do militar, de natureza pessoal e/ou profissional que possa ser considerado por ocasião da seleção para missão no exterior?

S N (Se afirmativo, dizer o motivo no verso)

d. Estado de saúde atual

1) Goza de boa saúde inclusive dentária?

S N (Caso negativo, citar no verso)

2) Seu estado de saúde afeta, de alguma maneira, seu desempenho profissional?

S N (Caso positivo, citar no verso)

e. Informações diversas. (Se afirmativo, esclarecer no verso: período, motivo etc, quando for o caso). Esteve ou está:

	S	N		S	N
1) "Sub-judice"?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4) Em LE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2) Responde IPM/Sind?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5) Em LTSP?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3) Conselho Disciplina?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6) Em LTSPF?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

f. Desenvolve outra atividade paralela à militar?

Se afirmativo, afeta o desenvolvimento Prof/Mil?
(Caso afirmativo, citar motivos no verso).

g) É voluntário para missões de paz?

h) Comportamento (somente para praças) _____

2. SITUAÇÃO PARTICULAR

a. Estado civil: _____

Obs: Se casado: 1ª Núpcias 2ª Núpcias

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

b. Dependentes legais:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE (dos filhos)

c. Os dependentes acompanharão militar? [] [] S N

d. Problema(s) familiar(es) atual(ais)? [] []
(Caso positivo, citar no verso)

e. Situação econômico-financeiro

A situação financeira do oficial é equilibrada? [] []

(Se não equilibrada, esclarecer no verso as causas, dizendo se o desequilíbrio tem consequência ou não sobre o desempenho profissional do oficial).

f. Apresentação em trajes civis [] [] [] [] [] E MB B R I

g. Relacionamento entre os membros da família [] [] [] [] []

h. Convivência social do militar [] [] [] [] []

i. Convivência social da esposa, se casado [] [] [] [] []

j. Convivência social da companheira, se for o caso [] [] [] [] []

l. Convivência social de filho(s) [] [] [] [] []

m. Convivência social de outros dependentes [] [] [] [] []

n. Apresentação dos dependentes [] [] [] [] []

o. Condições de saúde dos dependentes [] [] [] [] []

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

3. PARECER DO COMANDANTE

JUÍZO A RESPEITO DO OFICIAL, QUANTO A APRESENTAR CONDIÇÕES (“E” OU “MB” OU “B” OU “R” OU “F” OU “I”) PARA REPRESENTAR O EXÉRCITO BRASILEIRO NO EXTERIOR, EXPLICITANDO SE “ACOMPANHADO DE SEUS DEPENDENTES OU SOZINHO”.

_____ - _____, ____ de _____ de 20__.

(Abaixo da assinatura lançar o nome completo, posto, cargo e OM do Comandante, Chefe ou Diretor)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Muitos trabalhos dependem da rápida devolução desta ficha devidamente preenchida. Não deixe de remeter a foto do militar (clipe).

- 2) Após a assinatura:
 - rubricar todas as folhas; e
 - apor em todas as folhas o carimbo CONFIDENCIAL.

CONFIDENCIAL
(Após preenchida)

ANEXO “B “ ÀS INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS MISSÕES NO EXTERIOR - IG 10-55

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO PARA AS MISSÕES PERMANENTES

1. MISSÕES PERMANENTES REFERENTES AO POSTO DE CORONEL

(ADIDOS, Adj ADIEX /EUA, JID, RBjid, Estg CID/RBJID, O Lig TRADOC, O Lig C Armas Cbn Ex/EUA)

INÍCIO DA MISSÃO	FIXAÇÃO DE LIMITES PARA CONSTITUIÇÃO DO UNIVERSO (CMT EX)	SELEÇÃO E ESCOLHA
2º Sem A/1º Sem A+1	Até 31 Dez A-2	Até 31 Jun A-1 (remessa do processo pelo DGP até 15 Jun)

2. DEMAIS MISSÕES PERMANENTES

INÍCIO DA MISSÃO	FIXAÇÃO DE LIMITES PARA CONSTITUIÇÃO DO UNIVERSO (CMT EX)	SELEÇÃO E ESCOLHA
1º Sem A	Até 31 Dez A-2	1º Sem A-1 (remessa do processo pelo DGP até 30 Abr)
2º Sem A	Até 31 Jul A-2	2º Sem A-1 (remessa do processo pelo DGP até 15 Set)

Observações:

- 1) As missões transitórias ou eventuais, pelas suas peculiaridades, seguirão o presente calendário no que for possível.
- 2) Os prazos estabelecidos neste anexo poderão ser alterados mediante proposta do DGP e do EME, relativamente às matérias de suas competências.

ANEXO “C” ÀS INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS MISSÕES NO EXTERIOR - IG 10-55

CALENDÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE MISSÕES NO EXTERIOR

(Os prazos deste calendário poderão ser alterados, a critério do Cmt Ex, quando a natureza ou o local da missão assim o impuser).

QUADROS

TIPO DA MISSÃO (C/ ÔNUS)	DURAÇÃO DA MISSÃO (ATV)	IDA				VOLTA		
		TRÂN-SITO NO PAÍS	VIAGEM	INSTA-LAÇÃO	RECEBIMENTO OU PASSAGEM DA FUNÇÃO	TRÂN-SITO NO EXTERIO R	VIAGEM	INSTA-LAÇÃO
EVENTUAL	menor que 1 mês	Até 2 dias	1 a 3 dias	1 dia	-	1 dia	1 a 3 dias	1 dia
	igual ou maior que 1 mês e menor que 3 meses	Até 4 dias		até 2 dias		até 2 dias		2 dias
TRANSI-TÓRIA	igual ou maior que 3 meses e menor que 6 meses	8 dias		2 dias		4 dias		2 dias

TIPO DA MISSÃO (C/ÔNUS)	DURAÇÃO DA MISSÃO (ATV)	IDA				VOLTA				
		TRÂNSITO NO PAÍS	VIA-GEM	TRÂNSITO NO EXTERIOR	INSTALAÇÃO	RECEBIMENTO OU PASSAGEM DA FUNÇÃO	TRÂNSITO NO EXTERIOR	VIA-GEM	TRÂNSITO NO PAÍS	INSTALAÇÃO
TRANSITÓRIA	igual ou maior que 6 meses	15 dias	1 a 3 dias	15 dias	4 ou 10 dias	10 a 30 dias*	15 dias	1 a 3 dias	15 dias	4 ou 10 dias
PERMANENTE	2 anos									

* quando for o caso.

OBSERVAÇÕES:

1) Duração da viagem :

- a) para a AMÉRICA DO SUL, exceto SURINAMEE GUIANA: 1 (um) dia;
- b) para o SURINAME, GUIANA, AMÉRICA CENTRAL, AMÉRICA DO NORTE, EUROPA, ÁFRICA e ISRAEL: 2 (dois) dias e
- c) para outros destinos: 3 (três) dias.

2) Período de instalação:

- a) não há previsão de instalação na ida para as missões de paz;
- b) 10 (dez) dias quando com dependentes; e
- c) 04 (quatro) dias quando sem dependentes.

3) Período para recebimento e passagem de função:

- a) concedido somente para as missões permanentes e, ocasionalmente, para as transitórias e de paz;
- b) para os Adidos Militares o prazo será de 10 (dez) dias, podendo ser acrescido de até igual período para cada país em que o oficial estiver credenciado, além do país sede da aditância;
- c) o último dia desse período coincide com a data do término da missão do exonerado/substituído; e
- d) a data do início da missão do nomeado/designado é o dia imediatamente posterior a este período.

4) Será considerado tempo de missão no exterior, o período decorrido entre o início e o término da missão.

5) Os prazos constantes dos Quadros não se aplicam aos militares que já se encontram cumprindo calendário anteriormente estabelecido.

(EXEMPLO)

MILITAR NOMEADO / DESIGNADO

Desligamento da OM de origem	Trânsito no Brasil (15 dias)	Embarque (art. 10 da Lei nº 5.809/72)	Viagem (1 a 3 dias)	Trânsito no Exterior (15 dias)	Apresentação pela chegada	Instalação (4 ou 10 dias)	Apresentação p/ recebimento de função	Recebimento de função (10 a 30 dias)	Início da missão
------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---------------------	--------------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	------------------

MILITAR EXONERADO / SUBSTITUÍDO

Passagem de função (10 a 30 dias)	Término de missão e desligamento	Trânsito no exterior (15 dias)	Embarque (art. 10 da Lei nº 5.809/72)	Viagem (1 a 3 dias)	Trânsito no Brasil (15 dias)	Apresentação o pronto para o serviço	Instalação a cargo do Cmt OM de destino (4 ou 10 dias)
-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---------------------	------------------------------	--------------------------------------	--

PORTARIA Nº 640, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, do domínio útil do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0018.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, do domínio útil do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0018, localizado entre a Avenida Jansen de Melo (atual Feliciano Sodré), a Rua Projetada “A” (atual Presidente Castelo Branco), a Rua Projetada “E” (atual Travessa Santo Antônio), e Praça Renascença (atual dos Expedicionários), em Niterói-RJ, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mediante dispensa de licitação, conforme o disposto na letra e), do inciso I, do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar, para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de parcela do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0078.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, de parcela com área de 181.881,73 m² (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e um vírgula setenta e três metros quadrados) do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0078, localizado em Quitaúna-Osasco/SP, ao DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., mediante dispensa de licitação, conforme o disposto na letra e), do inciso I, do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 2ª Região Militar, para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 642, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por

venda, de parcelas do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0033.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, de parcelas com áreas de 2.271.306,55 m² (dois milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e seis vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) e 1.818.299,49 m² (um milhão oitocentos e dezoito mil duzentos e noventa e nove vírgula quarenta e nove metros quadrados) do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0033 (Coudelaria de Campinas), localizado à margem esquerda da antiga Estrada São Paulo-Campinas, em São Paulo-SP.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 2ª Região Militar, para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 643, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, do domínio útil do imóvel cadastrado sob o nº SC 05-0015

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, do domínio útil do imóvel cadastrado sob o nº SC 05-0015, localizado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, em Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e as alterações introduzidas pela Lei 9.636, de 15 de maio de 1998.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 5ª Região Militar/5ª Divisão de Exército, para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria Ministerial nº 780, de 8 de dezembro de 1998.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 114-EME-1ª SC_H, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código ao Departamento Logístico.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 114-EME-Res, de 14 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Atribuir ao DEPARTAMENTO LOGÍSTICO (D Log), com sede na cidade de BRASÍLIA-DF, o número de código 04031-1.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 115-EME-1ª SCH, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código à Diretoria de Manutenção.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 114-EME-Res, de 14 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Atribuir à DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMnt), com sede na cidade de BRASÍLIA-DF, o número de código 04621-9.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 116-EME-1ª SCH, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código à Diretoria de Suprimento.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 114-EME-Res, de 14 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Atribuir à DIRETORIA DE SUPRIMENTO (DS), com sede na cidade de BRASÍLIA-DF, o número de código 04785-2.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 117-EME-1ª SCH, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Atribui Número de Código à Diretoria de Transporte e Mobilização.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 114-EME-Res, de 14 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Atribuir à DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO (DTM), com sede na cidade de BRASÍLIA-DF, o número de código 04802-5.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 081-DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas demais Forças Singulares Brasileiras em 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército) e pela Portaria Nº 069-EME, de 20 de outubro de 1993, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar as vagas para os Cursos e Estágios nas demais Forças Singulares Brasileiras, em 2001, conforme os quadros que se seguem:

1. MARINHA DO BRASIL (MB)

DIREÇÃO	REFERÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO(2)	LOCAL	VA-GAS	INTERES-SADO (1)	OBS	
CMA	Q01/001	Curso Básico de Convés	CFAOC/AM	20	CECMA	(3)	
	Q01/008		CIABA/PA	1	17ª Bda Inf Sl		
	Q01/009			1º/1º BEC	1		
	Q01/010					2	
	Q01/011				2		8º D Sup
	Q01/021			2	8º BEC	(7)	
	Q01/022		1	2º B Fron	(4)		
CMO	Q01/048	CFPN/MS	2	17º B Fron			
	Q01/049		1	2ª Cia Fron			
	Q01/050		2	3ª Cia Fron e FC			
	Q01/051		2	Cia C 18ª Bda Inf			
	Q01/052		2	Cia C 18ª Bda Inf			
CMA	Q01/002	Curso Básico de Máquinas	CFAOC/AM	10	CECMA	(4)	
	Q01/012		CIABA/PA	3	8º D Sup	(3)	
CMO	Q01/053	Curso Básico de Máquinas	CFRP/PR	2	17º B Fron	(4)	
	Q01/054			1	2ª Cia Fron		
	Q01/055			2	3ª Cia Fron e FC		
DMB	Q01/145		CFAOC/AM	4	CECMA	(7)	
CMA	Q01/003	Curso Preliminar para Aquaviários	CFAOC/AM	58	CECMA	(5)	
CMO	Q01/056		CFPN/MS	AG Cáceres/MT	10	17º B Fron	(8)
	Q01/057				5	3ª Cia Fron e FC	
	Q01/058			2	Cia C 18ª Bda Inf		
	Q01/059			10	2º B Fron		
	Q01/060			2	44º BI Mtz		
	Q01/061	AG Porto Murtinho/MS		10	2ª Cia Fron		

DIREÇÃO	REFERÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO(2)	LOCAL	VAGAS	INTERESADO (1)	OBS
CMA	Q01/004	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA/RJ	1	CECMA	(6)
	Q01/005			1		(7)
	Q01/013			1	5º BEC	(6)
	Q01/014			1		(7)
	Q01/015			1	6º BEC	(6)
	Q01/016			1		(7)
	Q01/017			1	7º BEC	(6)
	Q01/018			1		(7)
	Q01/019			1	8º BEC	(6)
	Q01/020			1		(7)
	CML			Q01/032		
Q01/033		1	(7)			
Q01/038		2	1º BF Esp	(9)		
Q01/039		2		(7)		
Q01/040		2	Cia Prec Pqdt	(9)		
Q01/041		2		(7)		
Q01/042		2	1ª Cia E Pqdt	(9)		
Q01/043		2		(7)		
CMO	Q01/062			1	17º B Fron	(9)
	Q01/063			1		(7)
	Q01/066			1	4ª Cia E Cmb Mec	(9)
	Q01/067			1		(7)
CMS	Q01/077			1	2ª Cia E Cmb Mec	(9)
	Q01/078			1		(7)
	Q01/079			1	12º BE Cmb	(9)
	Q01/080			1		(7)
DEP	Q01/095			1	AMAN	(9)
	Q01/096			1		(7)
DMB	Q01/099			1	B Es Eng	(10)
	Q01/102			1		(10)
	Q01/103			1	2º BE Cmb	(11)
	Q01/104			1		(11)
	Q01/105			1	11ª Cia E Cmb Bld	(11)
	Q01/106			1		(11)
	Q01/108			1	12ª Cia E Cmb L	(10)
	Q01/110			1		(10)
	Q01/111			1	1ª Cia E Cmb Mec	(11)
	Q01/112			1		(11)
	Q01/113			1	3ª Cia E Cmb Mec	(11)
	Q01/114			1		(11)
	Q01/115			1	6ª Cia E Cmb Bld	(10)
	Q01/116			1		(10)
	Q01/117			1	4º BE Cmb	(10)
	Q01/119			1		(10)
	Q01/120			1	15º Cia E Cmb	(11)
				1	7º BE Cmb	(10)
				1	10ª Cia E Cmb	(11)
				1	9º BE Cmb	(10)
	1	23ª Cia E Cmb	(11)			
	1	CIGS	(9)			

DIREÇÃO	REFERÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO (2)	LOCAL	VAGAS	INTERESSADO (1)	OBS
CMA	Q01/006	Curso Expedito de Corrosão em Aeronaves	CIAAN/RJ	1	4º Esqd AvEx	(7)
	Q01/007	Curso Expedito de Combustível de Aviação		1		
	Q01/023	Curso de Aperfeiçoamento de Convés	CIABA/PA	2	8º D Sup	(3)
	Q01/024	Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas		2		
	Q01/028	Curso de Arrais Amador	CPAOr/PA-CFAOc/AM	2	61º BIS	(4)
	Q01/031		2	2º BIS	(3)	
	Q01/029	Curso Especial de Sobrevivência Pessoal	CIABA/PA	4	8º D Sup	
CML	Q01/034	Curso Expedito de Combate a Incêndio	CAAML/RJ	1	7ª Cia E Cmb Bld	(6)
	Q01/035			1		(7)
DEP	Q01/093			1	Es Com	(6)
	Q01/094			1		(7)
CML	Q01/036	Curso Expedito de Emergência em Medicina Submarina	CIAMA/RJ	2	1º BF Esp	(9)
	Q01/046	Curso de Salto Livre	Btl Toneleiros	3	CI Pqdt GPB	(9)
	Q01/047			3		(7)
CMO	Q01/068	Curso Expedito Pré-Comissão para Operações no Pantanal	Gpt FN Ladário/MS	2	17º B Fron	(9)
	Q01/069			2		(7)
STI	Q01/086	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML/RJ	3	CIGE	(9)
	Q01/087			4		(7)
DEP	Q01/090			2	Es Com	(9)
	Q01/091			1		(7)
	Q01/092			1	EsACosAAe	
STI	Q01/088	Curso Expedito de Manutenção de Microcomputadores	CIAW/RJ	1	CDS	(12)
	Q01/089	Curso de Operações de Redes para Praças	CIAA/RJ	1	CDS	(3)
CML	Q01/044	Curso Expedito de Demolições Submarinas	CIAMA/RJ	2	1º BF Esp	(9)
	Q01/045			2		(7)
DEP	Q01/097			1	AMAN	(9)
DMB	Q01/123			1	B Es Eng	(10)
	Q01/124			1	1ª Cia E Cmb Pqdt	(11)
	Q01/126			1	2º BE Cmb	(10)
	Q01/128			1	3º BE Cmb	
	Q01/129			1	6º BE Cmb	
	Q01/130			1	12º BE Cmb	
	Q01/135			1	4º BE Cmb	
	Q01/136			1	5º BE Cmb	
	Q01/138			1	7º BE Cmb	
	Q01/139			1	10ª Cia E Cmb	(11)
	Q01/140	1	9º BE Cmb	(10)		
Q01/143	1	CIGS	(9)			
DEP	Q01/098	Curso Expedito de Controlador de Apoio de Fogo Naval	CAAML/RJ	2	EsACosAAe	
TOTAL DE VAGAS NA MB.....						269

2. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

DIREÇÃO	REFERÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO (2)	LOCAL	VAGAS	INTERESSADO (1)	OBS
CMA	R01/003	Curso de Inspetor de Manutenção	ILA/SP	3	4º Esqd AvEx	
DEP	R01/082			1	AMAN	
CMSE	R01/008			6	CAvEx	
CMA	R01/004	Curso de Informações Aeronáuticas	IPV/CTA/SP	1	4º Esqd AvEx	(7)
	R01/005	Curso de Manutenção de Material EQV	PAMA/MG	1		
	R01/006	Curso de Prevenção de Acidentes - Nível Técnico de Manutenção	CENIPA/DF	1		
CMSE	R01/009	Curso de Segurança de Vôo		1	CAvEx	(9)
CMSE	R01/010	Curso de Inspetor de Suprimento	ILA/SP	2	CAvEx	
	R01/011	Estágio Segurança Vôo para Controlador Tráfego Aéreo	CENIPA/DF	1		
	R01/012	Curso de Busca e Salvamento	BAAF/RJ	1		
	R01/013			2		
	R01/014	Curso Teórico de Busca e Salvamento	2º/10º GAv	1		
	R01/015		BACG/MS	1		
	R01/016	Curso Atualização Técnica Contra-Incêndio e Salvamento	ILA/SP	6		
	R01/017	Estágio Operacional de Busca e Salvamento	BAAF/RJ	1		
	R01/018			2		
	R01/019	Curso de Planejamento e Controle de Manutenção para Oficiais	ILA/SP	1		
	R01/020	Curso Básico de Pára-quadista, Busca e Salvamento	BAAF/RJ	1		
	R01/021			2		
	R01/022	Estágio de Segurança de Vôo (Fator Material)	CENIPA/DF	2		
SCT	R01/023	Curso Negociações Contratos Internacionais e Acordos Compensação	ILA/SP	2	SCT	(14)
	R01/024			1	IPD	
EME	R01/085			1	4º Sch EME	(15)
SCT	R01/025	Curso de Direcionamento Estratégico de Pesquisa	CTA/SP	2	IPD	(12)
	R01/026	Curso de Modelagem de Dados		2		(9)
	R01/027	Curso de Desenvolvimento de Compósito e Blendas Poliméricas		1		(12)
	R01/028	Curso de Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica		1		
	R01/029	Curso de Sistema de Posicionamento Global e suas Aplicações		1		
	R01/030	Curso de Gerente de Rede Local NT				2
DEP	R01/076		ILA/SP	1	EsCom	(9)
SCT	R01/031	Curso de Encarregado de Rede Local NT		1	CPrM	(7)
DEP	R01/077			1	EsCom	
SCT	R01/032	Curso de Metrologia Dimensional		1	CPrM	
	R01/033	Curso de Metrologia Física		1		
	R01/034	Curso de Metrologia Elétrica		1		
	R01/035	Curso de Segurança do Trabalho		1		(16)
STI	R01/036	Curso de Gerência de Rede Local de Microcomputadores		1	CDS	(12)
	R01/037			2	STI	
	R01/038			2	DMCEI	
DEP	R01/068			1	EsCom	(9)
STI	R01/039	Curso Especialização Análise Ambiente Eletromagnético	CATRE/RN ITA/SP	2	CIGE	(3)
	R01/040	Curso de Encarregado de Rede Local de Microcomputadores	ILA/SP	1	CDS	
	R01/041			2	STI	
	R01/042			2	DMCEI	
DEP	R01/069			1	EsCom	

STI	R01/043	Curso de Gerência de Projetos		1	CDS	(12)
	R01/044	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Oficiais	CATRE/RN	3	CIGE	(9)
DEP	R01/084			1	EsACosAAe	

DIREÇÃO	REFERÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO (2)	LOCAL	VAGAS	INTERESSADO (1)	OBS		
STI	R01/045	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Graduados	CATRE/RN	4	CIGE	(7)		
	R01/046	Curso de Sistema Gerenciador Base de Dados ORACLE	ILA/SP	1	CDS	(12)		
	R01/047			2	STI			
	R01/048	Curso Básico de Comunicação de Dados e Redes	IPV/CTA/SP	2	DMCEI	(13)		
DEP	R01/073			1	EsCom	(9)		
	R01/074			1		(7)		
STI	R01/049	Curso de Gestão pela Qualidade Total para Oficiais	ILA/SP	1	CDS	(12)		
DEP	R01/062			1	AMAN	(16)		
STI	R01/050	Curso de Administração de Informática	ILA/SP	2	STI	(12)		
				2	DMCEI			
				1	CDS			
	R01/051							
	R01/052							
	R01/053	Curso de Planejamento de Combate Eletrônico	CCGAR/DF	2	CIGE	(13)		
	R01/054	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR/RJ	2	STI	(17)		
	R01/055	Curso de Windows	CCA-BR/DF	5		(3)		
	R01/056	Curso de Internet		5		(12)		
	R01/057			5		(3)		
	R01/058	Curso de Rede Windows NT		3		(12)		
	R01/059			2		(3)		
	R01/060			3		(12)		
DEP	R01/061	Curso de Sistema da Qualidade		CTA/SP		1	AMAN	(9)
	R01/063	Curso Básico de Reconhecimento		1º/10º GAv/RS		3	EsIE	
	R01/064					2		(7)
	R01/065	Curso de Qualificação de Auditores da Qualidade		CTA/SP	1	AMAN	(9)	
	R01/066	Curso de Manipulação de Material de Demolição	DIRMA/RJ	1	EsIE			
	R01/067			1		(7)		
	R01/070	Curso de Análise e Memória de Processo	COMGAP/ RJ	1	AMAN	(16)		
	R01/071	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	DIRMA/RJ	1	EsIE	(9)		
	R01/072			1		(7)		
	R01/075	Curso de Administração do Patrimônio para Oficiais	ILA/SP	1		(6)		
	R01/078	Curso de Administração de Suprimento e Manutenção		1	AMAN	(9)		
	R01/079	Curso de Atualização Técnica Contra-Incêndio e Salvamento para Graduados		2	EsIE	(7)		
	R01/080	Curso de Gerência de Suprimento e Manutenção	DIRMA/RJ	1	AMAN	(9)		
	R01/081	Curso de Especialização Oficiais Contra-Incêndio e Salvamento	ILA/SP	2	EsIE	(9)		
	R01/083	Curso de Supervisor de Segurança em Edificações		1		(7)		
	CML	R01/086	Curso de Planejamento e Emprego de Armamento Aéreo	GITE/RN	1	CIPqdt GPB	(9)	
DMB	R01/088	Curso Básico de Suprimento e Manutenção	PAMAGL/ RJ	1	DMAvEx	(18)		
COTer	R01/089	Seminário de Gerenciamento Avançado da Prevenção	CENIPA/DF	5	Cmt Esq e CIAvEx	(19)		
TOTAL DE VAGAS NA FAB.....						148		

3. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

DIREÇÃO	REFERÊNCIA	CURSO/ESTÁGIO(2)	LOCAL	VAGAS	INTERESSADO (1)	OBS
EME	Z01/002	Curso Básico para Catalogadores	CECAFA/ RJ	4	4ª SCh EME	(3)
	Z01/003	Curso de Fundamentos do SISMICAT		4		(20)
	Z01/004	Curso Intensivo de Mobilização Nacional	ESG/RJ	1	Div Mob/ 4ª RM	(15)
	Z01/005			1	Div Mob/ 9ª RM	
	Z01/006			1	Div Mob/ 5ª RM	
	Z01/007			1	4ª SCh EME	
	Z01/008			1	DT	
				1		
TOTAL DE VAGAS NO MD.....13						
TOTAL GERAL DE VAGAS (MB, FAB e MD).....430						

Observações:

(1) As OM contempladas com vagas em cursos e estágios deverão indicar ao DGP, através dos Órgãos de Direção, para fins de seleção, três militares por vaga.

(2) Os militares designados para Curso ou Estágio, deverão atender aos requisitos da legislação vigente:

- Dec 2040, de 21 Out 96 - Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50);

- Portaria Nº 325-Gab Cmt Ex, de 06 Jul 00 - Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02);

- Portaria Nº 069-EME, de 20 Out 93 - Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios nas demais Forças Singulares Brasileiras;

- Diretriz Complementar para Cursos e Estágios nas demais Forças Singulares Brasileiras para 2000, expedida pelo EME.

- Portaria Nº 033/DGP, de 06 Jul 00 - Instruções Reguladoras para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31)

(3) Vagas destinadas à Sgt/ST

(4) Vagas destinadas à Sgt/Cb

(5) Vagas destinadas à Cb/Sd

(6) Vagas destinadas à Ten

(7) Vagas destinadas à Sgt

(8) Vagas destinadas à Cb Estabilizado

(9) Vagas destinadas à Ten/Cap

(10) Vagas destinadas à Ten/Cap Eng

(11) Vagas destinadas à Sgt Eng

(12) Vagas destinadas à Ten/Cap/Maj

(13) Vagas destinadas à Cap/Maj

(14) Vagas destinadas à Cap/Maj/TC

(15) Vagas destinadas à Of Sp

- (16) Vagas destinadas à Cap
- (17) Vagas destinadas à Maj/TC
- (18) Vagas destinadas à Maj
- (19) Vagas destinadas à Cmt Esq/CIAvEx
- (20) Vagas destinadas à Ten/Cap/Of Sp

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 047-DGS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Subdelega competência para assinatura de Convênio.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, tendo em vista o que faculta a letra a), do inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Transportes, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Cel MB CELSO SILVA, Idt 023475571-8 - MEx, Diretor de Transportes, para em nome do Exército Brasileiro, celebrar o Convênio nº 200011700, com a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, objetivando o intercâmbio de informações na área de transportes, notadamente no que diz respeito aos aspectos de infra-estrutura rodoviária, ferroviária, hidroviária, portos e locais de transbordo bem como a utilização de instrumentos de suporte à acumulação de dados e à tomada de decisão.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral de Serviços como Órgão Supervisor.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048-DGS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Subdelega competência para assinatura de Convênio.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, tendo em vista o que faculta a letra a), do inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Gen Div Med SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Idt 071498610-6 - MEx, Diretor de Saúde, para em nome do Exército Brasileiro, celebrar o Convênio nº 200010600, com a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos para o setor de produção de sólidos orais.

Art. 2º Designar a Diretoria de Saúde como Órgão Supervisor.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049-DGS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Subdelega competência para assinatura de Convênio.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, tendo em vista o que faculta a letra a), do inciso I, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Gen Div Med SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Idt 071498610-6 - MEx, Diretor de Saúde, para em nome do Exército Brasileiro, celebrar o Convênio nº 200011500, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas para realização de Pesquisas e Capacitação de Recursos Humanos.

Art. 2º Designar a Diretoria de Saúde como Órgão Supervisor.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 005-SEF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova as Normas para a Reversão de Valores Bloqueados nos Bancos, após os óbitos de Servidores Cíveis e Militares (Ativa, Inativo e Pensionista)

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 94 das “Instruções Gerais Para Correspondências, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército “ (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 437, de 24 Agosto de 1994 e Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve:

Art 1º Aprovar as normas para a Reversão de Valores Bloqueados nos Bancos, após o óbito de Servidores civis e militares (ativa, inativo e pensionista), que com esta baixa.

Art 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A REVERSÃO DE VALORES BLOQUEADOS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

1. FINALIDADE:

As presentes Normas têm por finalidade regular procedimentos relativos a reversão de valores bloqueados nas Instituições Bancárias, após o óbito de servidores civis e militares (ativa, inativo e pensionista).

2. OBJETIVO:

Reverter aos cofres públicos os valores que ficam bloqueados nas Instituições Bancárias, face ao óbito de civis e militares (ativa, inativo e pensionista).

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a. Relativa aos Órgãos Pagadores

1) Declarar junto a Instituição Financeira o óbito de civis e militares (ativa, inativo e pensionista), especificando data e motivo.

2) O Ordenador de Despesas representará o Exército Brasileiro, responsabilizando-se por toda e qualquer informação prestada as Instituições Bancárias.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. Os valores revertidos serão reaplicados no pagamento de pessoal.

b. Os casos omissos, decorrentes de fatos imprevistos, serão solucionados, pelo Secretário de Economia e Finanças, ouvido o CPEx.

ANEXO:

“A” – Modelo de solicitação de Reversão de Valores Bloqueados por Instituições Financeiras.

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

Unidade Gestora.....

ANEXO “A”

Banco do Brasil S.A.

Agência.....

Endereço

Senhor Gerente,

Pedido de reversão nº, de, de, de 200.....

Solicito reverter à _____, conta _____ Ag _____ (código de depósito 14 posições, mais dv), o(s) valor(es) referentes ao(s) usuário(s) civil(s) e militar(es) (ativa, inativos e pensionistas) abaixo relacionado.

(Unidade Gestora) (170500-8) (3602-1)

Atesto que o(s) crédito(s) a ser(em) revertido(s) são referente(s) a período laboral, posterior ao falecimento do servidor ou relativo(s) ao período pós-morte de pensionista, conforme comprovado com a certidão de óbito anexa.

No caso de não haver certidão de óbito:

Declaro, que o(s) usuário(s) civil(s) e militar(es) (ativa, inativo(s) e pensionista(s)) abaixo especificado é falecido, tendo o seu óbito ocorrido em/...../....., por motivo de (.....), e que o(s) créditos a ser(em) revertido(s) são referente(s) a período laboral, posterior ao falecimento do servidor ou relativo(s) ao período pós-morte de pensionista.

Comunico que este pedido de reversão é decorrência de decisão administrativa de anulação do(s) ato(s) administrativo(s) inquinado(s) que autorizou(am) o(s) crédito(s) indevido(s) ao(s) usuário(s) civil(s) e militar(es) (ativa, inativo(s) e pensionista(s)) adiante especificado.

O Exército Brasileiro, representado por este Ordenador de Despesas (OD), assume toda e qualquer responsabilidade decorrente da reversão do(s) crédito(s), ora solicitada, assim como recompor, de imediato, o saldo da conta correntedebitada, quando houver reclamação de correntistas supérstites, herdeiros e sucessores.

Agência (nome e prefixo):

Nº Conta corrente:

Nome do falecido:

CPF:

Mês/Ano crédito: (especificar cada crédito)

Valor(es) a reverter: (especificar cada valor)

Local e Data

ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 014-SGEx, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Aprova as Canções da Cia Cmdo da 12ª RM, da 15ª Bda Inf Mtz, do CMJF, do IME e do SAREx.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes Canções:

- da Companhia de Comando da 12ª Região Militar, com letra e música do 2º Sgt Mús Wilson Rodrigues Leal;

- da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada, com letra e música do ST Mestre de Música Edson José de Santana;

- do Colégio Militar de Juiz de Fora, com letra do Cel QEM Gilberto Gonçalves de Lima e música do Cap Reg Mús José Apolinário da Costa Filho;

- do Instituto Militar de Engenharia, com letra de Wágner Pires Bertin e música de Cláuber Fabiano Rodrigues Sampaio e

- do Serviço de Assistência Religiosa do Exército, com letra do Cel Cpl Euclides J. da Silva e 1º Ten Cpl Cláudio J. Kirst e música do Cap Reg Mús Benigno Parreira.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CANÇÃO DA CIA CMDODA 12ª REGIÃO MILITAR

Letra e Música: 2º Sgt Mús Wilson Rodrigues Leal

I

Companhia de Comando
Presença Nacional da região
Tem a função de apoiar a nossa área
Vibrante e destemida na missão.

Estribilho

Sempre elevado o nosso padrão
Manobras e guardas sim apoiar
Com moral e dedicação.
Na paz ou na guerra temos união
Se a pátria chamar sim pronto estar
Lutaremos em defesa da nação.

II

Liderança respeitada
Conquista alcançada em ação
E a disciplina soberana da caserna
Impõe a qualidade na instrução.

Canção da Companhia de Comando da 12ª RM

Autor: 2º Sgt Mús Wilson Rodrigues Leal

Musical notation for the first system, measures 1-4. The piece is in 2/4 time with a key signature of two flats (Bb and Eb). The melody is in the treble clef, and the accompaniment is in the bass clef.

5 **FIM**

Musical notation for the second system, measures 5-8. The melody continues in the treble clef, and the accompaniment continues in the bass clef.

Com - pa - nhi - a de Co - man - do, pre - sen - ça na - cio - nal da re - gi -
ran - ça res - pei - ta - da, con - quis - ta al - can - ça - da em a -

9

Musical notation for the third system, measures 9-12. The melody continues in the treble clef, and the accompaniment continues in the bass clef.

ão — tem a fun - ção de a - poi - ar a nos - sa á - rea vi - bran - te e des - te - mi - da na mis -
ção — e a dis - ci - pli - na so - be - ra - na da ca - ser - na im - põe a qua - li - da - de na ins - tru -

13 **Estrilho**

Musical notation for the fourth system, measures 13-16. The melody continues in the treble clef, and the accompaniment continues in the bass clef. A triplet of eighth notes is marked with a '3' in the bass clef.

são. Sem - pre c - le - va - do o nós - so pa -
ção.

17

drão ma - no - bras e guar - das sim a - poi - ar com mo - ral e de - di - ca -

21

ção. Na paz ou na guer - ra te - mos u - ni -

25

ão se a Pá - tria cha - mar sim pron - to es - tar lu - ta -

28

re - mos em de - fe - sa da Na - ção! 1. - ção! 2. - Li - de - ção! - HUR - RA.

D. C.

Impresso no Centro de Documentação do Exército
Brasília-DF, Novembro/2000

CANÇÃO DA 15ª Bda Inf Mtz

Letra e Música: ST MM Edson José de Santana

I

Do poente ecoa um brado
Que igual nunca se ouviu
É do valente soldado
Nobre infante do Brasil.

Na vanguarda nasce uma força
Defensora da fronteira,
Unidade destemida,
Sentinela e altaneira.

Estrilho

Décima Quinta Brigada
És sempre guardiã
Tua força somos nós
Ontem, hoje e amanhã.

} BIS

II

Dentro ou fora da caserna,
Vibração e alegria
Com muita garra e amizade,
Nosso lema dia-a-dia.

Espontaneamente cumprimos,
Não importa qual missão,
Com trabalho, disciplina
E fiel dedicação.

Décima Quinta Brigada...

Canção da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada

Letra e Música: ST MM Edson José de Santana

Musical notation for the first system, measures 1-6. The treble clef staff contains a melody with several triplet markings. The bass clef staff provides a harmonic accompaniment with chords and single notes.

Musical notation for the second system, measures 7-12. Measure 7 is marked with a '3' and a 'FIM' symbol. The lyrics are: Do - po - en - te - co - a um bra - do / fo - ra da ca - ser - na.

Musical notation for the third system, measures 13-18. The lyrics are: Que i - gual num - ca se ou - viu É do va - / Vi - bra - ção e a - le - gri - a Com mui - ta

Musical notation for the fourth system, measures 19-24. The lyrics are: len - te sol - da - do No - bre in - fan - te do Bra - sil / gar - ra e a - mi - za - de Nos - so le - ma di - a a di - a

Brasília-DF, Novembro/2000

25

Na van - guar - da nas - ce u - ma for - ça De - fen - so -
Es - pon - tá - nea - men - te cum - pri - mos Não im - por

31

ra da fron - tei - ra U - ni - da de des - te - mi - da
ta qual mis - são Com tra - bu lho, dis - ci - pli - na

37

Sen - ti - ne - la e al - ta - nei - ra Dé - ci - ma Quin -
E - fi - ci de - di - ca - ção

Estribilho

43

ta Bri - ga - da És sem pre guar - di - a

49

Tu - a for - ça so - mos nós On - tem, ho - je_e

55

a - ma - nhã Dé - ci - ma On - tem, ho - je_e a - ma -

55

nhã Den - tro_ou nhã D.C. e FIM

61

61

CANÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Letra: Cel QEM Gilberto Gonçalves de Lima

Música: Cap Reg Mús José Apolinário da Costa Filho

I

Quando a força do destino
Nos levou a ingressar
No sistema de ensino
Do Colégio Militar,
O labor de cada dia
Belo sonho fez nascer:
Estudar com galhardia
Para a Pátria defender!

Estrilho

O verde destas serras,
De beleza envolvente,
Traduz em nosso peito
A esperança desta gente:
Que a qualidade
Desta casa altaneira
Seja o ideal da mocidade brasileira!

II

Mas que simples estudantes,
Somos jovens a pensar
No que é mais importante
Para se realizar.
Temos de forjar valente
Liderança juvenil
Que estará futuramente
A serviço do Brasil!

III

Trabalhemos, cada instante,
Com amor e vibração,
Construindo, confiantes,
A grandeza da nação!
Sempre unidos caminemos,
Pois o tempo há de mostrar
Que jamais esqueceremos
O Colégio Militar!

Canção do Colégio Militar de Juiz de Fora

Letra: Cel QEM Gilberto Gonçalves de Lima

Música: Cap Reg Mús José Apolinário da C. Filho

The musical score is written for piano and voice. It consists of six systems of music. Each system has a vocal line on a treble clef staff and a piano accompaniment on a bass clef staff. The key signature is two flats (B-flat and E-flat), and the time signature is 2/4. The score includes a key signature change to one flat (F major) at measure 9. The lyrics are written below the vocal line.

1
5
9
13
17

Quan - do_a for - ça do des - ti - no Nos le - vou a in - gres -
sim - ples es - tu - dan - tes, So - mos jo - vens a pen -
lie - mos, ca - da ins - tan - te, Com a - mor e vi - bra -
sar No sís - te - ma de eu - si - no Do Co - lé - gio Mi - li -
sar No que é mais im - por - tan - te Pa - ra se re - a - li -
ção Cons - tru - in - do, con - fi - an - tes A gran - de - za da Na -
tar, O la - bor de ca - da di - a Be - lo so - nho fez nas -
zar, Te - mos de for - jar va - len - te Li - de - ran - ça ju - ve -
ção, Sem - pre_u - ni - dos ca - mi - nha - mos Pois o tem - po há de mos -

21

cer: Es - tu - dar com ga - lhar - di - a Pa - ra a Pá - tria de - fen - der! O
 nil Que es - ta - rá fu - tu - ra - men - te A ser - vi - ço do Bra - sil!
 trar Que ja - mais es - que - ce - re - mos O Co - lé - gio Mi - li - tar!

26 **Estribilho**

ver - de des - tas ser - ras, De be - le - za en - vol - ven - te, Tra - duz em nos - so

31

pei - to_ A es - pe - ran - ça des - ta gen - te: Que a qua - li - da - de Des - ta

36

ca - sa al - ta - nei - ra Se - ja o i - de - al Da mo - ci - da - de bra - si - lei - ra!

42

2. Mais que
 3. Tra - ba_

⌘ e Coda

Impresso no Centro de Documentação do Exército
 Brasília-DF, Novembro/2000

CANÇÃO DO IME

Letra: Wágner Pires Bertin

Música: Cláuber Fabiano Rodrigues Sampaio

Serás sempre o Centro de Excelência
Majestoso nasceste com vigor
Teu ensino se faz cultivar
És primaz, tradição secular.

Tua história, na carta se faz
A grandeza de quem te honrou
Na constância de teus filhos, firme é o teu poder
Eterno e real é teu saber.

Instituto Militar de Engenharia
Estandarte cultural de nossa Pátria
Tua missão é servir este ilustre país
Primando sempre tua raiz.

És berço da Engenharia
Fulgente são os teus anseios
Tens futuro varonil
Patrimônio do Brasil.

BIS



Canção do Instituto Militar de Engenharia

Letra: Wágner Pires Bertin

Música: Cláuber F. R. Sampaio

Musical notation for the first system, measures 1-6. The treble clef staff contains a melody with six triplet markings. The bass clef staff contains a piano accompaniment with chords and a single eighth note in the first measure.

Musical notation for the second system, measures 7-12. The treble clef staff continues the melody with triplet markings. The bass clef staff continues the piano accompaniment. The lyrics "Se - rás sem-pre o Cen - tro de Ex - ce - lên - cia" are written below the treble staff.

Musical notation for the third system, measures 13-18. The treble clef staff continues the melody. The bass clef staff continues the piano accompaniment. The lyrics "Ma - ges - to - so nas - ces - te com vi - gor" and "Teu en - si - no se" are written below the treble staff.

Musical notation for the fourth system, measures 19-24. The treble clef staff continues the melody. The bass clef staff continues the piano accompaniment. The lyrics "faz cul - ti - var" and "És pri - maz, tra - di - ção se - cu - lar" are written below the treble staff.

Musical notation for the fifth system, measures 25-30. The treble clef staff continues the melody. The bass clef staff continues the piano accompaniment. The lyrics "Tu - a his - tó - ria, na car - ta se faz" and "A gran - de - za de" are written below the treble staff.

21 quem te hon - rou ————— Na cons - tân - cia de teus fi - lhos, fir - me é o teu po -

31

37 der E - ter - no e re - al é teu sa - ber. ————— Ins - ti - tu - to Mi - li -

37

43 tarde En - ge - nha - ri - a ————— Es - tan - dar - te cul - tu - ral de nos - sa Pá - tria. —————

43

49 Tu - a mis - são é ser - vir es - te i - lus - tre pa - is Pri - man - do sem - pre

49

55 tu - a ra - iz ————— És ber - ço da En - ge - nha - ri -

55

61
 a Ful - gen - te são os teus an - sei - os Tens fu -

67
 tu - ro. va - ro - nil Pa - tri - mó - nio do Bra - sil.

73
 És do Bra - sil.

79

Detailed description of the musical score: The score is written for voice and piano. It consists of four systems of music. The first system (measures 61-66) shows the vocal line with lyrics 'a Ful - gen - te são os teus an - sei - os Tens fu -' and the piano accompaniment. The second system (measures 67-72) continues the vocal line with lyrics 'tu - ro. va - ro - nil Pa - tri - mó - nio do Bra - sil.' and the piano accompaniment. The third system (measures 73-78) features a vocal line with lyrics 'És do Bra - sil.' and the piano accompaniment, which includes a repeat sign and a first ending bracket. The fourth system (measures 79-80) shows the final vocal notes and piano accompaniment, with several triplet markings in both staves.

CANÇÃO DO S.A.R.Ex

Letra: Cel Cpl Euclides José da Silva e

1º Ten Cpl Cláudio J. Kirst

Música: Cap Mús R/1 Benigno Parreira

I

Ide por toda a parte, aos homens ensinai,
Pelo Evangelho, meu rebanho congregai.
É a voz do Mestre e Senhor no caminho,
Aos pastores d'almas na caserna ordenando.

Estrilho

Ide, junto aso soldados,
Minha mensagem salvífica levai.
Aos militares e famílias,
Minha palavra anunciai.

II

Orlando, o Frei, concretizou o mando
Com sua vida pelos outros derramada
Destemido foi ao Mestre respondendo
Exemplo lídimo aos capelães legando.

III

Capelães militares, Integrantes do SAREx,
Dos pátrios rincões distantes vem servir.
Eis na nossa Força a meta traçada,
Dedicação total, graças por Deus doada.

Canção do S. A. R. Ex

Letra: Cel Cpl Euclides J. da Silva
1º Ten Cpl Cláudio J. Kirst

Música: Cap Mús R/1 Benigno Parreira

The musical score is written for voice and piano. It features a 2/4 time signature and a key signature of one flat (B-flat). The score is divided into systems, with measures numbered 1, 6, 11, 16, and 21. The first system (measures 1-5) includes a treble clef with a melodic line and a bass clef with a piano accompaniment. The second system (measures 6-10) includes a treble clef with a melodic line and a bass clef with a piano accompaniment. The third system (measures 11-15) includes a treble clef with a melodic line and a bass clef with a piano accompaniment. The fourth system (measures 16-20) includes a treble clef with a melodic line and a bass clef with a piano accompaniment. The fifth system (measures 21-25) includes a treble clef with a melodic line and a bass clef with a piano accompaniment. The lyrics are written below the vocal line in the third, fourth, and fifth systems. The word 'FIM' is written above the treble clef in the second system, and a double bar line with repeat dots is at the end of the score.

1
3 3 3 3

1
6

6
FIM

11
de por to - da par - te, aos ho - mens en - si -
do, o Frei, con - cre - ti - zou o
mi - li - ta - res, in - te - gran - tes do SA -

16
nai, Pe - lo. E - van - ge -
man - do Com - su - a vi -
REx, Dos pá - trios rin - cões

21
lho, meu re - ba - nho con - gre - gai -
da pe - los on - tros der - ra - ma - da
dis - tan - tes vem ser - vir.

20

Ê a voz do Mes - tre, e Se - nhor
 Des - te - mi - do foi - ao Mes - tre
 26 Eis na nos - sa For - ça a me -

31

no co - man - do, Aos pas - to - res
 res - pon - den - do E - xem - plo
 31 tu tra - ça - da, De - di - ca -

36

d'al - mas na ca - ser - na or - de - nan -
 li - di - mo aos ca - pe - lães le - gan -
 36 ção to - tal, gra - ça por - Deus do - a -

41

Estrilho

do. I - de, jun - to aos sol - da - dos, Mi - nha men -
 do.
 41 - da.

46

sa - gem sal - vi - fi - ca le - vai. Aos mi - li - ta - res
 46

51

é fa - mi - lias, Mi - nha pa - la - vra a - nun - ci - ai.

57

Aos mi - li - ta - res é fa - mi - lias, mi - nha pa - la - vra a -

63

nun - ci - ai. 2. Or_ ao A
3. Ca - pe_

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

Medalha de Distinção – Concessão

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere art.84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º § 1º e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do Processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 1ª Classe a ELTON FERNANDO MACHADO, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 16 de agosto de **1996**, em Castro, Estado do Paraná, quando, com risco da própria vida, entrou em um estabelecimento comercial em chamas e resgatou um bombeiro militar, soterrado pelo desabamento de uma laje.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.007221/2000-19, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 2ª Classe a JOSÉ EDUARDO TASSOTTI, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 6 de janeiro de 2000, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, quando resgatou um militar em iminente perigo de afogamento no Rio Verde.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 1ª Classe a ANDERSON JEAN DO NASCIMENTO, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 26 de agosto de 1998, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, quando, com risco da própria vida, salvou duas pessoas que se afogavam no Rio Itajaí-Açu.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º do Decreto nº 58, de 14

de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 2ª Classe a ALMIR VIEIRA, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 26 de agosto de 1998, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, quando salvou duas pessoas que se afogavam no Rio Itajaí-Açu.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de Dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 1ª Classe a WILSON ROBERTO PEDRO ROSAR, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 16 de agosto de 1996, em Castro, Estado do Paraná, quando com risco da própria vida, entrou em um estabelecimento comercial em chamas e resgatou um bombeiro militar, soterrado pelo desabamento de uma laje.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 2ª Classe a ADAILSON RODRIGUES MADY, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 30 de setembro de 1998, quando salvou um militar que se afogava no Rio Amazonas.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de Dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 2ª Classe a ERUSZAMARO ALVES CONCEIÇÃO, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 30 de setembro de 1998, quando salvou um militar que se afogava no Rio Amazonas.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 1ª Classe a ALEI SALIM MAGLUF, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 10 de junho de 1982, quando voluntariamente e com risco da própria vida, desceu de um helicóptero, em condições adversas, na tentativa de chegar rapidamente no local do trágico acidente aéreo ocorrido em Pacatuba, Estado do Ceará, em busca de sobreviventes o que, infelizmente, não aconteceu.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 1ª Classe a RENATO WISNIEWSKI, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 19 agosto de 1994, em Cachoeirinha, Estado de Santa Catarina, quando com o risco da própria vida, socorreu três militares envolvidos em um acidente automobilístico, retirando-os de dentro de um veículo que incendiou-se após o choque poderia explodir a qualquer momento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 2ª Classe a RENATO FERNANDES DE SOUZA, do Exército Brasileiro, como recompensa pelo ato meritório praticado no dia 19 de junho de 1999, em Marabá, Estado do Pará, quando se jogou em direção de uma criança, protegendo-a de um iminente atropelamento, ao vê-la na trajetória de um veículo que trafegava em alta velocidade.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.008427/99-99, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 1ª Classe a PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, do Exército Brasileiro, com recompensa pelo ato meritório praticado no dia 30 de setembro de 1998, quando com risco da própria vida, salvou um militar que se afogava no Rio Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do processo MJ nº 08001.007221/2000-19, resolve:

CONCEDER

A Medalha de Distinção de 2ª Classe a LUIS CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA, do Exército Brasileiro, com recompensa pelo ato meritório praticado no dia 6 de janeiro de 2000, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, quando salvou um cidadão que se afogava no Rio Verde.

(Diário Oficial da União nº 223-E, de 21 de novembro de 2000)

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 632, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex-officio**”, do cargo de Comandante do 26º G A C (GUARAPUAVA-PR), Ten Cel Art (CP 20285-3) ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY, transferindo-o do QO para o QEMA.

PORTARIA Nº 633, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para cargo de Comandante do 26º G A C (GUARAPUAVA-PR), Ten Cel Art (CP 21019-5) CLAUDIO JOSE PEREIRA LEITE, do Cmdo AD/6 (PORTO ALEGRE-RS), transferindo-o do QEMA para o QO.

PORTARIA Nº 634, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex-officio**”, do cargo de Comandante do 20º B I B (CURITIBA-PR), Cel Inf (CP 17683-4) CLAUDINEIRONCOLATTO, transferindo-o do QO para o QEMA.

PORTARIA Nº 635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para cargo de Comandante do 20º B I B (CURITIBA-PR), Ten Cel Inf (CP 20867-8) ANTÔNIO MÁRIO MACHADO FERRAZ, da E C E M E (RIO DE JANEIRO-RJ), transferindo-o do QEMA para o QO.

PORTARIA Nº 636, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Exoneração de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex-officio**”, do cargo de Comandante do 15º G A C (LAPA-PR), o Ten Cel Art (CP 20295-2) JOSÉ LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA, transferindo-o do QO para QEMA.

PORTARIA Nº 637, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nomeação de Comandante de Organização Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para cargo de Comandante do 15º G A C (LAPA-PR), Ten Cel Art (CP 20994-0) AYRTON PIRES DA SILVA JUNIOR, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) (CAÇAPAVA-SP), transferindo-o do QEMA para o QO.

PORTARIA Nº 639, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nomeação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o Cel Art QEMA JOÃO LERIDE ARAUJO SOARES.

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

Declaração de Aspirantes-a-Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 45 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (R-70), aprovado pela Portaria Ministerial nº 116, de 06 Mar 98, e combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 Jun 99, resolve

DECLARAR

Aspirantes-a-Oficial, a contar de 25 de novembro de 2000, os Cadetes abaixo relacionados, aprovados no 4º ano daquela Academia:

ARMA DE INFANTARIA

GERALDO BESSA DE ABREU FILHO
ELIVALDO GONÇALVES DA COSTA
MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS
ANDRÉ FIGUEIREDO DE PAIVA
ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER
EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO
CELSO BRASIL NASCIMENTO
GUILHERME MARQUES ALMEIDA
GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS
LUCIANO FILIPINO DA SILVEIRA
FABIANO DA SILVA CARVALHO
FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA
GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA
ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO
ALISSON ALENCAR DAVID
ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL
ELTON FREIRE DE OLIVEIRA
LEANDRO DOS SANTOS ALVES
HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES
DEACIR ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR
MURILO ALBIERO
EBER MYRA DE MORAES
RODRIGO LIMA FRANÇA
FABRICIO LINO ROSA
EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA
ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
VLADSON BANCKE DA SILVA
CARLOS ROBERTO BRAZ JÚNIOR
CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO
RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
RAYNER PEIXÔTO ANDRADE
RUY ANTUNES NERY DOS SANTOS
JÚLIO CESAR HOLANDA LOPES
GIOVANNI LESSA PASINATO
SAMIR EZEQUIEL DA ROSA
ALDO ERNESTO ANDRADE JUNIOR
VANDO AZEVEDO SILVA
EBENÉZER GONÇALVES NEVES
EVANDRO APARECIDO BALDUTTI
MASSILON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
ANGELO ANTONIO ASSUNÇÃO SANTANA

CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA
MÁRIO IVO DE LIMA FORTE
ULISSES GÁUDIO MARTINS FRONTZEK
JOSÉ ALVES JUNIOR
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES
ALLANDER RODRIGUES DURIGON
ARONES LIMA DA ROSA
RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO
ELIEZER JÚNIO DE ANDRADE
GUSTAVO MOREIRA MATHIAS
GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES AMARAL
ALAN LIMA DE CARVALHO
ANDERSON YURY RODRIGUES
FELIPE ROSA BARROSO MAGNO
FLÁVIO DOS SANTOS GONCALVES
ROBERTO AUGUSTO CARACAS NETO
ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO
GILSON TOMELIN
RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO
LUIZ FERNANDO TAVARES FERREIRA
JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA ALBUQUERQUE JÚNIOR
LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS
PABLO MOURA PINHEIRO
HELIO FERREIRA LIMA
ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA
ALYSSON RAFFAEL DA SILVA SCHVENGBER
MICHELANGELO MORAIS ROCHA
JOÃO LUIZ NASCIMENTO KUTCHMA
ALENCAR MAGGIO CORDOVA
SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSI
RAFAEL LANDSKRON BATISTA
ADRIANO TEIXEIRA PEREIRA
LUIZ FERNANDO ALBINO SILVA
ALEKSANDRO DOS SANTOS BARROS
LEONARDO GROLLI DE VASCONCELLOS
JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO
CLARK NUNES DIAS
GUSTAVO MARTINS PEIXOTO
MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA
LIZANDRO FARENCENA CAPELETO
JONATAS KOTHE
BIANKI DANTAS CAVALCANTE
JOBEL SANSEVERINO JUNIOR
THIAGO ESCOBAR VARGAS
RAFAEL LOPES GONCALVES DIAS
EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ
JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO
ALEXANDRE BOTELHO DE SOUZA
RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO
RUBENS RYCHARDSON DE MOURA LYRA BEZERRA
FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA
WAGNER SIQUEIRA ROMÃO
ROGERIO MENDES VIANA
CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA
RODRIGO DIONIZIO GIACOMELLI
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR
NILTON DE ALENCAR BEZERRA
ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO
GUSTAVO TORRES FERNANDES
MARCIO MENDES CEREJA
CLEIDSON JOSÉ ROCHA VASCONCELOS
CRISTIANO MARTINS MAURENTE
FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE

ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
EDSON HENRIQUE LUIZ
GUILHERME DA SILVA PEREIRA
ADRIANO MARTINELLI
NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS
MAURÍCIO RUSSELL SEIXAS
FÁBIO RICARDO LINARES DE SOUZA
HADSON HARLLEY CORRÊA IBIAPINA
MARCOS PAULO DIAS PINTO
DARIO GONÇALVES DE LIMA CASTRO
FÁBIO SOUZA DA SILVA
CELSO PINHEIRO SILVA
MARCELO AUGUSTO SILVA
MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA
NIRALDO DE MELO BALBINO
JANIO FERNANDES DE MOURA
JOEL CAJAZEIRA FILHO
LEONARDO FERREIRA DA SILVA
LUÍS ANTÔNIO DA SILVA
RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA
BRUNO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
RONALDO BAETA NOGUEIRA
NEWTON PEREIRA MAGALHÃES NETO
BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO
ELISEU DO NASCIMENTO INÁCIO
BELMIRO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
FABIO ANICETO DA FONSECA
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA FATORELLI
ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO
DENILSON JOSÉ DA SILVA
CONSTANCIO DE ANDRADE MELO FILHO
MARCELO MARCANT DA SILVA
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
JORGE SILVA SOUZA
ROBERTO DE MATOS MEDEIROS
DARLAN SENA MESSIAS
GUSTAVO DO AMARAL BERTON
MIGUEL FERREIRA DA COSTA
EULALIO VIEIRA BARROS JUNIOR
CELSO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA
ANDRÉ GONÇALVES MARTINS
JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DE MEDEIROS DE SOUZA
GIUSEPPE PIZZOLATTO
BRENO DE LIMA SILVA
LEONARDO COSTA DA ROCHA
DHANUR ARJUNA GRIMONI
PAULO CAVALCANTI DE ARAÚJO FILHO
MATIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
LEANDRO BASTO PEREIRA
RÉGIS FERNANDO DA SILVA
DENNISON GOMES PINHEIRO
EVERALDO MONTEIRO DE BARROS
RODRIGO PEREIRA PINTO
DANIEL AZEVEDO BORGES DE LIMA
RUBENS KIEL OLIVO
CAIO EDUARDO VIANNA DA CONCEIÇÃO
MURILLO BERNARDES MIGUEL JUNIOR
ANDRÉ LUIS SILVA DE SOUSA
LICURGO GERARDO DE OLIVEIRA
EDVAN MORAES SANTOS

ARMA DE CAVALARIA

CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA

ALEXANDRE CHECHELISKI
ALESSANDRO FAGUNDES DE SOUZA
ÉDERSON SASSO DA SILVA
EDUARDO CESAR PEREIRA
GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA
CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS
PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA
LEONARDO PIRES CONDÉ
ISRAELI GREGO SILVA
DANIEL VARGAS DOS SANTOS
ERIC CARLOS CORREA DA CRUZ
FABIO HEITOR LACERDA DA SEARA
LUCIANO HICKERT
RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES
GLAUCO DO VALLE LONTHFRANC
MARCOS RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MARCELO LOUREIRO BRUM
ARIEL ALESSANDRO BERGER
RODRIGO SALES RODRIGUES
MARCIO GONÇALVES DA ROSA
JOSÉ NIUTON DA NOVA
ANTONIO AUGUSTO DUTRA DA SILVA
ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA
RENATO NEVES WASZAK
VINICIUS DE ALMEIDA SOVAT
ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA
LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO
GLAUCO JUNIOR SOARES VIEIRA
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
LUCIANO FACCIÓNI SALAMON
ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS
RAFAEL SOARES FERREIRA DE SOUZA
CARLOS JEAN JACQUES GUEDES
RICARDO BARBOSA CURTO
MAURO MACHADO FINAMOR
JOMAR JOSÉ NUNES LOBO JÚNIOR
ALEX TITAN LIMA DA SILVA
BRUNO VASCONCELOS DE MOURA
MARCOS JULIANO DA SILVA NOVAKOSKI
EDUARDO COELHO RODRIGUES
LEONARDO MORRUDO BABOT
ÉMERSON RAMOS CORRALES
JACQUES CHIGANER CRAMER RIBEIRO
DIEGO MORAIS DUARTE
MARCELO TEIXEIRA SALLES
MARCIO FREITAS DE LIMA
FABIANO DA SILVA MOREIRA
ANILTON MACHADO DOILE
JOÃO RICARDO IBANHES
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
ALECSANDER BELMONTE NOVAIS GRANADO
FABIO GAMA DO AMOR DIVINO
MARCELO BESSA CAMPOS

ARMA DE ARTILHARIA

RODRIGO STOCHI LOGADOURO
LEONARDO DE ANDRADE ALVES
FELIPE BORGES DE FARIAS
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA
VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA
RICARDO ADRIANO FUJITA

MAURO CESAR BARBOSA CID
JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES
FÁBIO PIAI FORNASIN
MICHEL DE SOUZA DIAS
ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA
EDUARDO MORAES FONSECA
LUÍS GUILHERME VASCO
FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN
CHARLES MARX BIZZO DE SOUZA
GERSON VASCONCELOS LEITE
RODRIGO BRANDÃO DA MOTA
RAFAEL DIAS REIMANN
ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR
RODRIGO DOS SANTOS SOBRAL
FERNANDO LINARES DREUX
EDUARDO LEOPOLDO VIEIRA
FELIPE PEREIRA BARROS
SERGIO RICARDO CAVALIÉRI DE MEDEIROS
JOSÉ VILSON RODRIGUES JUNIOR
MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
ZENILSON FERREIRA ALVES JUNIOR
JEAN FRETES GENRO
SALZIO NUNES DE LIMA
LEONARDO WERNECK VIEIRA
BRUNO RICARDO DA COSTA
ANDERSON MARTINS DA ROCHA
HELTON LUIZ CARDOSO
RODRIGO VENTURI DE ALMEIDA
ANDERSON DOS SANTOS ALVES
RICARDO TEIXEIRA POITEVIN
LEONARDO DA SILVA FILGUEIRAS
EDUARDO VIEIRA DE LIMA
FERNANDO FERREIRA BORGES
FABRÍCIO FLÔRES
RODRIGO SKOLAUDE DINI
ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA
CARLOS EUGÊNIO KOPP JANTSCH
LEONARDO ABRAÃO RODRIGUES
PABLO RAFAEL RODRIGUES DE MENEZES
HENRIQUE SILVEIRA CAMPOS
ÁLVARO VASCONCELOS STUDART
SYLVIO DA SILVA SALVADOR
ANDRE HUMBERTO DORNELES ALVES
NIVALDO AUGUSTO DE JESUS GONÇALVES JUNIOR
EDUARDO RENOSTO PAULA
JORGE CRUZ ALVES JUNIOR
GUILHERME MACIEL DORNELLES
MARCOS FERNANDO FANTINEL FLORES
ANDERSON CALHEIRA PACHECO
VINICIUS ROZINA MONTEIRO
REGIS PINHO DE BRITO
FABRÍCIO DE SOUZA NOGUEIRA
CRISTIANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
MARCO AURÉLIO DA SILVA MARTINS
MARCIO RODRIGO GONÇALVES GOMES
SÉRGIO TAIPINA MATOS FILHO
CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS PACCIULLI
ALEX DE ARAUJO RODRIGUES
ROGERIO SOARES DA MOTA
ERIC TORREIRO DE CARVALHO LESSA
DIÓGENES PINHEIRO PIMENTEL
WANDER NEY OLIVEIRA BASTOS GONÇALVES
HARLEM DE SOUZA PINHEIRO

ARMA DE ENGENHARIA

MARCOS PAULO CAVALIERE DE MEDEIROS
FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA
EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI
OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES
LUIZ GUSTAVO OLNEI RODRIGUES MELO
FABIO PUGLIESI SOUSA
EVERALDO RIBEIRO RAMOS
MATEUS PÔRTO DA SILVA
BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES
RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE
JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL
SUÊLDES MATIAS SILVEIRA
ALFREDO DA COSTA E SILVA
JOSINALDO LOPES DE MENESES
RAFAEL FARIAS
BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA
JÉFERSON FLORES RETORI
LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES
BRUNO RAMOS LEMOS
FÁBIO REBÊLO DA SILVA
LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
JOSÉ FÁBIO GOMES BIZERRA
ALIELSON CRUZ RAMOS
ALÔNIO BRÁULIO MAIA
ANTONIO CARLOS BARRADAS FERREIRA
RICARDO BARRADAS FERREIRA
FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA
BRENO ALBUQUERQUE SOUZA
LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
EDUARDO DE MENDONÇA DORNELES
FABIANO SOUSA DA ROSA
AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO
MARCIO AUGUSTO MELO DO NASCIMENTO
SANDERS SILVA SANTOS
ARQUIMEDES ARAÚJO DE SANTANA
JOÃO CLOVIS CABRAL SILVA
JEFFERSON FIDÉLIS ALVES DA SILVA
WESLEY NANTES CHRISTO
BRUNO ROBERTO MURILLO
MAURÍ SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS
FÁBIO CONCEIÇÃO RIBEIRO PONTES
ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA
ALEXANDRE DE CARLO ABRÃO CARDOSO
ANTONIO LEAL DOS SANTOS FILHO

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

JEFERSON NASCIMENTO AQUILAR PEY
MÁRCIO DA SILVA CALVET
FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO LIMA JUNIOR
CARLOS NUNES PACHECO NETO
ANDERSON LIMA MUNIZ BARRETTO
ROBSON JOSÉ OLIVEIRA
RICARDO CABRAL MACHARET
EDUARDO SARAIVA DIAS
MAURICIO GRÖHS
CÁSSIO MONTANO WILHELMS
ÉVERTON ALVES
NÍCOLAS ROCHA E SILVA
MURILO DA SILVEIRA GUERRA
MARCIO GENARO COIMBRA
ANDERSON BARBOSA OZUNA
LEANDRO ANTUNES PAZ
ANDRÉ LUIZ FARIA VAZ DE MELLO
VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO
RANDAL GONÇALVES DA CRUZ
CLAUDIO FRANCIOLI GARRIDO COELHO
ADIR CAVALHEIRO DE ARAUJO
CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES
DANIEL JULIANI FERREIRA
CEZARIO PEREIRA DOS ANJOS NETO
ANDRÉ LUIS SILVA DE PAULA
LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
VINICIUS PINHEIRO TRINDADE
SHALON NUNES SCORALICK
RANEY MARTINS DE ALMEIDA
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO
GERMANO BOTELHO PEREIRA
LEONARDO DE CARVALHO PIRES
FABIO DA SILVA PEREIRA
ANDERSON MALTA DE SOUZA
STENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
JEAN FRANCO MONTEIRO DA SILVA
JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS
FREDERICO GIESEN
ANDRÉ GOIS DA SILVA
MARCOS PAULO DE SOUZA
WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
LEANDRO PAIVA MARQUES
FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM
MURILLO SAMPAIO PEREIRA
JORGE LUIS VIANA SILVA
HANRI MICHEL ESTIGARRIBIA VELOSO
MAICON NOGUEIRA MANIQUE
VINICIUS NASCIMENTO ROCHA
RODRIGO SIMÕES SEITO
JOSÉ IVO VELOSO DE MENEZES
LEONARDO PEREIRA FRAGA
JORGE RODRIGO FARIA
SYLVIO SALES DE BARROS
ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR
STANLEY FROTA DA SILVA
KASSIO RODRIGUES STRONTIKA
ALEXANDRE LINS MENDES LOBO
LEANDRO GONÇALVES MARQUES
RICARDO HENRIQUE SANTOS SOARES
ALAN DE LIMA CUNHA

DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA
ROOSEVELT FEITOSA DE FREITAS
PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS
RENATO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
WANDER GALEGO LEIJOTO
LUÍS SÉRGIO DE BASTOS SILVA
TONY ERAUD BARRETO

ARMA DE COMUNICAÇÕES

SILVIO FARNO DE SOUZA FREIXO
ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR
JOSÉ EDUARDO FRANÇA
CARLOS FERNANDO SIQUEIRA MESSINA
LEONARDO FERNANDO CANELOSSI ROSA
MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO
EDENIO GUSTAVO DE CARVALHO SALES
FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA
LEANDRO DA SILVA AVILA
FELIPE JORGE GRANERO
DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA
JOSELITO RODRIGUES DA SILVA
MARCUS VINICIUS BRAZ MARTINS
ENDER MARTINS FONTOURA
FÁBIO MACHADO DE OLIVEIRA
PATRICK CEZÁRIO MALHEIROS
RENATO AUGUSTO LYRIO RAMOS
JUSNEI DE ALMEIDA SILVA
PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO
MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO
SÉRGIO RICARDO MARTINS ROSA
RODRIGO MENDONCA LAGARES
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
FLAVIO DE SOUZA RAMALHO
RICARDO FERNANDES REINERT DE LIMA
SANDRO RANGEL DELGADO DOS SANTOS
RODRIGO NOGUEIRA LUCENA
FILIPE BILA BALTAZAR
ANDERSON LELLIS ALVES MOURA
FREDERICO AUGUSTO FERNANDES LIMA
SÉRGIO RENATO FERREIRA DA SILVA
RODRIGO SANTIAGO DA SILVA
RONALD FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO
DOUGLAS SILVA DA MOTTA
WELLINGTON NANTES CHRISTO
VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS
LEONARDO DE BARCELOS
FABRÍCIO DE OLIVEIRA LUZ
DARDANO DO NASCIMENTO MOTA
WALDEY NASCIMENTO DE ANDRADE
JOHNNY CAMPOS DA LUZ
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO GARCIA
RODRIGO DO VALLE MACÊDO
IRINEU BORGES MACHADO JUNIOR
NILTON ROBERTO PEDRETT JUNIOR
GILSON FIGUEIREDO PERIM FILHO

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

THIAGO LARA MILANEZI
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
FÁBIO MARQUESINI ROSSIGNOLI
MARCELO VANNI
ROGER ANTONIO GARCIA DE SOUZA
MAXWELL LEITE DE MATTOS FARO
ANTONIO FERNANDO PIRES PATURY JUNIOR
FABRICIO DUARTE GARCEZ
SERGIO CRISTIANO LUTZER
RADSON AMARAL MATOS
LUCIANO AUGUSTO TERRA BRITO
ALEXANDRE GALO LOPES
OSCAR DE ALMEIDA MACHADO
JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA
JANES FERNANDES DA CUNHA
WELLINGTON DA SILVA AZEVEDO
CARLOS DANILO GUIMARÃES MARREIROS
WILLIAM BASTIANI RODRIGUES
CRISTIANO AUGUSTO GARAGNANI GOMES
ELSON RENATO SANTOS SOUZA
RODRIGO BARBOZA LAGE
DANILO CESARIO AZENHA
JULIO CEZAR BUENO D'OLIVEIRA
EDUARDO CORREIA ALVES
ISMAEL ELIAS BRANCO OSSAYRAN
MOYSÉS COUTO JUNIOR
CICERO ADRIANO DO NASCIMENTO
WAGNER DA COSTA DIAS
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
NADSON COUTINHO SOARES
EMERSON RODRIGUES DA SILVA
AILTON DE SOUSA SILVA
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
ANDRÉ LUIS BEZERRA DE AMORIM
LEONARDO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
RENATO ROSADO MACHADO

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração de Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, “**ex-officio**”, do cargo de Diretor do Pq R Mnt/10 (FORTALEZA-CE), o Ten Cel QMB (CP 20414-9) EDUARDO ARNAUDCYPRIANO.

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nomeação de Diretor de Organização Militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para cargo de Diretor do Pq R Mnt/10 (FORTALEZA-

CE), Cel QEM (CP 17914-3) ANTÔNIO CARLOS LONTHFRANC, da D A M (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 654, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

Reversão de Oficial ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, combinado com o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72, e o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, a contar de 25 de novembro de 2000, o General-de-Brigada Combatente **HERALDO COVAS PEREIRA**.

PORTARIA Nº 658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2000, o Cap Inf PEDRO JOSÉ DA SILVA NETO.

PORTARIA Nº 659, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Designação de Praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fim exercer cargo na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Sgt Int GERALDO REISDUARTE RIBEIRO.

PORTARIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fim exercer comissão na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Ten Inf MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES.

PORTARIA Nº 661, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

DESIGNAR,

para a Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, fim exercer comissão na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Maj Cav MAURO MACEDO MACHADO.

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", de Oficial do seu Gabinete, a contar de 25 de novembro de 2000, o Cel Art QEMA REINALDO CAYRESMINATI.

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Jul 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais:

o General-de-Divisão Combatente **ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS**; e

o General-de-Brigada Combatente **ENIO FETT DE MAGALHÃES**.

2 - NOMEAR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano:

o General-de-Brigada Combatente **LESLIE ANTONIO ALCOFORADO**; e

o General-de-Brigada Combatente **MARCO ANTONIO LONGO**.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

Revisão de Processo de Transferência para a Reserva Remunerada

PO nº 3729/00-GCEX

1. Processo originário de expediente, datado de 13 Set 00, do Gabinete do Ministro da Defesa, encaminhando a este Gabinete, por tratar-se de assunto afeto a esta Força Armada, requerimento, datado de 31 Ago 00, em que o **1º Sgt Mus R/R (014191571-0) EMANUEL JOSÉ SILVA**, solicita ao Sr Ministro de Estado da Defesa revisão de seu processo de transferência para a reserva remunerada, ocorrida em 31 Mar 00, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo prevista para a sua graduação.

2. Considerando que:

– a transferência do requerente para a reserva remunerada foi efetivada em 31 Mar 00, nos termos da Portaria nº 114-S3-DIP, de 27 Mar 00, publicada no Diário Oficial da União nº 060, de 28 Mar 00;

– o presente recurso data de 31 Ago 00, portanto, cinco meses após a passagem do requerente à inatividade, e à luz do Art. 51, § 1º, letra b), da Lei nº 6880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o direito de recorrer na esfera administrativa, no caso da situação descrita, prescreve em 120 dias, prazo este que se esgotou em 31 Jul 00, revelando-se, assim, intempestivo o recurso;

– no mérito, embora a pretensão seja de revisão do processo de transferência do requerente para a reserva remunerada, os fatos e argumentos que a fundamentam já foram apreciados por duas vezes no âmbito desta Força Armada, sendo a última delas neste Gabinete, cuja decisão, consubstanciada no Despacho deste Comandante, datado de 06 Nov 00, proferido nos autos do Processo Ostensivo nº 0185/00-GCEX, foi de indeferimento do pleito, por falta de amparo legal e improcedência das razões apresentadas, e de esgotamento do assunto na esfera administrativa;

– do cotejo das informações e provas ora apresentadas com as constantes do recurso administrativo anterior, datado de 18 Jan 00 (PO 0185/00-GCEX), dirigido a este Comandante, e cuja solução foi dada por meio do despacho acima referido, verifica-se não terem sido apresentados fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inadequação da decisão adotada ou a concessão da medida agora requerida, de revisão do processo de transferência para a inatividade, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO.** A matéria objeto do recurso sob exame já foi apreciada e decidida, quanto ao mérito, em caráter definitivo, no âmbito desta Força Armada, inclusive com a declaração de exaurimento da via administrativa.

b. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército, informe-se ao interessado, e archive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Retificação de Movimentação

PO nº 4109/00-GCE_x

1. Processo originário de expediente, datado de 04 Out 00, do Comando Militar da Amazônia, encaminhando a este Gabinete, requerimento, datado de 15 Ago 00, em que o **2º Sgt MB Mnt/Auto** (020098154-6) **LUIS CARLOS DA SILVA**, servindo no 23º Batalhão Logístico de Selva (Marabá – PA), solicita ao Comandante do Exército retificação de sua movimentação, do 1º B Log para a EsIE (Rio de Janeiro – RJ), por razões que especifica.

2. Considerando que:

– o requerente, valendo-se de seu direito regulamentar de ser movimentado da guarnição especial em que se encontra, solicitou a sede do Rio de Janeiro, sendo então transferido para o 1º B Log;

– na OM para a qual pleiteia a retificação da movimentação (EsIE) são previstos três sargentos com a qualificação MB Mnt/Auto e, atualmente, estes cargos encontram-se ocupados, não existindo, assim, claro para outro militar desta QMS, enquanto que no 1º B Log o efetivo está aquém do previsto;

– nos termos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2040, de 21 Out 96, poderão ser atendidos interesses individuais quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço, o que inócorre na hipótese sob exame, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por não haver conveniência para o serviço.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP, ao CMA e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

Retificação de Movimentação

PO nº 4109/00-GCE_x

1. Processo originário de expediente, datado de 04 Out 00, do Comando Militar da Amazônia, encaminhando a este Gabinete, requerimento, datado de 15 Ago 00, em que o **3º Sgt MB Mnt/Auto** (019680673-1) **JOSELITO GONÇALVES RAMOS**, servindo no 23º Batalhão Logístico de Selva (Marabá – PA), solicita ao Comandante do Exército retificação de sua movimentação, do 24º BIB (Rio de Janeiro – RJ) para qualquer OM sediada na Vila Militar ou Bairro de Realengo, por razões que especifica.

2. Considerando que:

– o requerente, valendo-se de seu direito regulamentar de ser movimentado da guarnição especial em que se encontra, solicitou a sede do Rio de Janeiro, sendo então transferido para o 24º BIB;

– nessa OM para a qual foi movimentado o requerente o efetivo existente da QMS Mnt/Auto está aquém do previsto;

– nos termos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2040, de 21 Out 96, poderão ser atendidos interesses individuais quando for possível conciliá-los com as exigências do serviço, o que incoorre na hipótese sob exame, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, por não haver conveniência para o serviço.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP, ao CMA e à Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 11-VCH, DE 30 NOV 00

Representações do Comando do Exército - Designação

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Div SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, da Diretoria de Assuntos Culturais, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão de Levantamento e Estudo de Projetos passíveis de serem desenvolvidos (PROT 01/91-B), junto ao Ministério da Cultura, em substituição ao Gen Bda PAULO ROBERTO BRUM DE MORAES. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Gen Bda ÉRICO EDUARDO ÁLVARES DE ARAGÃO, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Gen Div EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Gen Bda JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, da Diretoria de Patrimônio, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão de Levantamento e Estudo de Projetos passíveis de serem desenvolvidos (PROT 01/91-A), junto ao Ministério da Cultura, em substituição ao Gen Bda JÚLIO CESAR BARBOSA HERNANDEZ. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Cel LUIZ CARLOS BATISTA DE ALMEIDA, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho sobre Mineração Ilegal da Comissão Binacional de Alto Nível Brasil-Venezuela (COBAN-GTMI), junto ao Ministério das Relações Exteriores. Encargo: 5ª Sch EME.

- O Cel CARLOS ALBERTO CENTENO DA SILVA e o Ten Cel JUDICAEL DE ALMEIDA JACÓ, ambos da Diretoria do Serviço Militar, para representantes do Comando do Exército, titular e suplente, respectivamente, na Comissão Interministerial para a Implantação do Programa de Tiros-de-Guerra em Áreas Carentes (T GUERRA/DSM), junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, em substituição ao Gen Div PEDRO AUGUSTO DA SILVA NÉTO e ao Cel NEI JORGE DA SILVA. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Cel REINALDO MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO BOSON, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército, no Programa Calha Norte – Municípios Fronteiriços (CALHA-NORTE), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel LUIZ CARLOS LOUREIRO. Encargo: 5ª Sch EME.

- O Cel REINALDO MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO BOSON, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército, no Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 6ª Sch EME.

- O Cel HIDELGARD FARIAS DE VASCONCELOS, da Diretoria do Serviço Militar, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão para Elaborar a Proposta de Regulamentação da Lei nº 9.454, de 07 Abr 97, que institui o número único de Registro de Identidade Civil (CRL-IDT CIV), junto ao Ministério da Justiça, em substituição ao Cel EDUARDO CEZAR DE ALMEIDA ESTRAZULAS. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Cel CELSO LEITE RODRIGUES, do Gabinete do Comandante do Exército, e o Cel VALDENIR DE FREITAS GUIMARÃES, do Comando de Operações Terrestres, para representantes do Comando do Exército, na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação entre o Comando do Exército e o Ministério da Saúde (COMINTER-SAU), junto ao Ministério da Saúde, em substituição ao Cel RAUL JOSÉ DE ABREU STURARI e ao Cel JORGE WASHINGTON CONCEIÇÃO BERMUDEZ. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel EMÍLIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, da Diretoria de Saúde, para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho sobre Assistência Médico-Hospitalar Integrada (GT-AMHI), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel RICARDO JOSÉ PESSOA DE MAGALHÃES, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão de Estudo das Leis de Remuneração dos Militares das Forças Armadas (CE-LRM), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Maj EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES. Encargo: 6ª Sch EME.

- O Cel CARLOS ALBERTO CENTENO DA SILVA, da Diretoria do Serviço Militar, para representante titular do Comando do Exército, nos Trabalhos Interforças do Serviço Militar dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (TIF COSEMI.2), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel NEI JORGE DA SILVA. Encargo: 1ª Sch EME.

- O Ten Cel WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão Interministerial Especial sobre o controle de Bens e Tecnologias Sensíveis (BENS E TECNO), junto ao Ministério das Relações Exteriores, em substituição ao Cel JOÃO EDISON MINNICELLI. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Ten Cel LUIZ TADEU DE AZEVEDO GIRARDI, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, como Oficial de Ligação suplente do Comando do Exército, junto ao Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico (OF LIG-IMB), em substituição ao Ten Cel GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Ten Cel MARCO ANTONIO SOARES DE MELO, do Comando de Operações Terrestres, para representante titular do Comando do Exército, na Comissão Especial do Programa de Redução de Acidentes nas Estradas (CE-PARE), junto ao Ministério dos Transportes, em substituição ao Ten Cel ISMAEL SILVEIRA FILHO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Ten Cel ANTÔNIO MACEDO FIGUEIREDO JÚNIOR, da Diretoria de Material da Aviação do Exército, para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho Interforças do Projeto de Desenvolvimento do Equipamento de Identificação IFF MODE 4 (GT/IFF MODE4), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cap WILLIAM MOTA BALDOÍNO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Ten Cel LÚCIO CARLOS FINHOLDT PEREIRA, do Comando de Operações Terrestres, para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão Nacional de

Coordenação Executiva do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (CONEX/PRODEA), junto ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em substituição ao Ten Cel ISMAEL SILVEIRA FILHO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Maj JORGE DARIO DE SOUZA, do Comando de Operações Terrestres, para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho para programar e promover a modernização e a integração dos Centros de Comando e Controle da Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE-GTC2), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Maj FERNANDO JOSÉ LOURENÇO, do Comando de Operações Terrestres, para representante titular do Comando do Exército, no Comitê Técnico de Certificação de Proteção contra Incêndio (CT-ABNT), junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas, em substituição ao Ten Cel JESUS MANOEL LEÃO LOPES. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Maj NORBERTO PEDRO SCHAEFER JÚNIOR, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho Interministerial para a Padronização e Especificação de Peças de Uniformes de Uso Comum na Marinha do Brasil e Exército Brasileiro (GTI-MBEB), junto ao Comando da Marinha, em substituição ao Cap RUBENS MARTINS NETO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Maj CARLOS ALBERTO DE MORAES CAVALCANTI, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, na Subcomissão de Cooperação Técnica da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica Brasil-Rússia (CICECCT), junto ao Ministério das Relações Exteriores. Encargo: 5ª Sch EME.

- O Cap MOISÉS ALBERTO MIZRAHI, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho para programar e promover a modernização e a integração dos Laboratórios de Química Militar da Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE-GTQM), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cap ILMAR VICTOR MARINHO BARBOSA. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cap FELIPE AURÉLIO CAETANO DE BASTOS, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho para programar e promover a modernização e a integração dos Laboratórios de Processamento de Sinais Eletromagnéticos da Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE-GTPS), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cap JOÃO ALFREDO ZAMPIERE. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cap ANDRÉ GUSTAVO MONTEIRO DE LIMA, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão Mista do Acordo de Cooperação Técnica do Sistema de Telemedicina (TELEMED), junto ao Ministério das Comunicações, em substituição ao Cap MAURÍCIO HENRIQUE COSTA DIAS. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cap AURO CESAR BRAGA, da Diretoria de Suprimento, para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Maj HÉLCIO DE FREITAS MARTINS. Encargo: 4ª Sch EME.

- O 1º Ten MARCO ANTONIO ROCCA DE ANDRADE, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para representante suplente do Comando do Exército, na Comissão Mista do Acordo de Cooperação Técnica do Sistema de Telemedicina (TELEMED), junto ao Ministério das Comunicações. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Servidor Civil CLÁUDIO SOUZA DO NASCIMENTO, do Centro Tecnológico do Exército, para representante suplente do Comando do Exército, no Conselho de Orientação do Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo (COIPT-SP), em substituição ao Servidor Civil LUIZ SÉRGIO ROMANATO. Encargo: 4ª Sch EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA N.º 191-DGP/DMOV, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso V do art. 82, da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

Cel Art ALTAMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, CP 15.592-9, do Cmdo da 3ª DE (SANTA MARIA-RS), a contar de 9 de agosto de 2000; e

Asp Of Inf JEOVÁ QUEIROZ INÁCIO, CP 96.501-2, do 44º BI Mtz (CUIABÁ-MT), a contar de 25 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 231-DGP/DMOV, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

Reversão de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Reverter de acordo com o art. 86 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, por terem se apresentado prontos para o serviço, em virtude de não terem sido eleitos para cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2000:

2º Sgt Com LUIZ CARLOS PEREIRA ELIAS, CP 76.107-2, da Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE), a contar de 3 de outubro de 2000;

2º Sgt Art VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA, CP 79.607-8, da Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE), a contar de 9 de outubro de 2000; e

3º Sgt QE REINIVAL SAMPAIO DOURADO, Idt 075971043-7, da Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE (RECIFE-PE), a contar de 5 de outubro de 2000.

PORTARIA N.º 233-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso I do art. 81 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980:

1º Sgt Eng DÉCIO ANTONIO ROZIEVITCH, CP 73.495-4, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de setembro de 2000, por ter sido designado para missão de verificação de

assistência para remoção de minas na América Central / MARMINCA.

1) Por terem sido designados para exercerem comissão de natureza militar no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (BRASÍLIA-DF), a contar de 13 de outubro de 2000:

Subten Mnt Com PAULO ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO, CP 64.311-4, do CITEx (BRASÍLIA-DF);

1º Sgt Mnt Com ALCIR JOSÉ TOMASI, CP 69.960-3, do CComSEx (BRASÍLIA-DF);

1º Sgt Inf GILSON DOMINGUES MOTA, CP 74.572-9, do COTer (BRASÍLIA-DF);

1º Sgt Cav SANTIAGO DOS SANTOS SOUTO, CP 66.321-1, da D Mov (BRASÍLIA-DF);

2º Sgt Com MARCIO ANTONIO ROSSI, CP 79.904-9, do COTer (BRASÍLIA-DF);

2º Sgt Inf JORGE ALLAN DOS SANTOS, CP 76.755-8, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF);

2º Sgt Com SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, CP 77.929-8, do CIGE (BRASÍLIA-DF); e

2º Sgt Art RÔMULO NASCIMENTO SENNA, CP 77.561-9, do 32º GAC (BRASÍLIA-DF).

2) Por terem sido designados para exercerem comissão de natureza militar no Ministério da Defesa (BRASÍLIA-DF):

3º Sgt QE MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, Idt 108415732-8, da SEF (BRASÍLIA-DF), a contar de 24 de agosto de 2000;

Cb CARLOS RODRIGUES DE MORAIS, Idt 117910433-4, do EME (BRASÍLIA-DF), a contar de 4 de setembro de 2000;

Cb CLAUDIO REGIS MANFRIN, Idt 118127233-5 do DMCEI (BRASÍLIA-DF), a contar de 21 de agosto de 2000;

Cb EDMILSON ALVES DOS SANTOS, Idt 118272203-1, do BGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 7 de agosto de 2000;

Cb ROMILDO ANDRADE DE CARVALHO, Idt 118165383-1, do CMB (BRASÍLIA-DF), a contar de 4 de agosto de 2000;

Cb SANDRO CUSTÓDIO DA SILVA, Idt 112281323-6, do BPEB (BRASÍLIA-DF), a contar de 28 de junho de 2000;

Sd CARLOS COLLETO, Idt 113930494-1, do BPEB (BRASÍLIA-DF), a contar de 15 de junho de 2000;

Sd ADELSON TORRES DA SILVA, Idt 113857564-0, do 1º RCGd (BRASÍLIA-DF), a contar de 10 de junho de 2000;

Sd EDSON AMÂNCIO DO NASCIMENTO, Idt 113973354-5, da Cia Cmdo 11ª RM (BRASÍLIA-DF), a contar de 16 de junho de 2000;

Sd WILSON OLIVEIRA SILVA, Idt 113971984-1, da Cia Cmdo 11ª RM (BRASÍLIA-DF), a contar de 21 de agosto de 2000;

T1 EDSON JOSÉ DUARTE, Idt 114235943-7, da DCA (BRASÍLIA-DF), a contar de 27 de junho de 2000; e

T2 ADAIL DE SOUZA BORGES, Idt 117927113-3, da Cia Cmdo 11ª RM (BRASÍLIA-DF), a contar de 1 de agosto de 2000.

3) Por terem sido designados para exercerem comissão de natureza militar no Ministério da Defesa / HFA (BRASÍLIA-DF):

Cb DIVILMAR ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Idt 113851634-7, do DGS (BRASÍLIA-DF), a contar de 15 de junho de 2000;

Cb JOÃO BATISTA DE MORAIS, Idt 112663974-7, do 16º B Log (BRASÍLIA-DF), a contar de 16 de junho de 2000;

Cb JULIO SOBRINHO ROCHA PESSOA, Idt 113823544-3, do 3º Esqd C Mec (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de junho de 2000;

Cb LUIZ CLAUDIO PIMENTEL, Idt 085789523-4, do 16º B Log (BRASÍLIA-DF), a contar de 19 de junho de 2000; e

Cb LUZIMAR VIANA MANETE, Idt 113923274-6, do DGS (BRASÍLIA-DF), a contar de 16 de junho de 2000.

PORTARIA N.º 234-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso I do art. 82 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, por terem sido julgados incapazes temporariamente para o serviço do Exército, após um ano contínuo em tratamento:

2º Sgt Inf JOSELITO SANTOS DA SILVA, CP 80.922-8, do 3º BI (SÃO GONÇALO-RJ), a contar de 23 de junho de 2000;

3º Sgt Tmpr SST EDEMAR CENTENO CARVALHO, Idt 031837854-4, do 8º B Log (PORTO ALEGRE-RS), a contar de 13 de agosto de 2000;

3º Sgt Sau LUCIANO ALBERTO FERREIRA, CP 90.529-9, do 6º BE Cnst (BOA VISTA-RR), a contar de 7 de julho de 2000;

Sd ALEXANDRE SANTOS GOMES DE CARVALHO, Idt 011250264-6, do 1º B F Esp (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 4 de junho de 1999;

Sd CELSO ROBERTO ANUNCIADODA SILVA, Idt 011250264-5, do 1º B F Esp (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 25 de fevereiro de 2000;

Sd EMERSON DE JESUS ROSA, Idt 011166774-4, do 1º B F Esp (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 5 de fevereiro de 1999;

Sd JONATA MANGABEIRA COBOS, Idt 052126294-9, da Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI (TEFÉ-AM), a contar de 9 de janeiro de 2000;

Sd MARCOS PAULO ALMEIDA SANTOS, Idt 062357644-4, da EsAEx (SALVADOR-BA), a contar de 28 de junho de 2000; e

Sd RONES DO NASCIMENTO CARDOSO, Idt 113847064-4, do 11º BE Cnst (ARAGUARI-MG), a contar de 23 de setembro de 1999.

PORTARIA N.º 235-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso II do art. 82 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, por haverem ultrapassado um ano contínuo em LTSP:

Cb ROWER DONIZETE SIMÕES, Idt 112711044-1, do BGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 21 de setembro de 2000; e

Sd VANDERLEI RIBEIRO DO AMARAL, Idt 052202264-9, da Cia Cmdo 5ª RM / 5ª DE (CURITIBA-PR), a contar de 17 de setembro de 2000.

PORTARIA N.º 236-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, por haverem ultrapassado seis meses contínuos em LTSPF:

2º Sgt Inf WALTER DE OLIVEIRA SANTOS, CP 82.382-3, do 40º BI (CRATEÚS-CE), a contar de 5 de agosto de 2000; e

Cb LINDALBERTO RUFINO VALES CAMPELO, Idt 127594623-2, do Cmdo Fron Roraima / 7º BIS (BOA VISTA-RR), a contar de 10 de maio de 2000.

PORTARIA N.º 237-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso V do art. 82 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

1º Sgt MB JOÃO BOSCO BERALDO DE JESUS, CP 72.021-9, do 18º B Log (CAMPO GRANDE-MS), a contar de 6 de julho de 2000;

2º Sgt Eng MARCOS ANTONIO DA SILVA, CP 75.941-5, do 18º B Log (CAMPO GRANDE-MS), a contar de 6 de julho de 2000;

3º Sgt QE ADEMIR JOÃO ALVES, Idt 053890193-5, do 10º BE Cnst (LAGES-SC), a contar de 26 de maio de 2000;

Cb BENJAMIN GOMES DA SILVA NETO, Idt 113850544-9, do 32º GAC (BRASÍLIA-DF), a contar de 5 de julho de 2000;

Cb EDSON LUIS NUNES DOS SANTOS, Idt 033228294-6, da 13ª Cia Com (SÃO GABRIEL-RS), a contar de 6 de junho de 2000;

Cb ELVIS LUIZ GOMES, Idt 011351074-7, do 31º GAC (Es) (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 22 de novembro de 1999;

Cb JOÃO MIGUEL DA SILVA NETO, Idt 072458074-1, da Cia Cmdo CMNE (RECIFE-PE), a contar de 28 de setembro de 2000;

Cb JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Idt 020355644-4, do 2º GAC Ap (ITÚ-SP), a contar de 12 de julho de 2000;

Cb LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, Idt 118193293-8, do 36º BI Mtz (UBERLÂNDIA-MG), a contar de 31 de julho de 2000;

Cb NEWBERT ALMEIDA PINHEIRO, Idt 123921374-5, da Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI (BOA VISTA-RR), a contar de 16 de setembro de 1999;

Cb NIZIO CLAUDIO ESPINDOLA, Idt 095900202-3, da 2ª Cia Fron (PORTO MURTINHO-MS), a contar de 20 de julho de 2000;

Sd AELTON ALMEIDA SANTANA, RA 28047228034-4, do 23º B Log SI (MARABÁ-PA) a contar de 5 de maio de 2000;

Sd ANDERSON DOS SANTOS, Idt 021666734-5, do 39º BIL (OSASCO-SP), a contar de 4 de agosto de 2000;

Sd CARLOS ALEXANDRE SOUTO GONÇALVES, RA 09052212720-0, da 13ª Cia Com (SÃO GABRIEL-RS), a contar de 26 de abril de 2000;

Sd CLAUDEMIR PEREIRA PINHEIRO, Idt 082758544-9, do 24º BC (SÃO LUIZ-MA), a contar de 4 de agosto de 2000;

Sd DOMINGOS SOUZA DA SILVA, Idt 123948504-6, do 54º BIS (HUMAITÁ-AM), a contar de 6 de julho de 2000;

Sd ELTON LISANDRO DOS SANTOS, RA 08009220242-5, do 13º GAC (CACHOEIRA DO SUL-RS), a contar de 14 de julho de 2000;

Sd WILDERLEY SILVEIRA LOPES, RA 29009515020-7, da Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI (BOA VISTA-RR), a contar de 16 de setembro de 1999;

Sd VAGNER ARAÚJO DE SOUZA, Idt 021633084-5, da Ba Adm Ap / 2ª RM (SÃO PAULO-SP), a contar de 12 de julho de 2000; e

Sd VANDERLEY SANTANA DA SILVA, Idt 122994994-9, do Cmdo Fron R Negro / 5º BIS (SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM), a contar de 6 de junho de 2000.

PORTARIAN.º 238-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso VIII do art. 82 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980:

1) Por terem como desertores, sido capturados e reincluídos a fim de se verem processar:

Sd HELIOMAR DA SILVA TAVARES, RA 28015336018-3, do Cmdo Fron Amapá / 3º BIS (MACAPÁ-AP), a contar de 17 de dezembro de 1999; e

Sd WANDERLEI CELESTINO DA SILVA, RA 01031325125-7, do 1º BI Mtz (Es) (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 28 de agosto de 2000.

2) Por terem como desertores, se apresentado voluntariamente e reincluídos a fim de se verem processar:

Sd RAFAEL PEREIRA BENEVIDES, RA 01038219382-8, do REsC (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 27 de junho de 2000; e

Sd WALLACE ATANÁSIO, RA 01001220184-3, da 5ª DL (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 11 de julho de 2000.

PORTARIAN.º 239-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Anulação de Agregação de Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Anular a Agregação do Cb FRANCISCO JORGE PEREIRA REMIGIO, Idt 127529023-5, do Cmdo Fron Rio Negro / 5º BIS (SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM), constante da portaria n.º 127-DGP/DMOV, de 13 de junho de 2000, publicada no DOU n.º 119-E, de 21 de Junho de 2000, seção 2, por motivo do militar estar acompanhando tratamento médico ambulatorial de dependente e não em LTSPF.

PORTARIAN.º 241-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar n.º 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso I do art. 81 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980:

Cel Art MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, CP 15.559-8, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 6 de outubro de 2000, por ter sido nomeado para o cargo de Adido Militar na ESPANHA;

Cap Eng JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, CP 29.207-8, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de setembro de 2000, por ter sido designado para missão de verificação de

assistência para remoção de minas na América Central / MARMINCA;

Cap Eng PAULO FERNANDO CURCI CURTI, CP 29.206-0, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de setembro de 2000, por ter sido designado para missão de verificação de assistência para remoção de minas na América Central / MARMINCA;

Cap Eng ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, CP 28.677-3, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de setembro de 2000, por ter sido designado para missão de verificação de assistência para remoção de minas na América Central / MARMINCA;

Cap QEM WALTER JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR, CP 29.282-1, do Cmdo 11ª Bda Inf Bld (CAMPINAS-SP), a contar de 7 de agosto de 2000, por ter passado a disposição da IMBEL / FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ);

1º Ten QAO Adm G AGNALDO BATISTA VIEIRA, CP 60.474-4, do Gab Cmt Ex (BRASÍLIA-DF), a contar de 21 de setembro de 2000, por ter sido designado para exercer comissão de natureza militar no Ministério da Defesa (BRASÍLIA-DF);

1º Ten Eng MARTON DANIEL GRALA, CP 58.122-3, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de setembro de 2000, por ter sido designado para missão de verificação de assistência para remoção de minas na América Central / MARMINCA; e

2º Ten Eng ORLANDO DE OLIVEIRA MARIN, CP 96.225-8, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 de setembro de 2000, por ter sido designado para missão de verificação de assistência para remoção de minas na América Central / MARMINCA.

PORTARIA N.º 242-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Agregação de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso V do art. 82, da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

Cap Art ANTONIO CARLOS CARVALHO TEIXEIRA, CP 29.196-3, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 5 de setembro de 2000; e

1º Ten Art Tmpr NILSON SILVA DE MEDEIROS, Idt 092598324-9, do Pq R Mnt/9 (CAMPO GRANDE-MS), a contar de 24 de março de 2000.

PORTARIA N.º 244-DGP/DMOV, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Agregação de Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Agregar de acordo com o inciso XIV do art. 82, combinado com a letra b) do art. 52, ambos da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pelo parágrafo 8º do art. 14 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por ter se candidatado a cargo eletivo para o pleito eleitoral do ano de 2000:

1º Sgt Inf JOSÉ FERNANDO COSTA CARVALHO, CP 74.934-1, da Cia Cmdo 7ª RM / 7ª DE (RECIFE-PE) a contar de 15 de agosto de 2000.

PORTARIA N.º 245-DGP/DMOV, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2000.

Reversão de Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Reverter de acordo com o art. 86 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980:

Cb WALMIR CASTRO E SILVA, Idt 127551713-2, da Cia Cmdo 12ª RM (MANAUS-AM), a contar de 1 de novembro de 2000, por ter sido dispensado de prestar serviços na Advocacia-Geral da União / Procuradoria da União do Estado do Amazonas.

PORTARIA N.º 246-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Alteração de Agregação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Alterar o motivo da agregação com o amparo no inciso I para o inciso V do art. 82 da Lei n.º 6880, de 9 de dezembro de 1980, a contar de 10 de maio de 1999, referente ao 1º Ten Inf JEFFERSON COSTA DE SOUZA, CP 97.850-2, adido ao 24º BC (SÃO LUIZ-MA), enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

PORTARIA N.º 247-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000.

Reversão de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Reverter de acordo com o art. 86 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980:

Cel Art TÚLIO CHEREM, CP 14.002-0, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 5 de outubro de 2000, por ter sido exonerado do cargo de Adido Militar na IUGOSLÁVIA;

Maj Art JORGE LUIZ SOARES RIBEIRO, CP 23.033-4, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 9 de outubro de 2000, por ter sido dispensado da missão de Observador Militar na Autoridade Transitória das Nações Unidas no TIMOR LESTE (UNTAET);

Maj Dent LUIZ FERNANDO ACHA, CP 27.716-0, do HGuPV (PORTO VELHO-RO), a contar de 2 de outubro de 2000, por ter se apresentado pronto para o serviço, em virtude de não ter sido eleito para cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2000;

Maj Eng PAULO CESAR SANTOS CAMPOS, CP 24.719-7, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF) a contar de 30 de agosto de 2000, por ter sido dispensado da missão de Verificação das Nações Unidas na GUATEMALA;

Cap QEM JUDSON BENÉVOLO XAVIER JÚNIOR, CP 98.895-6, a contar de 31 de outubro de 2000, por ter sido desligado da IMBEL/FMCE (RIO DE JANEIRO-RJ);

Cap QEM MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CP 28.028-9, a contar de 2 de janeiro de 1998, por ter sido desligado da IMBEL/FI (ITAJUBÁ-MG); e

1º Ten QAO MB JOSÉ DE FARIAS GOMES, CP 58551-3, a contar 30 de setembro de 2000, por ter sido desligado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA N.º 248-DGP/DMOV, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000.

Reversão de Militares

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERALDO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Reverter de acordo com o art. 86 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980:

Subten Eng JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO, CP 63.149-9, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 6 de outubro de 2000, por ter sido exonerado do cargo de Auxiliar de Adido Militar na IUGOSLÁVIA;

2º Sgt Cav ÁTILA ERNANDES LOURENÇO, CP 83.256-8, adido ao 3º RCC (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 4 de setembro de 2000, por término de LTIP;

Cb EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA, Idt 021564684-5, do 39º BIL (OSASCO-SP), a contar de 30 de agosto de 2000, por término de LTSP;

Sd GILBERTO JOAQUIM DA SILVA, Idt 011522624-3, do 27º BI Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 25 de novembro de 1999, por ter sido absolvido na ação que respondia na 5ª Auditoria da 1ª CJM;

Sd JAMES DEAN SOUZA SILVA, Idt 085890723-1, adido ao 53º BIS (ITAITUBA-PA), a contar de 18 de setembro de 2000, por ter sido condenado na ação que respondia na Auditoria da 8ª CJM, a pena de 3 (três) meses de prisão, tendo sido declarada extinta a punibilidade; e

Sd JOEL BORGES, Idt 123977184-3, do Cmdo Fron Acre / 4º BIS (RIO BRANCO-AC), a contar de 11 de junho de 1999, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

1) Por não terem sido eleitos no pleito eleitoral do ano de 2000:

Subten Mnt Com AGOSTINHO SARTORI, CP 63.624-1, do 5ª CTA (CURITIBA-PR), a contar de 16 de outubro de 2000;

1º Sgt Inf GILBERTO MONTEIRO DIAS, CP 64.665-3, da Cia Cmdo 6ª DE (PORTO ALEGRE-RS), a contar de 3 de outubro de 2000;

1º Sgt MB Mnt Auto JOSÉ MARIA IBIAPINA RAMALHO COUTINHO, CP 66.726-1, da Cia Cmdo CML (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 3 de outubro de 2000;

1º Sgt Mnt Com SILVIO QUIRINO DA SILVA, CP 70.289-4, da Cia Cmdo 4ª RM / 4ª DE (BELO HORIZONTE-MG), a contar de 11 de outubro de 2000;

1º Sgt Art VALMIR TAVARES, CP 71.368-5, da Ba Adm Ap / 2ª RM (SÃO PAULO-SP), a contar de 2 de outubro de 2000;

2º Sgt Com AMANCIO JOSÉ DE LIMA FILHO, CP 77.743-3, do CCFEx / FSJ (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 2 de outubro de 2000;

2º Sgt MB Mnt Auto DELSON DOS SANTOS BRAGA, CP 70.067-4, do BEsEng (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 2 de outubro de 2000;

2º Sgt Com GILSON GOMES DE OLIVEIRA, CP 77.820-9, do BEs Com (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 9 de outubro de 2000;

2º Sgt Com JACKSON RODRIGUES FERREIRA, CP 81.629-8, do 23º BC (FORTALEZA-CE), a contar de 3 de outubro de 2000;

2º Sgt Mus JOSIAS ROSA, CP 70.169-8, do 62º BI (JOINVILE-SC), a contar de 2 de outubro de 2000;

2º Sgt MB Mnt Armt LUCAS FILHO BRANDÃO DE SOUZA, CP 76.481-1, do 8º D Sup (BELÉM-PA), a contar de 2 de outubro de 2000;

Cb EVERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Idt 019362733-8, da 5ª DL (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 3 de outubro de 2000;

Cb IVAN VIEIRA CORREA, Idt 085847393-7, do Pq R Mnt / 8 (BELÉM-PA), a contar de 5 de outubro de 2000;

Cb JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Idt 014836723-2, do CTE_x (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 2 de outubro de 2000;

Cb JOSÉ MARIO LIMA, Idt 016094573-0, da 26ª CSM (TERESINA-PI), a contar de 7 de outubro de 2000;

Cb JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Idt 070295473-6, do Cmdo Fron Rondônia / 6º BIS (GUAJARÁ-MIRIM-RO), a contar de 2 de outubro de 2000;

Cb PEDRO PAULO DE ALMEIDA CHAGAS, Idt 014923613-5, do DC Mun (PARACAMBI-RJ), a contar de 2 de outubro de 2000;

T1 CARLOS CESAR DE PAULA, Idt 011683553-9, do CRI (ITATIAIA-RJ), a contar de 2 de outubro de 2000; e

T2 ELY BICUDO DA ROCHA, Idt 117976783-3, da PMB (BRASÍLIA-DF), a contar de 3 de outubro de 2000.

2) Por terem sido desligados do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (BRASÍLIA-DF):

1º Sgt Com AMAURI FERNANDO DE ALMEIDA, CP 66.613-1, a contar de 6 de setembro de 2000;

1º Sgt Cav MAURO DOS SANTOS FERREIRA, CP 65.235-4, a contar de 2 de outubro de 2000;

3º Sgt QE CARLOS ROBERTO CHAGAS LEITE, Idt 114292663-1, a contar de 2 de outubro de 2000;

Cb ROBÉRIO TEIXEIRA PINHEIRO, Idt 112414243-9, a contar de 13 de outubro de 2000;

Cb WILLIAN IDELFONSO FERREIRA, Idt 113904784-7, a contar de 5 de julho de 2000;

Sd ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO, a contar de 3 de julho de 2000;

Sd MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Idt 113904804-3, a contar de 3 de julho de 2000;

Sd PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO, Idt 113904814-2, a contar de 3 de julho de 2000;

3) Por terem sido julgados aptos para o serviço do Exército:

2º Sgt Cav EMÍLIO CARLOS LEMOS, CP 71.193-7, do 3º RCGd (PORTO ALEGRE-RS), a contar de 30 de abril de 1997;

Sd AMABEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Idt 011489384-5, do CEP (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 12 de setembro de 2000;

Sd ANGELO MÁXIMO ALVARENGA, Idt 013029084-4, do CRI (ITATIAIA-RJ), a contar de 13 de setembro de 2000;

Sd EDNILSON GASNER, Idt 053527464-1, do 5º BE Cmb (PORTO UNIÃO-SC), a contar de 31 de agosto de 2000;

Sd EDSON REGINALDO MIZAEEL, Idt 053536044-0, do 30º BI Mtz (APUCARANA-PR), a contar de 28 de setembro de 2000;

Sd EVERSON LUIZ DO NASCIMENTO DAMASCENO, Idt 033243014-9, da 2ª Bia AAe (SANTANADO LIVRAMENTO-RS), a contar de 5 de setembro de 2000; e

Sd MAURO ANDREI HOCKEMBACH, RA 10069217838-5, do 1º B Com Div (SANTO ÂNGELO-RS), a contar de 1 de setembro de 2000.

4) Por terem sido julgados pelo crime de deserção:

Cb EDSON GOMES DA SILVA, Idt 019452893-1, do Cmdo Fron Roraima / 7º BIS (BOA VISTA-RR), a contar de 8 de julho de 1997;

Sd MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA SALES, RA 04045244077-5, do 6º BIL (CAÇAPAVA-SP), a contar de 23 de maio de 2000; e

Sd RICARDO DE JESUS BRITO, Idt 011442294-2, do REsC (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 30 de agosto de 2000.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 145-DGP/D Mov, de 26 de junho de 2000

Na Portaria nº 145-DGP/DMov, de 26 de junho de 2000, publicada no DOU nº 140-E, de 21 de julho de 2000, seção II, referente à agregação relativa ao 3º Sgt QE EDSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Idt 074475632-1, da Cia Cmdo CMNE (RECIFE-PE), onde se lê: ... Ministério da Defesa / CECAFA (RIO DE JANEIRO-RJ). Leia-se: ... Ministério da Defesa (BRASÍLIA-DF).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 015-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	019513013-3	ANDRÉ BARBOSA FERNANDES	10 Fev 99	Pq R Mnt/1
Cb	014899773-7	ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DIAS	03 Fev 94	CFRR/7º BIS
Cb	118242683-1	CELSO TEIXEIRA DE LIMA	18 Jun 97	Cia C/4ª RM/4ª DE
Cb	019581043-7	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA CRUZ	02 Fev 99	Pq R Mnt/1
Cb	010442663-0	HAROLDO PERENCIOLO	10 Fev 99	Cia C 1ª DE
Cb	019433763-0	JAILTON DOS SANTOS SILVA	04 Fev 98	Pq R Mnt/1
Cb	031751284-6	JAIME BORTOLI	02 Fev 00	1º RC Mec
Cb	059130043-9	JAIR CORCORUTO	20 Fev 97	5º B Log
Cb	085836883-0	JESUS NAZARENO NASCIMENTO DE BRITO	09 Fev 97	HGeBe
Cb	092551924-1	JOÃO MANOEL FERREIRA PERES	10 Fev 99	54º BIS
Cb	076262143-3	JOÃO SANTANA	11 Fev 87	7º BE Cmb
Cb	018682333-2	JOEL MAGALDI DE SOUZA	31 Jan 96	24º BIB
Cb	019448703-9	JONAS CEZAR	04 Fev 98	24º BIB
Cb	019433793-7	JORGE DA SILVA	04 Fev 88	Pq R Mnt/1
Cb	052110364-8	JOSÉ ALDAIR PACHECO DE MORAIS	02 Fev 00	34º BIMtz
Cb	030978694-5	JOSÉ ANILDO DA ROSA LORETO	28 Fev 00	CMPA
Cb	052068704-7	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	14 Fev 98	20º BIB
Cb	014866263-8	JOSÉ CLAUDIO DE MELO	26 Jan 94	7ª Cia E Cmb Bld
Cb	018792133-3	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS VANCONCELOS	04 Fev 98	1º B Gd
Cb	019488723-8	JOSÉ MARCOS LIMA DOS SANTOS	10 Fev 99	24º BIB
Cb	127578803-0	JOSÉ ROBERTO GOMES ARANTES	10 Fev 99	Cia C/16ª Bda InfSI
Cb	127520123-2	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	02 Fev 97	CFRR/7ºBIS
Cb	030991894-4	LEANDRO AZEVEDO	30 Jan 00	19º BIMtz
Cb	030824634-7	LEONIDE ANTONELLO	29 Jan 97	6º RCB
Cb	112664214-7	LINDOMAR OLIVEIRA SOUTO	12 Mai 99	1º RC Gd
Cb	019491893-4	LUCIANO FONTE DE SOUZA	10 Fev 99	1º B Gd
Cb	030980074-6	LUCIANO RIBEIRO DE MATOS	02 Fev 00	CMPA
Cb	052086804-3	LUCIANO RODRIGUES DE BARROS	10 Fev 99	5º B Sup
Cb	019466473-6	LUIS ANTONIO SOARES	04 Fev 98	5ª DL
Cb	019433543-6	LUIZ CARLOS CREMONINE	04 Fev 98	Pq R Mnt/1
Cb	112668134-3	LUIZ CARLOS SILVA MOTA	26 Mai 00	CIGE
Cb	118167623-8	LUIZ GONZAGA DA SILVA	06 Fev 97	EME
Cb	072479934-1	MANOEL ANTONIO SILVA NETO	07 Fev 00	16º BIMtz
Cb	018477123-6	MARCELLO DE BARROS	01 Fev 95	1º B Gd
Cb	019544103-5	MARCELO CORREIA	02 Fev 00	1º B Gd

Cb	030992004-9	MARCELO DE OLIVEIRA	30 Jan 00	19º BIMtz
Cb	030973154-5	MARCELO DUARTE XAVIER	06 Mar 00	Cia C 6ª DE
Cb	020349984-3	MARCELO FRANCISCO	04 Fev 98	Ba Adm Ap/2
Cb	041980734-2	MARCELO LAIA DA SILVA	02 Fev 00	Cia C/4ª RM/4ª DE
Cb	014697003-3	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	30 Jan 93	24º BIB
Cb	030975594-0	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA	05 Fev 00	3º RC Mec
Cb	041980174-1	MOISÉS ROBERTO GONÇALVES	02 Fev 00	11º BIMth
T2	118247993-9	ROBSON ALEXANDRINO DA SILVA	14 Mai 97	EME
Cb	019334453-8	ROGÉRIO TORRES DANTAS	29 Jan 97	Pq R Mnt/1
Cb	019433923-0	ROMEU DO NASCIMENTO PEREIRA	04 Fev 98	Pq R Mnt/1
Cb	112675694-7	WANDERSON BARBOSA DE SOUZA	22 Jun 00	CIE

PORTARIA Nº 016-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	118124493-8	JOSIAS FLORENCIO DA SILVA	15 Mai 96	34º BIMtz
Cb	092569664-3	JOSUÉ CARDOSO DOS SANTOS	02 Fev 00	5º BE Cnst
Cb	019447553-9	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PIO	04 Fev 98	24º BIB
Cb	112664794-8	LUCIO GERALDO CAIXETA	02 Fev 00	BGP
Cb	036937473-1	LUIZ CARLOS SOARES BARBOZA	31 Jan 96	3º GAA Ae
Cb	092582094-6	LUIZ CÉZAR DOS SANTOS	11 Mai 99	10º RC Mec
Cb	018449283-3	LUIZ CLAUDIO DA MOTTA RAMALHO	01 Fev 95	24º BIB
Cb	085762353-2	MÁRCIO LÚCIO BRASIL BARROS	01 Fev 95	50º BIS
Cb	019489233-7	MARCOS LUÍS DA SILVA	10 Fev 99	24º BIB
Cb	030916774-0	MARCELO DE SOUZA MACHADO	10 Fev 99	3º GAG AP
Cb	092582174-6	MARINHO RAMOS DE OLIVEIRA	10 Fev 99	5º BE Cnst
Cb	019624973-4	MAURICIO MACEDO GOMES	02 Fev 00	1ª Cia PE
Cb	030916784-9	MAURO SILVA DOS SANTOS	13 Fev 99	3º GAG AP
Cb	112665114-8	MIGUEL VIEIRA MATOS	02 Fev 00	BGP
Cb	052097904-8	MIGUEL YANKE	10 Fev 99	Cia C 5ª Bda Inf Bld
Cb	092582154-8	MOISÉS DE ASSIS CHAVES	04 Nov 99	10º RC Mec
Cb	117901393-1	OSMAR DE AGUIAR LOPES	13 Mar 94	BGP
Cb	092592764-2	OSMAR ROSENEI PAULUS	12 Mar 99	5º BE Cnst
Cb	030996074-8	PAULO EDUARDO DA SILVEIRA RODRIGUES	12 Fev 00	9º BIMtz
Cb	014953323-4	PEDRO DA COSTA COELHO	26 Jan 94	24º BIB
Cb	101048144-6	RAIMUNDO DA SILVA MARINHO	02 Fev 00	CFRR/7º BIS
Cb	101431273-8	RAIMUNDO NONATO FELIPE DA SILVA	31 Jan 96	23º BC
Cb	030959894-4	REMI ANDRÉ RODRIGUES	02 Fev 00	3º GAA Ae
Cb	019552643-9	RENATO CHIÉRICI DA SILVA	02 Fev 00	2º BIMtz
Cb	112669064-1	RICARDO SILVIO VERÍSSIMO	01 Jul 00	36º BIMtz
Cb	020410554-8	RODRIGO SIMPLÍCIO	24 Fev 99	11ª Cia E Cmb Bld
Cb	118243673-1	RODSON RIBEIRO DOS SANTOS	02 Fev 00	1º RC Gd
Cb	122975584-6	ROGÉRIO ANDRADE DE OLIVEIRA	10 Fev 99	5º BE Cnst
Cb	018384503-1	ROGÉRIO JESUS RODRIGUES	01 Fev 95	1ª Cia E Cmb Pqdt

Cb	099933723-1	RONALDO DE SOUZA GONÇALVES	24 Jul 97	Esqd C/4ª Bda C Mec
Cb	085859353-6	SAMUEL LEVI ALVES DE LIMA	10 Fev 99	2º BIS
Cb	229677774-3	SEBASTIÃO LIRA SOBRINHO	03 Mar 00	5º BE Cnst
Cb	030959904-1	SIDNEI GILBERTO SGARIONI	02 Fev 00	3º GAA Ae
Cb	030974824-2	SILVIO RÉGIS ROCHA	02 Fev 00	8º BIMtz
Cb	123951804-4	VALDECI DORMIRO DA SILVA	10 Fev 99	5º BE Cnst
Cb	082638973-6	VALDECIR COSTA FERREIRA	20 Fev 92	CFAP/3º BIS
Cb	112666264-0	VALDIVINO BERNARDES RABELO	20 Fev 00	PMB
Cb	052092264-2	VANDERLEI ANTÔNIO DOS SANTOS	10 Fev 99	CIMH
Cb	019502803-0	VICENTE MEDEIROS	10 Fev 99	1º BIMtz(Es)
Cb	052110544-5	VILMAR ALVES MOTA	02 Fev 00	34º BIMtz
Cb	085864763-9	WALDECIR BARBOSA MORAES	10 Fev 99	2º BIS
Cb	112671354-2	WALDEVANDO OLIVEIRA CARDOSO	15 Mai 99	1º RC Gd
Cb	072489024-9	WALMIR DA SILVA CUNHA	02 Fev 00	72º BIMtz
Cb	123925624-9	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	10 Fev 99	5º BE Cnst
T1	094287052-8	LUIZ ALVES DE BARROS	13 Jan 87	Cia C 18ª Bda Inf Fron
T1	036850923-8	MARCO ANTONIO FERRAZ	01 Fev 95	Cia C CMS
T1	094411953-6	VALENTIN FERREIRA DA SILVA	31 Jan 92	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
T1	014584123-5	VICENTE PAULO DA SILVA FERREIRA	30 Jan 93	Gab Cmt Ex
T2	118130393-2	ADEMAR CAETANO DE ARAUJO	15 Mai 96	D Cont
Sd	092586564-4	ACÁCIO RAMAO CRISTALDO	02 Fev 00	2ª Cia Fron
Sd	030973594-2	ALCEU MARCOS MACHADO	03 Fev 00	Bia C AD/3
Sd	092632484-9	AMARILDO LEITE RIBEIRO	02 Fev 00	2ª Cia Fron
Sd	097038053-1	ANTONIO SÉRGIO SOARES	12 Mar 99	2ª Cia Fron
Sd	092571014-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	28 Fev 00	2ª Cia Fron
Sd	031913883-0	CARLOS ONEIDE CAMEJO LEON	31 Jan 92	12º RC Mec
Sd	085861783-0	GILVAN SILVA DA COSTA	10 Fev 89	53º BIS
Sd	085868813-8	JOSÉ CARLOS DE SÁ SILVA	02 Fev 00	50º BIS
Sd	085864753-0	MANOEL OSVALDO DO CARMO BARBOSA	02 Fev 00	50º BIS
Sd	085877573-7	MANOEL PINTO DE ALMEIDA	02 Fev 00	53º BIS
Sd	092586234-4	MÁRIO LUIZ ALMEIDA	18 Fev 00	2ª Cia Fron
Sd	092571694-6	NEUCIMAR DE PAULA BRANDÃO	02 Fev 00	9º GAC
Sd	092576574-5	TOMAZ MENDONÇA	02 Fev 00	2ª Cia Fron

PORTARIA Nº 017-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

3º Sgt QE	051521732-1	ÂNGELO FRANCISCO	12 Jan 74	15ª CSM
Cb	085845773-2	ADAILTON PEREIRA LIMA	04 Fev 98	50º BIS
Cb	019340793-9	ADEMAR JOSÉ DA SILVA	30 Jan 97	1º B Gd
Cb	085844833-5	ADEMIR RAIOL DE AVIZ	04 Fev 98	53º BIS
Cb	122212903-1	ADRIANO MAFRA GOMES	30 Jan 93	2º BIS
Cb	030892724-3	AIRTON CUNHA CHAVES	06 Fev 98	3º RC Mec
Cb	127551043-4	ALBERTO LEITE FERMIN	04 Fev 98	CFSol/8º BIS

Cb	036751263-9	ALCINDO DOS SANTOS	01 Mar 95	19° BIMtz
Cb	019447863-2	ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS	04 Fev 98	24° BIB
Cb	019446413-7	ALOYR LUCAS MARTINS	05 Mai 98	1° B Gd
Cb	030952904-8	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA GUEDES	13 Fev 99	9° RCB
Cb	019564683-1	ÂNGELO ANSELMO SOUZA DOS SANTOS	05 Fev 00	Pq R Mnt/1
Cb	085860373-1	ANTONIO JORGE SATYRO	23 Mai 99	1° B Gd
Cb	092576264-3	APARECIDO ROBERTO LOPES PINTO	02 Fev 00	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	059043023-7	ARTUR ROGÉRIO FURTADO	09 Fev 00	10° BE Cnst
Cb	099906333-2	AZEMAR FRANCISCO DIAS	02 Fev 97	54° BIS
Cb	030976804-2	CANÍSIO ZILMARLASCH	26 Fev 00	10° B Log
Cb	031753194-5	CARLOS ALBERTO BITENCOURT RODRIGUES	02 Jul 00	3° RC Gd
Cb	031753234-9	CARLOS FERNANDO DA SILVA VENTURA	27 Jun 00	3° RC Gd
Cb	112668334-9	CESAR AUGUSTO NETO	25 Mai 00	CIE
Cb	112673874-7	CLAUDINEI FERREIRA BENEDICTO	07 Jun 00	CIE
Cb	112660564-9	CLAUDINEY BASÍLIO DOS SANTOS	02 Fev 00	D Sau
Cb	019502213-2	CLÁUDIO CÂNDIDO ALVES	10 Fev 99	1° BIMtz (Es)
Cb	018799003-1	CLÁUDIO DA SILVA CAMPOS	04 Fev 98	1° BIMtz (Es)
Cb	030618134-8	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MORALES	30 Jan 96	19° BIMtz
Cb	092590724-8	CLAUDIOMIRO RODRIGUES DA SILVA	02 Fev 00	17ª Ba Log
Cb	041979884-8	CLÊNIO ALVIM DE OLIVEIRA	02 Fev 00	11° BIMth
Cb	085868993-8	CLODOALDO DE SOUSA BRANDÃO	17 Fev 99	HGeBe
Cb	031751394-3	DANIEL ROLDÃO SCHARDOSIN	28 Jun 00	3° GAAAE
Cb	052115964-0	DARCI PANIGÁZ	02 Fev 00	5° BE Cmb
Cb	019443703-4	DAVI GOMES MAIA	04 Fev 88	Pq R Mnt
Cb	092551904-3	DIORLANDO FARIAS DE OLIVEIRA	17 Fev 99	54° BIS
Cb	019562393-9	DIRCEU FIGUEIREDO DOS SANTOS	28 Fev 00	9° Bia AAAe (Es)
Cb	118295803-1	FERNANDO BARBOSA SANTOS	10 Fev 99	EME
Cb	085798273-0	JAIME PESTANA FRÓIS	31 Jan 96	CFRR/7° BIS
Cb	085869743-6	JAMES FRANCK DE ASSIS LOPES	16 Fev 00	24° BC
Cb	010472013-1	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO	31 Jan 91	1° B Gd
Cb	019491853-8	JORGE CORREA DA SILVA FILHO	10 Fev 99	1° B Gd
Cb	030936844-7	JOSE ELONI LOPES DA ROSA	10 Fev 99	19° BIMtz
Cb	041980344-0	JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES	02 Fev 00	11° BIMth
Cb	041979744-4	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	02 Fev 00	11° BIMth
Cb	030935134-4	JOSÉ LUIS COSMAN	09 Fev 99	Esqd Cmdo/1ª Bda C Mec
Cb	076166983-7	JOSENILDO CARLOS GOMES DA SILVA	17 Ago 96	Cia C/23ª Bda Inf SI
Cb	019491323-2	JOSIAS MIRANDA DE OLIVEIRA	10 Fev 99	1° B Gd
Cb	030917814-3	JUAREZ AMORIM BARBOSA	10 Fev 99	Cia C/3ª DE
Sd	072489214-6	ALCI MAURICIO DE MEDEIROS	02 Fev 00	CFRR/7° BIS
Sd	101032944-7	ANTONIO ALVES SOARES	06 Fev 98	CFRR/7° BIS
T2	062298084-5	CÉLIO LOPES DOS SANTOS	10 Fev 99	Cia C 6ª RM
T2	112668484-2	CÉLIO LUIZ DA COSTA	17 Mai 00	CPEX
T2	019512043-1	DENILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO	10 Fev 99	Cmdo 16ª Bda Inf SI
T2	019574263-0	JORGE DE ASSIS PARADELA	02 Fev 00	Cia C CML

PORTARIA Nº 018–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

3º Sgt QE	101398803-3	ANTONIO ALVES CAVALCANTE	17 Mar 92	25º BC
3º Sgt QE	128680492-5	ANTÔNIO FELIX DE OLIVEIRA CARLÉO	31 Jan 90	CFRR/7º BIS
3º Sgt QE	101398853-8	BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA	24 Mar 92	25º BC
3º Sgt QE	128687362-3	FRANCISCO COSTA MELGUEIRO	15 Mar 90	2º Cia Gd
3º Sgt QE	128641392-5	GUARACY DE SEIXAS	01Fev89	54º BIS
3º Sgt QE	111664672-8	RUBENS DIAS DE MELO	21 Mar 94	41º BIMtz
Cb	113825184-6	ADALBERTO SANTOS FIGUEIREDO	10 Fev 99	1º RC Gd
Cb	112662804-7	AGUINALDO ALVES GONDIM	02 Fev 00	BPEB
Cb	092569264-2	ALMIR PRIHL	06 Fev 00	5º BE Cnst
Cb	019582093-1	ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS	02 Fev 00	B Mnt Amt
Cb	030974344-1	ANTONIO ADEMAR FERREIRA FRANÇA	02 Fev 00	8º BIMtz
Cb	085868623-1	ANTONIO DA SILVA	02 Fev 00	50º BIS
Cb	122967834-5	ANTONIO DA SILVA GOMES	02 Fev 00	5º BE Cnst
Cb	085889853-9	ANTONIO EDIVAN IRINEU DOS SANTOS LUCENA	02 Fev 00	50º BIS
Cb	020169574-9	ANTONIO FERNANDES NÓBREGA NETTO	29 Jan 97	11ª Cia E Cmb Bld
Cb	097151683-6	ANTONIO INALDO DE CARVALHO	31 Jan 96	3º BE Cnst
Cb	019416453-9	ANTONIO JOVANDO RODRIGUES	02 Jul 97	Cia C 1ª RM
Cb	085844963-0	ANTONIO MAX RODRIGUES DE AZEVEDO	04 Fev 98	2º BIS
Cb	105065373-0	BENTO SOUSA FILHO	11 Fev 94	25º BC
Cb	020388814-4	CARLOS ALBERTO AMARAL	02 Fev 00	28º BIB
Cb	019532263-1	CARLOS ALGUSTO PROENÇA	11 Mai 99	1º BPE
Cb	019488973-9	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE CASTRO	10 Fev 99	24º BIB
Cb	020169614-3	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	29 Jan 97	11ª Cia E Cmb Bld
Cb	123981104-3	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	18 Fev 99	5º BE Cnst
Cb	019500203-5	CLAUDIO AIRES COELHO ESPINOSA	19 Mar 99	2º CTA
Cb	123945814-2	CLAUDINEZ AROLDI DOS SANTOS	02 Fev 00	5º BE Cnst
Cb	123972074-9	CLEOSMAR DA SILVA MIGUEL	12 Mar 99	5º BE Cnst
Cb	112665174-2	DACLINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	02 Fev 00	BGP
Cb	030968164-1	EDES NUNES CAMPOS	02 Fev 00	3º Bia AAAe
Cb	059198183-2	ÉDIO GLAUDINEI GUTHS	13 Fev 97	Cia C/14ª Bda InfMtz
Cb	092567664-5	EDSON FERREIRA TARIFA	10 Fev 99	5º BE Cnst
Cb	123927234-5	ELIAS GOMES DE MORAES	02 Fev 00	5º BE Cnst
Cb	085866683-7	FORTUNATO BARBOSA DE ARAÚJO	02 Fev 00	50º BIS
Cb	019552733-8	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ARAÚJO PORTO	02 Fev 00	2º BIMtz (Es)
Cb	123963714-1	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS PESSOA	10 Fev 99	5º BE Cnst
Cb	122983774-3	GENIVALDO RODRIGUES AMORIM	02 Fev 00	5º BE Cnst
Cb	072459994-9	GERALDO DO NASCIMENTO MONTEIRO	10 Fev 99	CFRR/7º BIS
Cb	030993004-8	GILDOMAR GOMES FERREIRA	02 Fev00	25º GAC
Cb	123927204-8	GILMAR SANTOS FERREIRA	02 Fev 00	5º BE Cnst

Cb	052110404-2	IDINALDO SOCORRO DA SILVA	02 Fev 00	34° BIMtz
Cb	092570354-8	ILSON ANTONIO MACIEL	10 Fev 99	5° BE Cnst
Cb	081311923-7	IRAN GONÇALVES ARANHA	31 Jan 90	CMM
Cb	073611464-6	IRANILDO DOS SANTOS BARBOSA	02 Fev 00	72° BIMtz
Cb	019555873-9	IVAN EUSTÁQUIO MARCOS	02 Fev 00	57° BIMtz (Es)
Cb	030918004-0	JAIR OTTES DE SOUZA	19 Fev 99	13ª Cia DAM
Cb	122974394-1	JOÃO RODRIGUES LOPES	10 Fev 99	5° BE Cnst
Cb	019532893-5	JOAQUIN MAGIOLI JUNIOR	10 Fev 99	24° BIB
Cb	062297954-0	JONAS BASTOS FIGUEIREDO	10 Fev 99	6° D Sup
Cb	018447163-9	JORGE LUIZ DA CRUZ	01 Fev 95	24° BIB
Cb	018536363-3	JORGE LUIZ RODRIGUES GOMES	31 Jan 96	2ª Cia Intlg
Cb	099998143-4	JOSÉ DIAS NOGUEIRA	04 Fev 98	CFRR/7° BIS
Cb	076227083-3	JOSÉ DOS REIS	31 Jan 97	72° BIMtz
Cb	019593733-9	JOSÉ ISIDIO DA SILVA	28 Jun 00	CCFEx
Cb	123952264-0	JOSÉ MARCOS PEREIRA DA COSTA	10 Fev 99	5° BE Cnst

PORTARIA N° 019-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n° 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria n° 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto n° 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto n° 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto n° 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n° 282, de 25 de fevereiro de 1980.

3° Sgt QE	049888282-8	FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO	24 Ago 90	EsSA
3° Sgt QE	043700063-1	PEDRO MEIMBERG	31 Jan 92	EsSA
Cb	097086083-9	ADILSON BERNARDO TEIXEIRA	01 Fev 95	20° RCB
Cb	127517693-9	ARTELÍZIO PEREIRA DASILVA	29 Jan 97	51° BIS
Cb	019474123-7	CARLOS AUGUSTO LEITÃO	10 Fev 99	AMAN
Cb	118281793-0	CARLOS ROBERTO ALVES LOPES	13 Mai 98	1° RC Gd
Cb	019566753-0	CLAUDENIR DE FREITAS OLIVEIRA	02 Fev 00	AMAN
Cb	036987223-9	CLÓVIS SOMMER	31 Jul 95	1° RC Mec
Cb	118242833-2	DIVINO MARCOS DESTEFANO	14 Mai 97	1° RC Gd
Cb	118179403-1	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	29 Jan 97	SEF
Cb	019500443-7	FLÁVIO DA SILVA NOVAES	11 Abr 99	5ª DL
Cb	072467404-9	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	10 Fev 99	7° BE Cmb
Cb	019473763-1	GUARACÍ DE JESUS ZEFERINO	10 Fev 99	AMAN
Cb	127464983-7	JADIELMO AZEVEDO FRAGA	08 Jul 95	4ª Cia Intlg
Cb	062312304-9	JAILTON BATISTA DA SILVA	06 Jul 00	4ª Cia Gd
Cb	062306204-9	JAIR MANOEL SOUZA DOS SANTOS	11 Abr 00	Pq R Mnt/6
Cb	030570294-6	JOÃO VALMOR DOS SANTOS VOGT	31 Jan 96	1° RC Mec
Cb	085852783-1	JONAS PINTO DA COSTA	01 Jul 98	5ª Cia Gd
Cb	112697514-1	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	02 Fev 00	SEF
Cb	062312344-5	JOSEMAR SANTOS DE JESUS	28 Jun 00	4ª Cia Gd
Cb	028894883-9	JULIO CÉSAR DA SILVA	31 Jan 96	5° BIL
Cb	036875873-6	LUIS HENRIQUE FAGUNDES DE QUADROS	01 Fev 95	9° RCB
Cb	020361334-4	LUIS ROBERTO MARQUES	10 Fev 99	37° BIMtz
Cb	019567173-0	LUIZ HENRIQUE BRAGA	02 Fev 00	AMAN

Cb	085747753-3	MANOEL RAIMUNDO QUEIROZ PANTOJA	26 Jan 94	3º BIS
Cb	019578093-7	MARCELO DE PAULA SERLIÃO	02 Fev 00	25º BI Pqdt
Cb	019601103-5	MARCELO SILVA BEZERRA	02 Fev 00	25º BI Pqdt
Cb	019550953-4	MARCO ANTONIO DA COSTA BENEDITO	02 Fev 00	AMAN
Cb	018683523-7	MARCO AURÉLIO DA SILVA	04 Mar 96	24º BIB
Cb	112690154-3	MAURO RODRIGUES DO PRADO	30 Ago 00	CMB
Cb	019487623-1	NORMANDO FERNANDO DA SILVA	10 Fev 99	1º D Sup
Cb	020365824-0	ODILON LURAGO DE ALMEIDA	12 Mar 99	5ª CSM
Cb	019359163-3	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	29 Jan 97	1º D Sup
Cb	085863373-8	PAULO JONATAS NASCIMENTO DAS NEVES	02 Fev 00	HGeBe
Cb	099907263-0	RAIMUNDO DA COSTA LIMA	29 Abr 97	Cmdo 17ª Bda Inf S1
Cb	052100284-0	REMBERTO BELISKI	29 Jul 99	15º B Log
Cb	019473883-7	RENATO AGOSTINHO DA SILVA	10 Fev 99	AMAN
Cb	052108274-3	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	02 Fev 00	HGeC
Cb	019574143-4	SANDRO ALVES BARROSO	02 Fev 00	1º D Sup
Cb	118284693-9	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	13 Mai 98	1º RC Gd
Cb	020440114-5	SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA PAGANUCCI	04 Fev 98	28º BIMtz
Cb	019224443-2	SÉRGIO NORONHA MACHADO	29 Jan 97	1º B Gd
Cb	041970424-2	VALDEMIR DA SILVA PEREIRA	02 Fev 00	10º BI
Cb	036988523-1	WALDEMAR DA SILVA SOARES	01 Fev 95	1º RC Mec
Cb	085852873-0	WALDENILDO MIRANDA BARBASA	01 Jul 98	5ª Cia Gd
Cb	019551043-3	WALMIR PINHEIRO DA SILVA	02 Fev 00	AMAN
T1	118121323-0	JOCA FERREIRA DOS SANTOS	12 Mai 96	D Mov
T1	011454173-3	JOSÉ MARIA ALVES	02 Fev 91	AMAN
T2	112673884-6	REGINALDO PEREIRA NASCIMENTO	20 Fev 00	CIE
T2	052158784-0	RUBENS FABRÍCIO OLYNTHO DE SOUZA	02 Fev 00	Cmdo 5ª Bda Inf Bld
Sd	085877693-3	DAVI PEREIRA TEXEIRA	02 Fev 00	53º BIS
Sd	112673274-0	FRANCISCO LUCIANO MORENO DE OLIVEIRA	02 Fev 00	CMB
Sd	030942944-7	LUIZ HENRIQUE CARVALHO DORNELES	10 Fev 00	12º RC Mec

PORTARIA N.º 020–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria n.º 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto n.º 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

3º Sgt QE	114323483-7	ONILTO SOARES RIBEIRO	30 Jan 93	42º BIMtz
Cb	112675604-6	BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS	06 Fev 00	36º BIMtz
Cb	112664534-8	BELARMINO XAVIER DA SILVA	02 Fev 00	43º BIMtz
Cb	052116004-4	EDSON VANDERLEI FRANCO DA SILVA	03 Fev 00	5º BE Cmb
Cb	030962434-4	ELOI CARLOS GONÇALVES WALTER	01 Fev 00	6ª Bia AAAe
Cb	030727134-6	ENIO CÉSAR ALVES DE SOUZA	02 Fev 97	2ª Bia AAAe
Cb	019484823-0	ERALDO ALVES DA SILVA	10 Fev 99	111ª Cia Ap MB
Cb	041980694-8	EURO VIEIRA DE ABREU	02 Fev 00	Cia C/4ª RM/4ª DE
Cb	025670423-0	EVANDRO DO NASCIMENTO	01 Fev 95	37º BIMtz
Cb	085860033-1	EVANDRO MARTINS COUTO	12 Fev 99	8º BE Cnst
Cb	019509533-6	GEORGE ROBERTO FARIAS	10 Fev 99	21º B Log
Cb	072479894-7	GEORGINO DE ARAÚJO PEREIRA	02 Mar 00	16º BIMtz
Cb	052116054-9	GIOVANI VANDERLEI STEINGRABER	07 Fev 00	5º BE Cmb
Cb	092564064-1	HÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS	31 Jan 99	CFRR/7º BIS
Cb	118236433-9	HÉLIO HORTA DE MOURA	14 Mai 97	GSIPR
Cb	030961854-4	IEDO NESTOR GEWEHR	07 Fev 00	Cia C/3ª DE
Cb	127567803-3	ÍTALO EDSON DA SILVA ALMEIDA	10 Fev 99	5ª DL
Cb	019465023-0	MARCELO FELIPPE DE SOUZA LEÃO	21 Jul 98	Cia C/17ª Bda InfS1
Cb	059144603-4	NILSO SCHMIDT	19 Fev 97	Cia C/15ª Bda InfMtz
Cb	101048024-0	NILTON CARLOS DE ANCHIETA FIGUEIRA	13 Fev 00	25º BC
Cb	036921503-3	ONEIDE ADRIANO NIEDERAUER	31 Jan 95	7º BIB
Cb	052073904-6	PAULO ADEMIR FERRARI	06 Jun 98	Cia C/15ª Bda InfMtz
Cb	041979594-3	PAULO CESAR DO AMARAL	02 Fev 00	11º BIMth
Cb	101047954-9	PAULO JOSÉ RIBEIRO	02 Fev 00	25º BC
Cb	062309934-8	PAULO NONATO NASCIMENTO	02 Fev 00	CFRR/7º BIS
Cb	019477593-8	PETRÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	12 Ago 99	PMN
Cb	019532863-8	REGINALDO ANSELMO DE PAULA	10 Fev 99	24º BIB
Cb	019447873-1	REINALDO MOREIRA	04 Fev 98	24º BIB
Cb	020372124-6	RICARDO CAMPOS DE ALMEIDA	30 Jun 99	EsPCEX
Cb	092577284-0	ROBERTO CAMACHO TOLEDO GUIMARÃES	02 Fev 00	CFRO/6ª BIS
Cb	019329353-7	ROBERTO REGINO COSTA	29 Jan 97	24º BIB
Cb	019555253-4	ROBSON ÂNGELO DA SILVA	02 Fev 00	1º BIMtz
Cb	092575264-4	ROGINALDO PEREIRA CRUZ	16 Abr 00	54º BIS
Cb	030938464-2	RUDINEI AVELHANEDA TAVARES	04 Fev 98	1º RC Mec
Cb	127574313-4	RUI DOS SANTOS GOMES	02 Fev 00	17º BIS
Cb	101047884-8	SEIVAL FERREIRA DA SILVA	02 Fev 00	25º BC
Cb	019491973-4	SÉRGIO ANTONIO MOUTINHO XAVIER	10 Fev 99	1º BGd
Cb	019564773-0	SÉRGIO BRITO DOS SANTOS	02 Fev 00	1º BIMtz
Cb	041980474-5	SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA	02 Fev 00	11º BIMth
Cb	112668284-6	SÉRGIO MARQUES DA SILVA	17 Mai 00	BPEB
Cb	030937474-2	SÉRGIO RICARDO DEDÉ TRINDADE	04 Fev 98	1º RC Mec
Cb	030964214-8	SIDIOMAR DREIFKE KESSLER	02 Fev 00	7º BIB
Cb	067338053-1	UNALDO CÉSAR GOMES MOREIRA	31 Jan 96	28º BC
Cb	019454703-0	VALCIR BARBOZA DA SILVA	04 Fev 98	1º B Gd
Cb	030962554-9	VALDERI SCAPIN	01 Fev 00	6ª Bia AAAe
Cb	030961674-6	VANTUIR GOMES GONÇALVES	02 Fev 00	Cia C/3ª DE
Cb	018446293-5	WASHINGTON DA SILVA CRUZ	01 Fev 95	24º BIB
Cb	019491643-3	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	10 Fev 99	1º B Gd
Cb	067394993-9	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	02 Fev 97	28º BC
Cb	019347953-2	WILSON DE PAULA NUNES	30 Jan 97	1º B Gd
Cb	092572264-7	WILSON MACIEL JARA	02 Fev 00	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	018446333-9	ZENILTON SILVA DE SOUZA	01 Fev 95	24º BIB
T1	117936243-7	SERGIO ROBERTO FERREIRA	21 Mai 94	MD
T2	062289154-7	ELENILSON CARVALHO DE ARAÚJO	04 Fev 98	Cia C 6ª RM

Sd	092578054-6	HELIO ALVES BRITO	02 Fev 00	CFRO/6° BIS
Sd	099988543-7	IVONE FRANCISCO SOARES	04 Fev 98	2° B Fron
Sd	099990443-6	SEVERINO MANOEL VIEIRA	04 Fev 98	47° BI

PORTARIA N° 021-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n° 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria n° 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto n° 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto n° 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto n° 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n° 282, de 25 de fevereiro de 1980.

2° Sgt Inf	105195643-9	ADILSON LUIS PEREIRA	04 Fev 00	25° BC
2° Sgt Inf	019297363-4	ALADIN PEREIRA GOMES	06 Jun 00	51° BIS
2° Sgt Inf	101029554-9	ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA	16 Abr 99	Cia C 7ª Bda InfMtz
2° Sgt Inf	049892203-8	ANTONIO EDVANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	31 Jan 99	2° BIS
2° Sgt Inf	041979894-7	DAVIDSON TOLEDO DA SILVA	02 Fev 00	Cia C/4ª RM/4ª DE
2° Sgt Inf	041962204-8	EDNARDO SILVA DE SOUZA	02 Fev 00	16° BIMtz
2° Sgt Inf	041983824-8	EDUARDO ARISTEU MARTINS MIRANDA	28 Jun 00	CCFEx
2° Sgt Com	041982724-1	FABIANO DE CASTRO	14 Jul 00	CIGE
2° Sgt Art	019500893-3	GEORGE GOMES DE ASSUNÇÃO	10 Fev 99	2° GAA Ae
2° Sgt Inf	101026184-8	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SOARES	01 Jul 00	EsAO
2° Sgt MB Mnt Armt	013517562-8	LUIZ MARCELO ROSA ÁVILA	16 Fev 98	1° B F Esp
2° Sgt Topo	019338073-0	MARCELO DANTAS BANDEIRA	27 Abr 00	5ª DL
2° Sgt Art	019512173-6	SÉRGIO LUÍS DA SILVA MADEIRA	10 Fev 99	2° GAA Ae
2° Sgt MB Mec Op	019505203-0	VINICIUS MELLO PEPE	01 Out 00	Cia C/CML
3° Sgt Mus	127571133-9	AFONSO SABINO DE MOURA JÚNIOR	02 Abr 00	Cia C/CMA
3° Sgt Mus	019486663-8	ALBERTO BERNARDO NETO	10 Fev 99	1° BIMtz
3° Sgt Int	019508103-9	ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA	10 Fev 99	CI Pqdt GPB
3° Sgt Inf	085870973-6	ALEXANDRE SANTOS CANTANHEDE	02 Fev 00	Cia C/4ª RM/4ª DE
3° Sgt Inf	019578413-7	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	06 Fev 00	32° BIMtz
3° Sgt Mus	050961993-8	CARLOS DA ROCHA	19 Fev 91	20° BIB
3° Sgt Inf	118295823-9	CELSO ROMÃO BATISTA	10 Fev 99	Cia C/4ª RM/4ª DE
3° Sgt MB Mnt Auto	030924414-3	EDVILSON DOS SANTOS	24 Dez 99	Pq R Mnt/3
3° Sgt Inf	112662834-4	ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	02 Fev 00	CFRN/5° BIS
3° Sgt Sau	018576243-2	GELSON SANTOS DE CARVALHO	09 Fev 96	HCE
3° Sgt Eng	062310394-2	IVONILDO BOAVENTURA DE ALMEIDA	02 Fev 00	4° BE Cnst
3° Sgt MB Mnt Auto	019676513-5	JEFERSON DEOBALD LIMA	04 Fev 00	15° B Log
3° Sgt Mus	112668374-5	JORGE ALESSANDRO FARIA LIMA	17 Mai 00	BPEB
3° Sgt Cav	041969364-3	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA REIS	02 Fev 00	1° RC Mec
3° Sgt Mus	067321653-7	JOSÉ FRANCISCO LEITE GONÇALVES	30 Jan 96	Cia C/CMA
3° Sgt Inf	041952464-0	JOSE MARCIO DE SOUSA	16 Fev 00	BGP
3° Sgt Mus	014531793-9	JOSÉ MÁRIO VIANA	02 Jul 92	1° BIMtz
3° Sgt Inf	019577733-9	JOZUE XAVIER DE BRITO NETO	02 Fev 00	61° BIS
3° Sgt Com	031792104-7	LEANDRO ALEXANDRE VERDUN	10 Ago 00	CIGE
3° Sgt Inf	042042344-4	LEVI CÉSAR PEREIRA DA SILVA	07 Mar 99	15° BIMtz
3° Sgt Mus	076020603-7	MACIEL JOSÉ DA SILVA	15 Abr 95	2° B Fron
3° Sgt Sau	019509673-0	MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS	31 Jan 00	1° B F Esp

3º Sgt Mus	017835522-8	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	14 Jan 88	EsIE
3º Sgt Mus	031384632-1	PAULO RICARDO DALNOLIM ALMEIDA	04 Fev 92	18º BIMtz
3º Sgt Art	112668274-7	PAULO SÉRGIO DA SILVA	17 Mai 00	26º GAC
3º Sgt Mus	101027034-4	SAMUEL ANANIAS LOPES	11 Jun 98	23º BC

PORTARIA Nº 022-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

2º Sgt Inf	105157133-7	JOSÉ CARLOS NERY DE GOIS	08 Fev 97	25º BC
2º Sgt Sau	019351283-7	JOSÉ CARLOS ROCHA	02 Fev 00	HCE
2º Sgt Inf	041950154-9	JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR FILHO	04 Fev 00	25º BC
2º Sgt Com	101046794-0	JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO	02 Fev 00	17º GAC
2º Sgt Cav	036755033-2	JOSÉ SULIMAR PALUDETT PIZZUTTI	30 Jan 98	1º RC Mec
2º Sgt Inf	105011633-2	JOSÉ VALDENOR SOUZA FILHO	25 Mar 93	24º BC
2º Sgt Eng	041962704-7	JOSIVANDRO TEIXEIRA GONDINHO	02 Fev 00	CMR
2º Sgt Sau	019504113-2	LAIRTON CAMARGO DO MONTE	02 Fev 00	HGeC
2º Sgt Sau	030726654-4	LAONI DE CARVALHO FERREIRA	30 Jan 97	HGePA
2º Sgt Cav	041975034-4	LEONIR RECIERI CARARRO	02 Abr 00	Cia C/17ª Bda InfSl
2º Sgt Art	041962804-5	LUCINDO SOUTO ROMÃO FILHO	20 Jan 99	32º GAC
2º Sgt Mnt Com	019504243-7	MARCELO ALCÂNTARA DA SILVA	24 Abr 00	EsMB
2º Sgt Com	052110274-9	MARCELO DE ALMEIDA MACIEL	02 Fev 00	6ª Cia Intlg
2º Sgt Art	019497333-5	MARCELO DOS SANTOS FERREIRA	10 Fev 99	Cia C/Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	030878994-0	MARCELO VIEIRA DA SILVA	03 Fev 99	21º B Log
2º Sgt Eng	041962934-0	MÁRCIO EUGÊNIO BEZERRA DE SOUSA	10 Mar 00	7º BE Cmb
2º Sgt Art	041973484-3	MARCIO RAMOS NUNES	05 Jan 00	21º GAC
2º Sgt Inf	041975114-4	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	17 Dez 99	1º B Gd
2º Sgt Inf	030951214-3	MARCO ANTONIO GREGOL	10 Fev 99	61º BIS
2º Sgt MB Mnt Auto	019504453-2	MARCO AURELIO RIBEIRO RODRIGUES	17 Fev 99	8º GACosM
2º Sgt Inf	041975134-2	MARCO AURÉLIO SILVA BARBOSA	30 Jan 00	HGeJF
2º Sgt MB Mnt Armt	019558983-3	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	20 Mar 00	5ª Bia AAe
2º Sgt Inf	030988904-6	MARCOS ANTONIO FERNANDES TASSI	02 Fev 00	19º BIMtz
2º Sgt Com	041979294-0	MARCOS AURÉLIO TELLES DOS SANTOS	15 Fev 00	B Es Com
2º Sgt Topo	056460063-3	MARCOS SEBASTIÃO ATAÍDE	02 Jan 98	4ª DL
2º Sgt Cav	076208073-7	MARCUS ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA	21 Jan 99	14º B Log
2º Sgt Sau	018786623-1	MARCUS TADEU DO VALLE	17 Fev 99	17º B Log
2º Sgt Cav	030826354-0	MARIO AUGUSTO LEMES CAMBRAIA	29 Jan 97	14º RC Mec
2º Sgt MB Mnt Armt	019504543-0	MÁRIO SÉRGIO CERQUEIRA CABRAL	26 Fev 00	EsMB
2º Sgt Cav	030992374-6	MARION DE FREITAS EBLING	09 Fev 00	Cia C/3ª DE
2º Sgt Mnt Com	019504583-6	MAURÍCIO SILVA DOS ANJOS	18 Fev 00	15º B Log
2º Sgt Mnt Com	019504593-5	MAURO ALEXANDRE RESENDE	02 Fev 00	4º GAAe
2º Sgt Mnt Com	019504633-9	MAX NEI RODRIGUES DA SILVA	02 Fev 00	EME
2º Sgt Cav	118035463-9	MILTON AMANCIO	17 Mai 95	1º RC Gd
2º Sgt MB Mnt Auto	019504663-6	MOISÉS VIEIRA E SILVA	02 Mar 00	R Es C

2º Sgt Art	020346034-0	MORVAN DO MONTE VIANA	03 Fev 99	Cia C/CMNE
2º Sgt Cav	030926084-2	NEI EDUARDO FREITAS DA SILVA	02 Fev 00	6º RCB

PORTARIA Nº 023–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

2º Sgt Com	030927274-8	MARCOS ROBERTO KREJCI MILANO	04 Fev 00	29º BIB
2º Sgt Com	036889973-8	PAULO CESAR CAMPIOL CORRÊA	31 Jan 96	5º GAC AP
2º Sgt Inf	030962024-3	PAULO ROBERTO BALDONI TONETTO	02 Fev 00	53º BIS
2º Sgt Inf	112668924-7	PAULO SÉRGIO PEREIRA SANTOS	02 Fev 00	Cia C 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Inf	101036644-9	PEDRO HELDER DE OLIVEIRA	02 Fev 00	10ª Cia Gd
2º Sgt Inf	101036674-6	RIBANÊS NASCIMENTO DE AGUIAR	09 Fev 98	CFAP/3º BIS
2º Sgt MB Mnt Auto	020098174-4	RICARDO BUENO DE SOUZA	29 Jan 97	22º D Sup
2º Sgt MB MecOp	052088844-7	RICARDO VAZ	10 Fev 00	Pq R Mnt/9
2º Sgt Inf	041977844-4	ROBERT KENNEDY COUTINHO COSTA	02 Fev 00	25º BC
2º Sgt Inf	018538373-4	ROBERTO EVALDO DE OLIVEIRA	21 Mar 00	1º BIMtz
2º Sgt Eng	041961694-1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	29 Jan 99	Cia C 1º GEC
2º Sgt Inf	049890543-9	RODMAR RODRIGUES DOS SANTOS	31 Jan 99	35º Pel PE
2º Sgt Cav	041997204-7	RODRIGO LUCIANO DE PAULA	28 Jun 00	Cia C 3ª RM
2º Sgt MB MecOp	052088854-6	ROGÉRIO DENARDI MACHADO	13 Fev 99	9º B Log
2º Sgt Mus	042035783-2	RONALDO BATISTA DE LIMA	31 Jan 91	11º BIMth
2º Sgt Com	112669744-8	RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS	18 Mai 00	6ª Cia Com
2º Sgt Art	030651574-3	RONALDO KOCHENBORGER	04 Fev 00	14ª Bia AAAe
2º Sgt Cav	041976874-2	RUBEM RICARDO DA SILVA GAU	02 Fev 00	5º RCC
2º Sgt Int	094451403-3	RUBENS DA SILVA MORAES	04 Nov 98	16º RC Mec
2º Sgt Com	085812963-8	RUY SOARES LOBO	05 Fev 99	8º RC Mec
2º Sgt Inf	041950344-6	SÁLVIO CONDÉ DE OLIVEIRA SOUZA	02 Fev 00	3ª Cia/37º BIMtz
2º Sgt Topo	018546013-6	SAMUEL ELIAS DE LELIS	31 Jan 96	1ª DL
2º Sgt Inf	041954924-1	SIZEFREDO MOTTA MUNIZ JÚNIOR	18 Mar 00	31º BIMtz
2º Sgt Cav	041961794-9	UILSON LIMA PEREIRA	21 Abr 99	10º RC Mec
2º Sgt Com	041974294-5	VINICIUS PROBA DOS SANTOS	17 Mar 00	EsSA
2º Sgt Inf	041955284-9	WILSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ	02 Fev 00	7º CTA
3º Sgt Com	031751924-7	ADÃO LUIS BONFANTE	02 Fev 00	1º B Com Div
3º Sgt Topo	011202044-1	ALBERT SILVA MOREIRA	11 Jul 00	CCAuEx
3º Sgt Com	052116554-8	ANTONIO JOSÉ CORRÊA	02 Fev 00	6º GACosM
3º Sgt Sau	019570553-8	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	11 Jul 00	PMN
3º Sgt Mus	118255693-4	ELIENAI DE AZEVEDO VASCONCELOS	27 Nov 97	42º BIMtz
3º Sgt Topo	041970714-6	FABIANO VIANA DOS SANTOS	19 Mar 00	CCAuEx
3º Sgt Com	019590283-8	FLÁVIO FERNANDES GARCEZ	28 Jun 00	Cia C 1ª DE
3º Sgt Mus	031794114-4	JACY CARLOS MENDES MAIA	02 Abr 00	9º BIMtz
3º Sgt Mus	019566953-6	JOÃO BATISTA DIAS DE FARIA	02 Fev 00	AMAN
3º Sgt Com	030962164-7	JONES LUDWIG	10 Fev 00	1º B Com Div

3º Sgt Eng	019596103-2	JOSE EDUARDO GOMES DE ARRUDA	28 Jun 00	Cia C 11ª RM
3º Sgt Inf	101083634-2	JOSÉ SOARES GOMES	17 Fev 00	15º BIMtz
3º Sgt Mus	062299504-1	JOSEMAR SOUZA	11 Mar 00	28º BC
3º Sgt Inf	020387154-6	JURANDIR CAVALCANTI DA SILVA	02 Fev 00	2º B Fron
3º Sgt Inf	030974904-2	LÚCIO RAUL PINTO	02 Fev 00	9º BIMtz
3º Sgt Inf	112685854-5	MARCOS CÉSAR MARQUES	15. Set 00	36º BIMtz
3º Sgt Av Mnt	019578863-3	MAURÍCIO DE SOUZA MARQUES	12 Mai 00	CIAvEx
3º Sgt Int	052089694-5	NATALINO COSTA	10 Fev 99	CFRN/5º BIS
3º Sgt Cav	092572924-6	ORLANDO JOSÉ FERREIRA	02 Fev 00	17º RC Mec
3º Sgt Sau	019592053-3	PAULO CÉSAR PIRES	02 Fev 00	25º B Log (Es)
3º Sgt Art	052110994-2	REGINALDO DA SILVA	15 Fev 00	5º GAC AP
3º Sgt Sau	019569933-5	ROBSON DE SOUZA SILVEIRA	03 Fev 00	PMN
3º Sgt Inf	085874313-1	SILAS RIBEIRO DA SILVA	02 Fev 00	CFAP/3º BIS
3º Sgt Com	092577954-8	VANDERLEY APARECIDO GOMES	28 Jun 00	Pq R Mnt/10

PORTARIA Nº 024-SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

2º Sgt MB Mnt Armt	014618693-7	NILTON GUEDES DA SILVA	28 Jan 98	AMAN
2º Sgt Mnt Com	019504713-9	OSEAS TRINDADE SINQUINI	10 Fev 00	IPE
2º Sgt Eng	041973664-0	OSÉIAS SOARES SILVA	02 Fev 00	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Topo	018787033-2	OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS	15 Mar 99	3ª DL
2º Sgt Inf	052115434-4	PAULO CÉLIO DE SOUZA	02 Fev 00	36º BIMtz
2º Sgt Inf	049777163-4	PAULO HENRIQUE MARTINS	27 Jan 00	5º BIL
2º Sgt MB Mnt Armt	019504873-1	RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR	02 Fev 00	25º BC
2º Sgt Inf	041971794-7	REGINALDO ANACLETO DO CARMO	28 Fev 00	10º BI
2º Sgt Inf	049890433-3	RENATO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	31 Jan 99	72º BIMtz
2º Sgt MB Mnt Armt	019504913-5	RÉUS AQUILES DA SILVA SALDANHA	06 Fev 00	4º B Log
2º Sgt MB MecOp	019505373-1	RICARDO DO NASCIMENTO MAXIMIANO	02 Fev 00	Btl Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	041961684-2	RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	14 Fev 00	10º BI
2º Sgt Inf	075994553-8	RINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	31 Jan 97	15º BIMtz
2º Sgt Inf	101036684-5	RIVALDO ALVES DE LIMA	25 Abr 00	25º BC
2º Sgt Inf	019379243-9	ROBERTO RODRIGUES	02 Jan 00	18º BIMtz
2º Sgt MB Mnt Auto	018587093-8	ROBSON DE SOUZA BARRETTO	26 Set 96	EsMB
2º Sgt Cav	049890633-8	ROMEU HÜTHER	22 Mar 99	Cia C CMS
2º Sgt MB MecOp	019505013-3	RONALDO BATISTA DA SILVA	25 Fev 00	Pq R Mnt/1
2º Sgt Com	041954784-9	ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA	02 Fev 00	4º B Com Ex
2º Sgt Cav	019454043-1	RUBENS SOUZA BITTENCOURT	01 Jul 00	CMRJ
2º Sgt Cav	041957734-1	SAULO MAGESTE FRANÇA	02 Fev 00	4ª Cia Intlg
2º Sgt MB Mnt Armt	019505113-1	SILVIO SANTOS DA SILVA	02 Fev 00	Btl Mnt Armt
2º Sgt MB Mnt Auto	019505133-9	TARCÍSIO ELIAS DACRUZ	02 Fev 00	EsMB
2º Sgt Cav	030992464-5	TIAGO PEREIRA DE VARGAS	02 Fev 00	1º RC Gd
2º Sgt MB Mnt Com	019505223-8	WAGNER CORSO ZEFERINO	02 Fev 00	Pq R Mnt/1

2º Sgt Av Mnt	075959783-4	WALERIO DOS RAMOS SANTOS	03 Fev 00	3º Esqd Av Ex
2º Sgt Inf	014933963-2	WALMIR MATHIAS TEIXEIRA	26 Jan 94	Cia C 1ª RM
2º Sgt Com	041955244-3	WILLIAM DE LIMA VIDAL	10 Fev 00	CMRJ
2º Sgt Com	030632064-9	ZENIR BOM	02 Fev 00	1º B Com Div
3º Sgt Inf	042019744-4	ADRIANO DE JESUS SANTOS	29 Jan 00	50º BIS
3º Sgt MB Mnt Armt	011203204-0	GEOVANE DOS SANTOS DARES	28 Jul 00	24º BIB
3º Sgt Cav	030994574-9	JOSÉ RICARDO DIAS BORDA	20 Mai 00	CIGS
3º Sgt Inf	019580903-3	RICARDO PALMARES CALIXTO	02 Fev 00	CIGS
3º Sgt Mus	101041834-9	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS BACELAR	02 Mar 00	25º BC

PORTARIA Nº 025–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

1º Sgt Cav	032928682-7	FERNANDO AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	11 Jan 85	1º RC Mec
1º Sgt Com	042073163-0	JOSÉ JOACI SIQUEIRA DOS SANTOS	06 Fev 91	Cia C 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	075920493-6	NIVALDO FERREIRA DE PAULA	08 Fev 96	4ª Cia Intlg
1º Sgt Sau	037961642-8	PIRAGIBE SILVA BORGES	30 Jan 88	HGeB
2º Sgt Int	076217783-0	ADELSON JOSÉ VALENTIM	04 Fev 98	31º BIMtz
2º Sgt Cav	030533674-5	ALDOMAR ROSA BUENO	17 Ago 99	1º RC Mec
2º Sgt MB Mnt Auto	019502903-8	ALEXANDRE ANTUNES MOREIRA	10 Fev 00	EsMB
2º Sgt Inf	049892163-4	ANDERSON KELLER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01 Out 98	4º BIB
2º Sgt MB MecOp	019602323-8	ANDRÉ LUÍS VIEIRA NUNES	09 Abr 00	EsMB
2º Sgt Inf	101036134-1	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	06 Fev 00	16º BIMtz
2º Sgt Mus	101347933-0	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	11 Fev 91	25º BC
2º Sgt MB Mnt Armt	018729963-1	CARLOS GIOVANNI FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	18 Mar 00	AMAN
2º Sgt Eng	041957034-6	CARLOS ROBERTO MENDES	31 Jul 00	B Es Eng
2º Sgt Inf	047852243-6	CARLOS ROBERTO ROSA	23 Mar 99	Cia C 4ª RM/4ª DE
2º Sgt Inf	041949964-5	CELSO MUNCK	20 Mar 00	10º BI
2º Sgt Cav	030505684-8	CESAR SANTOS DA SILVA	23 Mar 99	Cia C 3ª DE
2º Sgt Inf	041961014-2	CLAUDEMIR RODRIGUES DE LIMA	02 Fev 00	30º BIMtz
2º Sgt Inf	041957064-3	CLAUDIO CESAR MARQUES SIMÕES	31 Jul 00	BPEB
2º Sgt Com	041972584-1	CLEIDER BARRETO DOS REIS	10 Fev 00	Cia C 3ª DE
2º Sgt Com	049893823-2	DÁRIO BENEDITO DA SILVA	31 Jan 99	7ª Cia Com
2º Sgt Inf	041961064-7	DÉCIO TERROR FILHO	21 Fev 00	10º BI
2º Sgt Inf	041950034-3	DIONISIO SILVA DE ALEXANDRIA	28 Jan 97	24º BIB
2º Sgt MB MecOp	105187953-2	EVALDO BARBOSA DA SILVA	04 Mai 00	Pq R Mnt/10
2º Sgt Com	049892403-4	EVANDRO LÓIS MOREIRA	31 Jan 99	5º B Log
2º Sgt Inf	014771393-7	EVERALDO COSTA DE SOUZA	12 Fev 96	Cia C 1ª RM
2º Sgt Art	020384154-9	FRANCILÊUDO BEZERRA SEVERINO	10 Mar 00	Cia C 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Com	105112923-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	02 Fev 00	22º B Log L
2º Sgt Mnt Com	067342673-0	GILBERTO FERREIRA LIMA	02 Fev 00	6º CTA
2º Sgt Cav	041953804-6	HAROLDO BRAGA DINIZ	01 Mai 00	11º RC Mec

2º Sgt Inf	105177673-8	HÉLIO NEUTON DA SILVA PEREIRA	29 Jan 97	Ba Adm Ap/2
2º Sgt Inf	033626943-6	HUMBERTO GUTIERRES GONÇALVES	31 Jan 93	Ba Adm Ap/2
2º Sgt Inf	041974924-7	JAIME GONÇALVES DA SILVA	01 Fev 00	DMB
2º Sgt Inf	101026104-6	JANILSON SANTOS FLORES	28 Fev 98	Cia C/23ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	041977534-1	JOÃO MARIA SALDANHA	02 Fev 00	BavT
2º Sgt MB MecOp	019503983-9	JORGE LUIZ DE ARAÚJO SILVA	09 Fev 00	10º D Sup
2º Sgt Com	041977564-8	JORGE OBEN DE OLIVEIRA	19 Mar 00	3º B Com Ex
2º Sgt Com	041953984-6	JOSÉ AMÉRICO DE BARROS GOMES	02 Abr 00	17º B Log

PORTARIA Nº 026–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

1º Sgt Sau	090608772-1	JOSEPH ORÍGENES LOPES FERREIRA	20 Jan 88	HGuJP
2º Sgt Com	041975434-6	ALAN ROGÉRIO ANDRADE DE BARROS	02 Fev 00	50º BIS
2º Sgt Inf	020361704-8	ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES	10 Fev 99	33º BIMtz
2º Sgt Eng	049889263-7	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	31 Jan 99	EsIE
2º Sgt Inf	052080924-5	CARLOS ALBERTO SCHNEIDERS	14 Fev 98	15º BIMtz
2º Sgt Com	030989734-6	CÉSAR IVAN DAHM	30 Abr 00	CIGE
2º Sgt MB Mnt Armt	114379023-4	EUGÊNIO SIMIÃO DA SILVA	31 Jan 99	6º D Sup
2º Sgt Inf	118003963-6	EVERALDO DA MOTA MAGALHÃES	03 Mar 00	36º BIMtz
2º Sgt Inf	049881293-2	FERNANDO TRINDADE VIVAS	03 Fev 99	3º BI
2º Sgt Inf	041978734-6	GEAN FERREIRA DOS SANTOS	21 Fev 00	25º BC
2º Sgt Com	030747234-0	GILVAN PADILHA DOS REIS	04 Abr 00	7ª CSM
2º Sgt Eng	041962464-8	GIOVANI PRADO DE FARIA	18 Fev 00	B Adm Gu Cpv
2º Sgt Eng	041961254-4	JAIME CESAR GUIMARÃES	31 Jan 99	Cia C 1ª RM
2º Sgt Cav	033639443-2	JOÃO SILVA DOS SANTOS	03 Fev 93	10º RC Mec
2º Sgt MB Mnt Armt	019504033-2	JOSÉ IVANI RIBEIRO DE SOUSA	02 Fev 00	Pq R Mnt/10
2º Sgt Sau	031917783-8	LUIZ CARLOS LEMOS XAVIER	31 Jan 92	HGuU
2º Sgt Sau	016600452-3	LUIZ CLAUDIO LUNA DE MOURA	29 Jan 98	HCE
2º Sgt Inf	076251073-3	LUIZ HENRIQUE CORREIA	29 Jan 97	Cia C CMNE
2º Sgt Inf	019587743-6	MIROVEU ALESSANDRO ROCHA NOGUEIRA	02 Fev 00	12ª Cia PE
2º Sgt Mnt Com	019504893-9	RENATO PONTES BATISTA	18 Fev 00	Pq R Mnt/1
2º Sgt Com	041973914-9	ROBSON VREA MORAES	30 Jun 97	Cia C 1ª RM
2º Sgt Com	030927414-0	SAMUEL CLAUDINO DA SILVA	02 Fev 00	5ª Cia PE
2º Sgt Cav	014855953-7	SÉRGIO JOSÉ NASCIMENTO	03 Fev 94	11º RC Mec
2º Sgt Sau	018787253-6	UILIAM GABRIEL AGUILAR KRAMBECK	01 Fev 99	HGePA
2º Sgt Inf	101030114-9	VALERIO DE ARAUJO	04 Fev 98	34º BIMtz
2º Sgt Inf	101036784-3	WASHYNGTON SILVA ARAÚJO	02 Fev 00	Cia C 3ª Bda InfMtz
2º Sgt MB Mnt Armt	011476133-1	WILLIAN LUGARINI	28 Fev 98	8º D Sup
3º Sgt Com	030976374-6	ANDRÉ WIDTHAUER	12 Abr 00	1º B Com Div
3º Sgt Corn/Clar	041981824-0	CARLOS ANTONIO BRAGA	02 Fev 00	EsSA
3º Sgt Cav	030994274-6	CÉSAR AUGUSTO DE VIEGER	02 Fev 00	1º RC Mec

3º Sgt Inf	112672674-2	IDEVANDO PIRES DA COSTA	02 Fev 00	36º BIMtz
3º Sgt Mus	036591143-7	JAIR RODOLPHO DA SILVA	30 Jan 93	18º BIMtz
3º Sgt Eng	019572363-0	LUÍS GUSTAVO BARBOSA ESTOLANO DA SILVEIRA	10 Fev 99	6º D Sup
3º Sgt Cav	030977444-6	MARCELO DOS SANTOS MACEDO	02 Fev 00	7º RC Mec
3º Sgt Mus	033648133-8	RENATO SCHNEIDER	30 Jan 93	1º B Com Div
3º Sgt Mus	018787973-9	ROBSON JOSÉ MAMEDE	04 Fev 98	1º B Gd
3º Sgt Com	042017864-2	RONALD RAMOS DOS SANTOS	28 Jun 98	Cia C 16ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	101041174-0	SANDOVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	31 Jun 99	Cia C 6ª RM
3º Sgt Eng	085862153-5	VALDECI DA SILVA OLIVEIRA	15 Abr 99	9º BE Cnst
3º Sgt Eng	042021864-6	VALDEMIR HENRIQUE DA SILVA CAMBA	04 Fev 00	IME
3º Sgt Mus	020397264-1	WALDECI SARMENTO	10 Fev 99	EsPCEX

PORTARIA Nº 027–SGEX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Maj Cpl	085852493-7	JOSÉ ALTINO PEREIRA TORRES	29 Jun 99	Cmdo 10ª RM
Cap Farm	019442533-6	ADILSON DE OLIVEIRA	12 Fev 99	HCE
Cap Farm	052085834-1	ADILSON SOCHODOLAK	11 Fev 00	4º BE Cnst
Cap QEM	018651693-6	ALEXANDRE FITZNER DO NASCIMENTO	19 Fev 96	CPrM
Cap Eng	019476113-6	ALEXANDRE NEVES LEAL	18 Abr 00	EsIE
Cap Inf	030776194-0	ALEXANDRE SILVEIRA PESSOA	25 Mar 00	AMAN
Cap Int	014686923-5	ANDERSON DE OLIVEIRA	15 Fev 99	4ª Cia Intlg
Cap Art	019476123-5	ANDRÉ FRANGULIS COSTA DUARTE	14 Fev 00	27º GAC
Cap Inf	019525463-6	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA	16 Fev 00	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Cap Inf	019475743-1	ANDRETTI SOLDI	14 Fev 00	CAAdEx
Cap Inf	019476153-2	ANTONIO CARLOS DUTRA JÚNIOR	22 Fev 00	1º B Gd
Cap Int	020335244-8	ANTÔNIO JORGE MEIRELLES IUNES	22 Fev 98	36º BIMtz
Cap QEM	018685663-9	ANTONIO MARCOS YUAN	24 Mar 00	AGR
Cap Med	034605632-8	CARLOS ALBERTO PREIGSCHADT	26 Jan 95	51º BIS
Cap QMB	019476163-1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	14 Fev 00	Pq R Mnt/1
Cap QEM	016554222-6	CELSO SOOMA SASAQUI	24 Jul 96	HCE
Cap QEM	023241233-8	CLÁUDIO GELELETE TEXEIRA	24 Fev 93	CCAuEx
Cap Inf	105099753-3	DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL	14 Fev 00	24º BC
Cap Art	019476203-5	EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO ROCHA	14 Mai 00	3º GAA Ae
Cap Art	014992283-3	EDUARDO CAMILLO MARTINEZ	20 Fev 98	21º GAC
Cap Art	018781653-3	EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS	15 Fev 99	31º GAC
Cap Inf	019525603-7	ERNANI JOSÉ ANTUNES	10 Mar 00	CPOR/RJ
Cap Med	019450836-2	FÁBIO MELEIPE DE MIRANDA	29 Jan 99	HCE
Cap Inf	101035224-1	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES	16 Fev 00	33º BIMtz
Cap Inf	118256573-7	GENARO MACHADO BECKENKAMP	28 Jul 00	1º Btl F Esp
Cap Med	019480843-2	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	29 Jan 00	HGeF
Cap QEM	020335564-9	JORGE DE ALBUQUERQUE LAMBERT	04 Mar 98	Cmdo 1ª RM

Cap Dent	018777963-2	JOSÉ JORGE DE ANDRADE OLIVEIRA	27 Jan 99	HGeM
Cap Inf	097038943-3	JOSÉ MARCIO DE FIGUEIREDO	16 Fev 00	6ª Cia Intlg
Cap Inf	047719943-4	JOSÉ NELSON APOLINÁRIO DA COSTA	14 Fev 00	10º BI
Cap Inf	118053823-1	LUCIANO BARCELLOS DA CUNHA	14 Fev 00	1º Btl F Esp
Cap Farm	016537482-8	LUIZ SERGIO BASTOS TINOCO	25 Jan 95	HGuVM
Cap QCO	030627974-6	MAGNUS BERTOGLIO	28 Dez 98	1º CTA
Cap Med	019461813-8	MARCELO ANTÔNIO PAOLINO	27 Jan 00	H Camp
Cap Inf	047790063-3	MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA	19 Mar 99	28º BIB
Cap Eng	019476383-5	MARCIO ROBERTO FERNANDES MOREIRA	16 Fev 00	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap QEM	018651633-2	MÁRCIO TEIXEIRA	21 Fev 96	CRO/2
Cap Int	018766833-0	MARCO ANTONIO ALVES	14 Fev 00	28º B Log Mec
Cap Farm	019480953-9	MARCO ANTÔNIO PONTES DUTRA	30 Mar 00	Cmdo 4ª RM/4ª DE
Cap Med	019471033-1	MARCOS BASÍLIO ALVES DE FARIA	08 Jun 00	PMPV
Cap Inf	019475623-5	MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER	16 Fev 00	61º BIS
Cap Med	016574762-7	NELSON ARTUR PRADO RODRIGUES DA SILVEIRA	08 Jan 00	PMN
Cap Com	018746053-0	PAULO SÉRGIO REIS FILHO	18 Fev 98	4º B Com Ex
Cap Eng	019476053-4	ROBERT MACIEL DE SOUZA	14 Fev 00	4ª Cia Intlg
Cap Cav	019476063-3	ROVIAN ALEXANDRE JANJAR	16 Fev 00	EASA
Cap Int	019476073-2	SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS	14 Fev 00	4º Esqd Av Ex
1º Ten Inf	020368554-0	ALVARO CARDOSO PRICKEN	16 Fev 00	CAAdEx
1º Ten Art	056399823-6	ATILA RICARDO LEME LARSEN	14 Mai 00	EASA
1º Ten Inf	062273054-7	CLÁUDIO EDUARDO BOUÇAS	16 Fev 00	11º BIMth
1º Ten Inf	067379003-6	CLÁUDIO HENRIQUE PAULINO	17 Mar 00	2ª Cia From
1º Ten Inf	020368984-9	DISNEY RODRIGUES BORGES BARRETO	14 Fev 00	17º BIS
1º Ten Inf	020289684-1	EDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR	12 Fev 97	1º B Gd
1º Ten Cav	033620463-1	EVERTON VALÉRIO LEMOS DE CARVALHO	16 Fev 00	1º Esqd C Mec
1º Ten Cav	030861164-9	FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY	08 Mar 00	EASA
1º Ten Inf	076069423-2	GERALDO DE BARROS CAVALCANTI JÚNIOR	16 Fev 00	CAAdEx
1º Ten Art	020369394-0	GLAUCO DE FREITAS	16 Fev 00	1ª/23º GAC SL
1º Ten Cav	020369494-8	JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	16 Fev 00	1º Esqd Cav Pqdt
1º Ten Inf	030532284-4	JUNES PEIXOTO BONES	16 Fev 00	1º B Gd
1º Ten Inf	018780933-0	LEONARDO MARCONY PEREIRA MACEDO	15 Fev 99	12º BI
1º Ten Eng	030560104-9	LUCIANO FONTOURA MENEZES	17 Fev 00	11ª Cia E Cmb Bld
1º Ten Inf	127540343-2	MARCELO GALDINO DA SILVA	16 Fev 00	15º BIMtz
1º Ten Med	018770473-9	MARCELO OLIVEIRA SOUSA	26 Jan 99	HCE
1º Ten Inf	020370134-7	MARCOS ANDRÉ CARVALHO SILVA	16 Fev 00	CIGS
1º Ten QCO	056369323-3	MARCOS ANTONIO AVELAR	06 Fev 98	Cmdo 2ª DE
1º Ten Inf	076103073-3	MARCOS AUGUSTO PAES BARRETO BORGES	16 Fev 00	33º BIMtz
1º Ten Eng	020370194-1	MAURÍCIO ROMEO MARTINS	13 Mar 00	AMAN
1º Ten Art	020370214-7	NATJO DE LIMA PINHEIRO	24 Fev 00	10º GAC
1º Ten Farm	092550534-9	NEI MASCARENHAS MACIEL	26 Jan 00	8º D Sup
1º Ten Inf	101025214-4	NILBERTI VIANA GRAMOSA	16 Fev 00	CFAC/4º BIS
1º Ten Int	118052423-1	OLÍCIO LUIZ GONZAGA JÚNIOR	16 Fev 00	8º BE Cnst
1º Ten Inf	020370284-0	PAULO REMMY CABÓ NOGUEIRA	16 Fev 00	EASA
1º Ten Med	085844573-7	PEDRO PAULO LIMA PAES	28 Fev 99	HGeF
1º Ten Art	020370334-3	RAFAELLE DE CARVALHO DE NARDI	16 Fev 00	3º GAA Ae

PORTARIA Nº 028–SGEX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

Retificação de data de Término de Decênio da Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de

22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Retificar a data de término de decênio do 2º Sgt QMS Com (014845623-9) EDMAR ANTUNES NOGUEIRA, publicada pela Portaria nº 044-DGP/DCA, de 15 de abril 1998, de 29 de janeiro de 1997, para 14 de março de 1996.

PORTARIA Nº 029–SGEX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O SECRETARIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cb	030922684-3	ABEL BECK CARPES	04 Fev 98	17º BIS
Cb	127573683-1	ACIRALDO VITOR DE MENDONÇA	02 Fev 00	CFAC/4º BIS
Cb	018584993-2	ALVARO SANTOS DE OLIVEIRA	31 Jan 96	1º BIMtz (Es)
Cb	052112004-8	ARLEI ALTEMAR PIEROZAN	22 Fev 00	33º BIMtz
Cb	019452863-4	ARNALDO FARIAS DE MOURA	04 Fev 98	1º BIMtz (Es)
Cb	019593983-0	ARTUR MACHADO DA SILVA	11 Mai 00	1º BIMtz (Es)
Cb	030940954-8	CARLOS MIGUEL FRAGA DE ABREU	10 Fev 00	8º B Log
Cb	014735363-5	DANIEL JOAQUIM DA SILVA	02 Dez 92	1º BIMtz (Es)
Cb	072460074-7	EDMILSON TORRES DA SILVA	01 Jul 98	7º Pel PE
Cb	019511303-3	EDSON CARDOSO	12 Fev 99	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	020128424-7	EDSON SABINO DA ROCHA	25 Mai 97	Ba Adm Ap/2
Cb	072460134-9	EDUARDO ALVES CONRADO	10 Fev 99	14º B Log
Cb	014896803-5	ELY ANTONIO BEZERRA	26 Jan 94	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	101047924-2	EVERALDO BARBOSA GONÇALVES	09 Fev 00	25º BC
Cb	052088014-7	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	18 Fev 99	5º B Log
Cb	018796923-3	FABIO GONÇALVES DA SILVA	04 Fev 98	1º BIMtz (Es)
Cb	032985032-5	FRANCISCO CARLOS SILVA DUTRA	01 Fev 95	3º RC Mec
Cb	019532883-6	FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE MOURA	10 Fev 99	24º BIB
Cb	072460084-6	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA NETO	01 Jul 98	7º Pel PE
Cb	092570514-7	GERALDO BERNARDO DA SILVA FILHO	02 Fev 00	2ª Cia Fron
Cb	019521263-4	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA	17 Jul 99	D C Mun
Cb	010508753-0	GILSON GOMES FIGUEREDO	31 Jan 90	CCFEx
Cb	036690953-9	HELDER CARDOSO GONÇALVES	26 Jan 94	8º B Log
Cb	030507134-2	HÉLIO WILSON OLIVEIRA	04 Abr 96	3º GAC AP
Cb	019583993-1	HILTON OLIVEIRA DE NOVAES	02 Fev 00	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	014575783-7	ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	05 Fev 93	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	030506684-7	JAMES ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	17 Fev 96	3º GAC AP
Cb	019487973-0	JONAS SILVA PEREIRA	10 Fev 99	Cia C 1ª RM
Cb	018797143-7	JOSÉ ANTÔNIO DE AZEREDO SANTOS	11 Fev 98	3º BI
Cb	010549453-8	JOSÉ CLAUDIO DE ASSIS FILHO	31 Jan 91	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	076062643-2	JOSÉ EDSON SABINO BAIA	01 Fev 95	7º BE Cmb
Cb	085845183-4	JOSÉ MARIA SANTOS DA SILVA	04 Fev 98	2º BIS
Cb	092568774-1	JOSENI CARNEIRO GARCIA	02 Fev 00	9º GAC

Cb	030975124-6	LUISMAR DA SILVA MACHADO	09 Fev 00	3º B Log
Cb	018383793-9	LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	01 Fev 95	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	052112354-7	LUIZ CARLOS MAGNABOSCO	02 Fev 00	33º BIMtz
Cb	056400483-6	LUIZ CARLOS REPELEVICZ DE ALBERNAZ	09 Fev 99	34º BIMtz
Cb	076077763-1	MARCOS ANTONIO DE FIGUEREDO BARBOSA	01 Jul 95	7º Pel PE
Cb	099922913-1	MAURO FRANCISCO DE ARAÚJO	06 Mai 97	Ba Adm Ap/2
Cb	019474963-6	MIGUEL ÂNGELO FONTES	10 Fev 99	AMAN
Cb	025275173-0	OZÉAS GOMES CORREIA	30 Jan 94	Ba Adm Ap/2
Cb	030679984-2	PAULO JOSÉ RECH	04 Mar 97	3º GAC AP
Cb	018536843-8	PAULO ROBERTO LIMA DA ROCHA	31 Jan 96	1º BIMtz (Es)
Cb	030898414-5	RENATO GENRO VIELMO	14 Fev 98	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cb	020385694-3	ROBERTO ALVES DA SILVA	21 Fev 00	4º BIB
Cb	030975224-4	ROBERTO GERMANO RODRIGUES LEMOS	15 Fev 00	3º B Log
Cb	019247233-0	RONALDO MAGALHÃES DA SILVA	04 Fev 97	EsAO
Cb	052111094-0	SÍLVIO JUNIO BARO DANTAS	02 Fev 00	Bia C AD/5
Cb	019443763-8	SINVAL GOMES FILHO	04 Fev 98	Cia C 1ª RM
Cb	101041824-0	WILLIAMES DE CARVALHO MARQUES	26 Mar 00	25º BC
T1	076116713-9	WALAAC JOSÉ DE ARAÚJO	31 Jan 96	1º Gpt E Cnst
T2	072480544-5	OMAR DO NASCIMENTO LIMA	04 Fev 00	1º Gpt E Cnst
Sd	085845323-6	CLAUDENIR RIBEIRO LOBO	04 Fev 98	2º BIS
Sd	092569134-7	GILMAR PEDRO DA SILVA	02 Fev 00	9º GAC
Sd	092579494-3	PAULO BARROS	02 Fev 00	CFAC/4º BIS

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

Anulação de Punição

PO nº 4023/00-GCEx

1. Processo originário de expediente, datado de 27 Set 00, do Comando da 10ª Região Militar, encaminhando requerimento, datado de 1º Set 00, em que o **Ten Cel Inf** (100743132-1) **EDNARDO SANTOS LOPES**, servindo naquela OM (Fortaleza – CE), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 19 Out 89, pelo Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Marabá – PA).

2. Considerando que:

– os elementos constantes do processo e os argumentos apresentados pelo requerente não são acompanhados de provas que atestem a veracidade dos mesmos, de modo a demonstrar, concretamente, a existência de injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo;


– na OM em que o requerente servia à época não foram encontrados os autos da sindicância por meio da qual o fato foi apurado e nem a autoridade sancionadora lembra-se do ocorrido;

– não há notícia no sentido de o requerente ter-se utilizado dos recursos disciplinares previstos no RDE (Art. 51), por meios dos quais poderia ter tentado reverter a situação oportunamente, dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo Art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando da 10ª Região Militar e arquite-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.


Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército